



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 10.306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000011270/2024,

DECRETA:

Art. 1° O art. 14 do Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto Estadual n° 10.306, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do § 2°, remunerando-se o parágrafo único para § 1°, com a seguinte redação:

“Art. 14. O valor venal é apurado mediante avaliação judicial ou avaliação procedida pela Fazenda Pública Estadual.

(...)

§ 2° O Estado poderá contratar instituição para avaliação em substituição à avaliação procedida pela Fazenda Pública Estadual de que trata o caput deste artigo.” (AC)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 99.344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS N°S 101, DE 8 DE JULHO DE 2021; 74, 78, E 87, TODOS DE 5 DE JULHO DE 2024, E DO AJUSTE SINIEF N° 40, DE 1° DE OUTUBRO DE 2021, RELATIVAMENTE A BENEFÍCIOS FISCAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000034278/2024, Considerando as disposições dos Convênios ICMS n° 101, de 8 de julho de 2021, 74, 78 e 87, todos de 5 e julho de 2024 e do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ; Considerando o Ajuste SINIEF n° 40, de 1° de outubro de 2021, do CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° Os dispositivos adiante indicados do item 63 da Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o caput:

“63 - As operações de saídas internas e interestaduais de mercadorias, em decorrência das doações, destinadas ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional (Convênios ICMS 18/03, 34/10 e 101/21 e AJUSTES SINIEF 02/03 e 40/21).” (NR)

II - a Nota 1:

“Nota 1. As mercadorias doadas ou adquiridas na forma deste item, bem assim como as operações consequentes, devem ser perfeitamente identificadas em documento fiscal como “Mercadoria destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional” (Convênio ICMS 101/21).” (NR)

III - o inciso III da Nota 2:

“Nota 2. O disposto neste item aplica-se, também:

(...)

III - às saídas em decorrência das aquisições de alimentos efetuadas pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB junto a produtores rurais, suas cooperativas, organizações ou associações, com a utilização de recursos descentralizados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Convênios ICMS 34/10, 101/21 e 74/24).” (NR)

IV - a Nota 4:

“Nota 4. A entidade assistencial ou o Município participe do Programa deverá confirmar o recebimento da mercadoria ou do serviço prestado mediante a emissão e a entrega ao doador da “Declaração de Confirmação de Recebimento da Mercadoria Destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional”, nos termos do Anexo único do Ajuste SINIEF n° 02/2003, no mínimo em 2 (duas) vias com a seguinte destinação (Ajuste SINIEF 40/21):

I - primeira via: para o doador; e

II - segunda via: para entidade assistencial ou Município emitente.” (NR)

V - a Nota 5:

“Nota 5. A entidade assistencial e a unidade municipal recebedora deverão estar cadastradas junto ao Ministério da Cidadania (Ajuste SINIEF 40/21).” (NR)

VI - a Nota 6:

“Nota 6. O contribuinte doador da mercadoria ou do serviço deverá (Ajuste SINIEF 40/21):

I - possuir “Certificado de Habilitação ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional”, expedido pelo Ministério da Cidadania;

II - possuir “Certificado de Doação Eventual”, expedido pelo Ministério da Cidadania, para cada evento de doação;

III - emitir documento fiscal correspondente à:

a) operação, contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, o número do certificado referido no inciso II e no campo NATUREZA DA OPERAÇÃO a expressão “Doação destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional”; e

b) prestação, contendo, além dos requisitos exigidos pela legislação, no campo OBSERVAÇÕES o número do certificado referido no inciso II e no campo NATUREZA DA PRESTAÇÃO a expressão “Doação destinada ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional”.” (NR)

VII - a Nota 9:

“Nota 9. O Ministério da Cidadania, por intermédio de seu sítio eletrônico, deverá disponibilizar à Secretaria de Estado da Fazenda o cadastro identificador das entidades assistenciais, dos municípios e dos contribuintes, partícipes do programa (Ajustes SINIEF 02/03 e 40/21).” (NR)

VIII - a nota 10:

“Nota 10. Verificado, a qualquer tempo, que a mercadoria foi objeto de posterior comercialização, o imposto será exigido daquele que desvirtuou a finalidade do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, com os acréscimos legais devidos desde a data da saída da mercadoria sem o pagamento do imposto e sem prejuízo das demais penalidades (Ajuste SINIEF 40/21).” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes itens à Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 1991, com as seguintes redações:

I - o item 118:

“118 - As operações interestaduais com ônibus novos, relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual (Convênios ICMS 194/23 e 78/24).

Nota 1. A concessão do benefício previsto neste item fica condicionada:

I - a que os ônibus novos:

a) sejam adquiridos para utilização no sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros da Região Metropolitana de Maceió; e  
b) tenham sistemas de ar condicionado, acessibilidade e bilhetagem digital.

II - à apresentação de Declaração emitida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL atestando que:

a) o permissionário possui Contrato de Permissão em vigor; e  
b) os ônibus atendem ao previsto no inciso I desta Nota.

III - à inexistência de débito junto à ARSAL ou SEFAZ em nome do sujeito passivo.

Nota 2. Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 194, de 8 de dezembro de 2023.” (AC)

II - o item 119:

“119 - As operações internas com sucata, apara, resíduo ou fragmento, promovidas por cooperativas e associações de catadores (Convênios ICMS 61/24 e 87/24).

Nota 1. A isenção de que trata o caput deste item aplica-se também à entrada de sucata, apara, resíduo ou fragmento oriunda de catador associado ou cooperado.

Nota 2. Para os fins do disposto neste item:

I - as cooperativas e as associações de catadores deverão estar formalmente registradas, segundo o disposto na legislação, como pessoas jurídicas, tendo como objeto social a representação e a realização de atividades inerentes aos catadores de sucata, apara, resíduo ou fragmento;

II - as cooperativas e as associações de catadores deverão estar inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL;

e  
III - considera-se sucata, apara, resíduo ou fragmento, a mercadoria, ou parcela desta, que, não se prestando para a finalidade para a qual foi produzida, seja destinada à utilização como matéria-prima ou material secundário, em estabelecimento industrial.

Nota 3. Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 61, de 17 de maio de 2024.” (AC)

Art. 3º No art. 1º do Decreto Estadual nº 94.339, de 9 de novembro de 2023, onde se lê “116”, leia-se “117”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - a partir de 1º de dezembro de 2023, em relação ao art. 3º deste Decreto;

e  
II - a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação, em relação ao art. 2º deste Decreto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº 92.726, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA LEITEIRA NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000025721/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 92.726, de 21 de agosto de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - os incisos I e III do art. 5º:

“Art. 5º É condição para concessão dos incentivos fiscais de que trata o art. 3º deste Decreto que o estabelecimento industrial, cumulativamente:

I - faça pedido dirigido ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, que deliberará sobre a concessão dos incentivos e, entendendo pelo deferimento, emitirá a pertinente Resolução; (...)

III - obtenha parecer prévio da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

(...)” (NR)

II - os incisos IV, V e VI do art. 8º:

“Art. 8º Perde o direito aos benefícios concedidos nos termos deste Decreto, o estabelecimento que:

(...)

IV - reduzir o nível de postos de trabalho em relação àquele contido no projeto, ressalvada prévia e expressa aprovação do CONEDES;

V - não apresentar o Balanço Patrimonial, bem como toda e qualquer documentação solicitada;

VI - paralisar as suas atividades por mais de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem motivo justificado aceito pelo CONEDES;

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991; O DECRETO ESTADUAL Nº 90.309, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DE ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RELATIVOS AO ICMS DEVIDO PELAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES E CONSOLIDA AS NORMAS PERTINENTES AO REFERIDO REGIME; O DECRETO ESTADUAL Nº 59.991, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CANA-DE-AÇÚCAR E CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC E AÇÚCAR; E O DECRETO ESTADUAL Nº 1.897, DE 9 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO, PELO ICMS, NAS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC E ÁLCOOL PARA FINS NÃO-COMBUSTÍVEIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000041330/2024, Considerando os arts. 428 a 428-B do Decreto Estadual nº 44.650, de 30 de junho de 2017, do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**PALOMA SILVA TOJAL RÉGO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	09
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	10
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	10
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	37
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	40
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	41
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	41
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	41
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	44
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	44
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	45
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	46
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	46
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	46
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	50
Eventos Funcionais .....	57
Prefeituras do Interior .....	91
PARTICULARES .....	91



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 11,53  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 12,70

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

concessão de crédito presumido do ICMS nas operações com Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC;  
Considerando a autorização contida no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017;  
Considerando o permissivo contido na Cláusula Décima Terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do inciso XXVIII, com a seguinte redação:

“Art. 12. O imposto será diferido:

(...)

XXVIII - na saída de álcool etílico hidratado combustível para empresa comercializadora de etanol - ECE.” (AC).

Art. 2º O § 4º do art. 2º do anexo XXII do Decreto Estadual nº 90.309, de 27 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica atribuída ao remetente de combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, relacionados na tabela deste Anexo (Anexo VII do Convênio ICMS 142/18), nesta ou outra unidade da Federação, a condição de sujeito passivo por substituição tributária, relativamente ao ICMS incidente sobre as operações com esses produtos.

(...)

§ 4º Fica também atribuída a responsabilidade referida no caput deste artigo, na condição de sujeito passivo por substituição tributária:

(...)

III - à empresa comercializadora de etanol - ECE em Alagoas, como tal definida pelo órgão federal competente, em relação às operações subsequentes com Álcool Etilico Hidratado Combustível - AEHC.” (AC)

Art. 3º O Decreto Estadual nº 59.991, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - os incisos IX ao XII ao art. 5º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 5º A fruição do crédito presumido fica condicionada:

(...)

IX - à instalação de medidores eletrônicos de vazão para controle da produção, observado o disposto no § 2º deste artigo;

X - a não apropriação de créditos fiscais vinculados à geração própria de energia;

XI - ao cumprimento das legislações trabalhista e ambiental;

XII - à inexistência de irregularidade relativa ao abastecimento, transporte ou desvio de AEHC, observado que a irregularidade deve ser comprovada mediante procedimento administrativo tributário.

(...)

§ 2º O cumprimento da exigência prevista no inciso IX do caput depende da edição de norma federal reguladora estabelecendo os procedimentos relativos à instalação, verificação de conformidade e homologação do sistema medidor de vazão para o setor.” (AC)

II - o art. 3º-A:

“Art. 3º-A Até 31 de dezembro de 2026, fica concedido crédito presumido no montante resultante da aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor da correspondente base de cálculo, na saída interna de AEHC, promovida pelo estabelecimento fabricante da mercadoria, instalado neste Estado a partir de 28 de fevereiro de 2008, com destino à empresa comercializadora de etanol - ECE (art. 428-B do Decreto Estadual nº 44.650, de 30 de junho de 2017, do Estado de Pernambuco):  
§ 1º O benefício fiscal previsto no caput decorre da adesão àquele previsto no art. 428-B do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, do Estado de Pernambuco, nos termos da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017.

§ 2º O benefício de que trata o caput e o art. 3º não se aplica ao AEHC produzido a partir da transformação de AEAC adquirido de terceiros.” (AC)

Art. 4º O art. 6º do Decreto Estadual nº 1.897, de 9 de junho de 2004,

passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 6º O disposto neste Decreto não se aplica:

(...)

III - à saída interna de AEHC promovida por Empresa Comercializadora de Etanol - ECE com destino à Distribuidora de Combustíveis.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208ª da Emancipação Política e 136ª da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS Nº 86, DE 5 DE JULHO DE 2024, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000034458/2024, Considerando o disposto no § 10 do art. 23 da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996; Considerando a promoção de política de sustentabilidade ambiental; e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 86, de 5 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - o inciso XXVIII e o § 14, ambos ao art. 12:

“Art. 12. O imposto será diferido:

(...)

XXVIII - nas seguintes operações, quando destinadas a Biorrefinaria em Alagoas, observado o disposto no § 14 deste artigo:

a) a saída interna de melaço para fabricação de Etanol Anidro Combustível, Combustível Sustentável de Aviação - SAF, Biometano, Biogás, Metanol ou CO<sub>2</sub>; e

b) a saída interna de energia elétrica e de energia térmica (vapor d'água), promovida por geradora de energia termoeletrica, para utilização na fabricação dos produtos a que se refere a alínea a deste inciso.

(...)

§ 14. Relativamente ao diferimento previsto no inciso XXVIII deste artigo, deverá ser observado o seguinte:

I - para os fins do referido inciso, considera-se Biorrefinaria o estabelecimento industrial com o propósito específico de processar exclusivamente os resíduos agroindustriais, incluindo os provenientes da produção de açúcar, que resulte em biocombustíveis com emissão de carbono de até 10 gCO<sub>2</sub> Eq/MJ, medidos no ponto de carregamento da unidade industrial;

II - aplica-se também em relação ao retorno de Combustível Sustentável de Aviação - SAF, Biometano, Biogás, Metanol e CO<sub>2</sub>, no caso em que a saída a que se refere a alínea a do referido inciso XXVIII seja para industrialização por conta em favor do remetente produtor de álcool em Alagoas; e

III - encerra-se a fase de diferimento, surgindo a obrigação de recolher o imposto:

a) na hipótese das alíneas a e b do referido inciso XXVIII, no momento da saída do produto resultante da industrialização ou utilização,



respectivamente, sendo:

1. o imposto diferido considerado incluído no imposto da respectiva saída, vedada a apropriação de crédito do imposto diferido; e

2. dispensado o pagamento do imposto diferido na saída para o exterior (Cláusula Décima Terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; art. 286, § 13, I, do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, do Estado da Bahia).

b) se ao produto ou bem for dada destinação diversa da prevista neste inciso, estará o responsável pelo fato sujeito ao pagamento do imposto e da penalidade cabível, como se o diferimento não existisse.” (AC)

II - o item 120 à Parte II do Anexo I:

“120 - As aquisições internas e a importação de bens destinados ao ativo imobilizado de Biorrefinaria fabricante de Combustível Sustentável de Aviação - SAF, Biometano, Biogás, Metanol e CO2 (Convênio ICMS 86/24).

Nota 1. A isenção prevista no caput deste item aplica-se inclusive sobre a diferença entre as alíquotas interna e interestadual, incidente nas aquisições interestaduais.

Nota 2. Ato normativo da SEFAZ poderá estabelecer que, decorrido o período de 2 (dois) anos da aquisição de bem referido no caput deste item, implica perda da isenção, tornando exigível o ICMS dispensado, atualizado monetariamente, com multas e demais acréscimos legais cabíveis, caso o estabelecimento não esteja fabricando Combustível Sustentável de Aviação - SAF, Biometano, Biogás, Metanol ou CO2.

Nota 3. A condição de fabricante de Combustível Sustentável de Aviação (“SAF”), Biometano, Biogás, Metanol ou CO2 deve ser comprovada pela emissão de documento fiscal contendo tais mercadorias.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.348, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO I DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE À ISENÇÃO DO IMPOSTO NA SAÍDA DE MERCADORIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PROMOVIDA POR INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000023500/2024, Considerando a Cláusula Primeira do Convênio ICM 38/82, com redação dada pelo Convênio ICM 47/89,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do item 43 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“43 - A saída de mercadoria de produção própria promovida por instituição de assistência social e educação, desde que (Conv. ICM 38/82, cláusula primeira, na redação do Conv. ICM 47/89 e Convs. ICMS 52/90, 124/93 e 121/95):

(...)

II - o valor das vendas de mercadoria da espécie, realizadas pela beneficiária no ano anterior, não tenha ultrapassado o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.349, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 90.309, DE 27 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DE ANTECIPAÇÃO COM ENCERRAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, RELATIVOS AO ICMS DEVIDO PELAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000015510/2024,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 3º do Anexo XXIII do Decreto Estadual nº 90.309, de 27 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é a prevista no art. 12 da parte geral deste Decreto, ou, na falta desta, o preço sugerido pelo fabricante ou remetente, assim entendido aquele constante em catálogo ou lista de preços de sua emissão, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

(...)

§ 2º A pedido do sujeito passivo e mediante regime especial ou inexistindo o valor de que tratam o caput e o § 1º deste artigo, a base de cálculo do imposto é o preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes ao frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de MVA-ST original estabelecido na tabela deste anexo.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA CRESCE ALAGOAS - PCA, PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA CRIATIVA, COOPERATIVISMO, AGRICULTURA FAMILIAR, ECONOMIA DIGITAL E ECONOMIA BIOSUSTENTÁVEL NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000036756/2024, Considerando os §§ 20 e 20-A do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

Considerando que este programa visa promover o desenvolvimento em diversas áreas da economia no Estado de Alagoas, de forma a permitir a implantação, expansão, realocação e/ou modernização das micros e pequenas empresas,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Cresce Alagoas - PCA, com objetivo de estimular o desenvolvimento do turismo, economia criativa, cooperativismo, agricultura familiar, economia digital e economia biosustentável no Estado de Alagoas mediante a concessão de incentivos fiscais do ICMS, nos termos deste Decreto.

Art. 2º O Programa assegura incentivos fiscais do ICMS aos estabelecimentos com as seguintes atividades econômicas principais:

I - hotéis, pousadas e similares (CNAE 5510-8);

II - restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (CNAE 5611-2); e

III - previstas em ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que atenda aos interesses do Estado de Alagoas na consecução do desenvolvimento do turismo, economia criativa, cooperativismo, agricultura familiar, economia digital e economia biosustentável.

Art. 3º O Programa assegura os seguintes incentivos fiscais do ICMS:

I - diferimento do imposto na aquisição de bem do ativo imobilizado e de material de construção, em operações internas, nos termos do art. 4º deste Decreto;

II - isenção do imposto apurado na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, nos termos do art. 5º deste Decreto.

Art. 4º Fica diferido o ICMS incidente nas aquisições internas pelos beneficiários do Programa:

I - de bens destinados à incorporação ao ativo imobilizado; e

II - de materiais de construção, de contabilização em conta do ativo permanente, destinados à edificação, reforma ou manutenção do imóvel utilizado na atividade fim do estabelecimento.

§ 1º O diferimento previsto no caput deste artigo somente se aplica aos bens utilizados nas atividades econômicas principais previstas no art. 2º deste Decreto.

§ 2º O ICMS diferido nas operações internas de que trata o caput deste artigo, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente, será deduzido, pelo remetente do bem, do valor da operação.

§ 3º Na saída com diferimento prevista neste artigo, poderá ser mantido o crédito pelo remetente.

§ 4º Encerra-se a fase do diferimento, surgindo a obrigação de recolher o imposto:

I - na hipótese do I do caput deste artigo, no momento:

a) da desincorporação do bem do ativo imobilizado, sendo dispensado o pagamento do imposto diferido quando a desincorporação ocorrer após:

1. o período de depreciação, na forma da legislação federal; ou  
2. 24 (vinte e quatro) meses de uso, desde que não se mostre mais economicamente viável, inclusive por obsolescência.

II - na hipótese do II do caput deste artigo, no momento da alienação do estabelecimento, sendo dispensado o pagamento do imposto diferido quando a alienação ocorrer após o prazo de 5 (cinco) anos; e

III - no momento em que for dado ao bem ou ao material de construção destinação diversa da que justificou o diferimento, a exemplo de venda ou empréstimo, hipótese em que o ICMS diferido deve ser acrescido de juros e atualização monetária, computados a partir da data em que a obrigação teria vencido, conforme previsto na legislação para os contribuintes em geral, sem prejuízo das penalidades cabíveis, obedecido ao devido processo legal.

§ 5º A SEFAZ divulgará relação dos estabelecimentos que poderão efetuar operações com diferimento de que trata o caput deste artigo, bem como dos estabelecimentos beneficiários do Programa.

Art. 5º Os contribuintes que exercem atividades econômicas previstas no art. 2º deste Decreto, optantes pelo pagamento do ICMS na forma do Simples Nacional, ficam isentos do ICMS apurado no referido regime pelo período de 12 (doze) meses contados do mês seguinte ao do seu credenciamento (LCN nº 123/06, art. 18, §§ 20 e 20-A).

Parágrafo único. A isenção de que trata o caput deste artigo não dispensa o contribuinte do pagamento do ICMS previsto no inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 6º A fruição dos incentivos previstos no Programa dependerá de autorização da SEFAZ em pedido do interessado de que trata o art. 2º deste Decreto, observada disciplina da SEFAZ.

Art. 7º Os incentivos fiscais somente serão concedidos ao contribuinte:

I - usuário de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e de Escrituração Fiscal Digital - EFD;

II - que não possua débitos perante a Fazenda Pública Estadual, salvo se suspensa a exigibilidade; e

III - que apresente projeto econômico-financeiro, conforme dispuser ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO CONVÊNIO ICMS Nº 102, DE 8 DE JULHO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000029544/2023, Considerando as disposições do Convênio ICMS nº 102, de 8 de julho de 2021, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I - o item 116 à Parte II do Anexo I:

“116 - as saídas internas de mercadorias promovidas por agroindústria familiar (Convênio ICMS 102/21, cláusula primeira).

Nota 1. Podem ser enquadradas como agroindústria familiar no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Alagoas - PAA/AL, instituído pela Lei Estadual nº 7.950, de 30 de novembro de 2017:

I - as pessoas físicas aptas ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, por meio da Declaração de Aptidão ao CAF - DAP, ou equivalente; e

II - as associações e cooperativas da agricultura familiar, que sejam detentoras da Declaração de Aptidão ao CAF - DAP Pessoa Jurídica, ou equivalente.

Nota 2. As agroindústrias enquadradas nos termos da Nota 1 devem ter no mínimo os seguintes percentuais em relação à matéria-prima processada:

I - 30% (trinta por cento) oriunda da propriedade, no caso do inciso I da Nota 1; e

II - 60% (sessenta por cento) oriunda da comunidade ou região, no caso do inciso II da Nota 1.

Nota 3. A isenção de que trata o caput deste item aplica-se somente ao contribuinte que atender às condições exigidas nas Notas 1 e 2 deste item.

Nota 4. Ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda poderá estabelecer procedimentos tributários necessários à operacionalização da isenção tratada no caput deste item.

Nota 5. Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 102, de 8 de julho de 2021.” (AC)

II - o item 117 à Parte II do Anexo I:

“117 - as saídas internas de mercadorias promovidas por produtores rurais participantes do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Alagoas, instituído pela Lei Estadual nº 7.950, de 2017 (Convênio ICMS nº 102/21, cláusula quinta).

Nota 1. A isenção de que trata o caput deste item aplica-se somente ao contribuinte que atender às condições exigidas nas Notas 1 e 2 do item 116.

Nota 2. Ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda poderá estabelecer procedimentos tributários necessários à operacionalização da isenção tratada no caput deste item.

Nota 3. Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS nº 102, de 8 de julho de 2021.” (AC)

III - o item 30 ao Anexo III:

“30 - nas aquisições internas, realizadas por estabelecimentos de contribuintes, das mercadorias de que tratam os itens 116 e 117, ambos da Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS, e destinadas a revenda, cuja saída posterior seja tributada, relativamente ao primeiro estabelecimento varejista que recebê-las com isenção (Convênio ICMS 102/21, cláusula segunda).

Nota 1. O crédito presumido de ICMS será correspondente ao imposto que seria devido na aquisição, apurado pela alíquota incidente na operação, sendo proporcional, em eventual hipótese de aplicação de redução de base

de cálculo.

Nota 2. Ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda poderá estabelecer procedimentos tributários necessários à operacionalização do crédito presumido tratado no caput deste item.

Nota 3. Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS n° 102, de 8 de julho de 2021.” (AC)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.352, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 91.345, DE 26 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO E AO FOMENTO DA PRODUÇÃO DE ARROZ NO ESTADO DE ALAGOAS, PARA DISPOR SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS SITUADAS NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000045642/2023,

DECRETA:

Art. 1° O parágrafo único do art. 2° do Decreto Estadual n° 91.345, de 26 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° O Programa de que trata este Decreto tem por objeto a concessão de benefícios fiscais do ICMS para a indústria que realize o beneficiamento, rebeneficiamento e empacotamento de arroz, bem como fomenta sua produção em território alagoano.

Parágrafo único. Os benefícios a que se refere o caput deste artigo serão concedidos às indústrias que adquiram arroz de produtores situados nos municípios de Penedo, Porto Real do Colégio ou Igreja Nova.” (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.353, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM GADO BOVINO E COM CARNES E DEMAIS PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO SEU ABATE, NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000036754/2024, Considerando o disposto no Protocolo ICMS n° 31, de 16 de agosto de 2024, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° O inciso II do art. 547 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 547. Nas saídas internas com gado bovino, bufalino, caprino, ovino

e suíno e com aves fica diferido o lançamento do imposto incidente para o momento em que ocorrer:

(...)

II - sua saída para outra unidade da Federação, observada a saída com suspensão do imposto prevista no art. 547-A; e

(...)” (NR)

Art. 2° O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 1991, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I - os art. 547-A a 547-C:

“Art. 547-A. Fica suspenso o ICMS na saída de gado bovino em pé promovida por estabelecimento de contribuinte em Alagoas para fins de industrialização em estabelecimento de contribuinte no Estado de Sergipe, desde que observadas as disposições deste artigo e os respectivos estabelecimentos nominados em Protocolo ICMS entre os referidos Estados.

§ 1° A suspensão prevista neste artigo fica condicionada:

I - ao retorno para o estabelecimento encomendante dos produtos industrializados no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da respectiva saída do gado;

II - à regularidade e à idoneidade fiscal da operação e que a saída do gado seja comprovada pelo visto de passagem pelo Posto Fiscal;

III - ao prévio deferimento em pedido de autorização dirigido ao Superintendente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, caso em que deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa SEF n° 5, de 17 de fevereiro de 2009, ou outra que venha a substituí-la.

§ 2° O disposto no inciso III do § 1° não se aplica ao estabelecimento de que trata o Protocolo ICMS n° 31, de 16 de agosto de 2024.

Art. 547-B. Na remessa do gado bovino em pé para industrialização, a que se refere o art. 547-A, o estabelecimento encomendante emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do valor do ICMS, contendo, além dos demais requisitos, no campo “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES” a expressão “Suspensão do ICMS - Protocolo ICMS XX/XX”.

Art. 547-C. Na saída dos produtos industrializados em retorno ao estabelecimento encomendante, o industrializador emitirá NF-e, na qual deverão constar, além dos demais requisitos, a natureza da operação: “Retorno de Industrialização por Encomenda” e, ainda:

I - o valor da mercadoria recebida para industrialização;

II - o valor adicionado;

III - o valor do imposto relativo ao valor adicionado devido ao Estado de Sergipe; e

IV - no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) o número, a série e a data da NF-e pela qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização, bem como o nome, o endereço e os números de inscrição no CNPJ e no cadastro de contribuintes do seu emitente;

b) a expressão “Protocolo ICMS xx/xx”.” (AC).

II - a Nota 2 ao item 86 da Parte I do Anexo I, renumerando-se a Nota Única para Nota 1:

“86 - A saída interna de carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados resultantes do abate de aves ou de gado bovino, bufalino, caprino, ovino ou suíno, promovida por estabelecimento (Convênio ICMS 89/05):

(...)

Nota 2. A isenção prevista no caput deste item aplica-se, também, em relação aos respectivos produtos de origem bovina, desde que recebidos em Alagoas nos termos do regime previsto nos arts. 547-A a 547-C deste Regulamento.” (AC)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO Nº 99.354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE À REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E EQUIPADOS COM MOTORES HÍBRIDOS E ELÉTRICOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000018702/2024, Considerando o disposto no Convênio ICMS 25, de 25 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º A Relação de códigos de veículos - NBM-SH do item 33 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescida dos códigos NBM/SH e das respectivas descrições adiante indicados, com a seguinte redação:

“33 - Nas operações internas e de importação com veículos automotores novos classificados nos códigos da NBM-SH relacionados na tabela abaixo, fica reduzida a base de cálculo do ICMS de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento), observado o seguinte:

(...)

Relação de códigos de veículos - NBM-SH	
CÓDIGO NBM/SH	DESCRIÇÃO
(...)	(...)
8703.40.00	Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica (Convênio ICMS 25/24).
8703.50.00	Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica (Convênio ICMS 25/24).
8703.60.00	Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica (Convênio ICMS 25/24).
8703.70.00	Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica (Convênio ICMS 25/24).
8703.80.00	Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão (Convênio ICMS 25/24).
(...)	(...)

” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.355, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6.410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ICMS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EXERCIDOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000026071/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do art. 2º:

“Art. 2º São liquidáveis, pela via prevista neste Decreto, os débitos tributários vinculados ao ICM/ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2015, inclusive nas seguintes hipóteses: (...)” (NR)

II - o caput, o § 2º, o § 3º e o § 6º, todos do art. 18:

“Art. 18. Protocolizado o pedido de liquidação, os autos deverão se sujeitar à análise e manifestação do titular da Gerência de Fiscalização Especial - GEFE.

(...)

§ 2º O pedido de liquidação, quanto ao incremento de arrecadação das empresas prestadoras de serviços onerosos de telecomunicação mediante cartão, fichas e assemelhados, e serviços não medidos, observará o disposto em ato normativo do titular da Secretaria de Estado da Fazenda. § 3º A Procuradoria Geral do Estado - PGE, ao analisar a possibilidade jurídica de certificação do crédito que se refira às obrigações de natureza alimentar, oriundas de ações promovidas por servidores públicos do Estado de Alagoas, observará os seguintes critérios:

(...)

§ 6º Em caso de dúvida sobre o estado de saúde do servidor, poderá a PGE encaminhá-lo à Junta Médica do Estado para que seja submetido a exame. (...)” (NR)

III - o caput do art. 19:

“Art. 19. Havendo despacho da GEFE favorável à liquidação, o pedido considerar-se-á homologado.” (NR)

IV - o caput do art. 20:

“Art. 20. Indeferido o pedido de liquidação, dar-se-á ciência ao interessado para, se assim entender, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao titular da Superintendência de Fiscalização.” (NR)

V - o inciso III do art. 21:

“Art. 21. A liquidação de débito tributário pelo sistema previsto neste Decreto:

(...)

III - depende da comprovação do recolhimento, quando exigíveis:

a) do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, na forma prevista no art. 12-A da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou outra que venha a substituí-la, nos termos que dispuser ato regulamentar da SEFAZ; e

b) da contribuição pra a seguridade social.” (NR)

Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.738, de 2003, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI ao art. 3º, com a seguinte redação:

“Art. 3º Poderão ser também liquidados, pela forma prevista neste Decreto, os débitos tributários:

(...)

X - ainda que não definitivamente constituídos, relativos aos bens e mercadorias importados do exterior, sujeitos ao regime de substituição tributária, que não tenham similar nacional, assim definidos em lista editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX para os fins da Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012, observado que:



a) a liquidação dependerá de credenciamento pelo titular da Superintendência Especial da Receita Estadual em pedido do contribuinte; e b) o ICMS liquidado não poderá ser utilizado como crédito.

XI - decorrentes de entrada interestadual de máquinas e equipamentos destinados à integração ao ativo permanente de estabelecimento com atividade principal de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - CNAE 6311-9/00." (AC) Art. 3º Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte a sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a alínea d do inciso II do § 2º do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 890272

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1500-26071/24, da SEFAZ;

E:1500-11270/24, da SEFAZ;

E:1500-34278/24, da SEFAZ;

E:1500-25721/24, da SEFAZ;

E:1500-41330/24, da SEFAZ;

E:1500-34458/24, da SEFAZ;

E:1500-23500/24, da SEFAZ;

E:1500-15510/24, da SEFAZ;

E:1500-36756/24, da SEFAZ;

E:1500-29544/24, da SEFAZ;

E:1500-45642/24, da SEFAZ;

E:1500-36754/24, da SEFAZ; e

E:1500-18702/24, da SEFAZ.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 890273

## Gabinete Civil

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000003776/2024, RESOLVE conceder ao servidor ANTONIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF nº 052.047.074-50, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 267-4, 1 (uma) diária no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), e ½ (meia) no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, nos períodos de 10 e 11 de setembro do corrente ano, para trato de

assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 890271

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1203-12427/24 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 27662509 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 890269

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-946/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 26367353 = Considerando o teor Despacho (doc. 26356971), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-875/24 da ROSAN = DESPACHO SEI Nº 27591818; e E:1101-1086/24 da INOVATTI LTDA = DESPACHO SEI Nº 27617886.

DESPACHO: Tendo em vista o teor do Decreto nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a competência para autorização da abertura de processo licitatório, entre outros, sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-2403/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 27666319 = Autorizo. Ademais considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 27640388), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-3850/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 27666441 = Tendo em vista o ofício 1243 (27636485), sigam os autos à CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-3836/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 27669549 = Autorizo a celebração do TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE REGRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, visando a alteração do Contrato nº AMGESP nº 139/2023, nos termos do Memorando nº E:87/2024/Superintendência Administrativa (doc.27623266). Considerando o exposto, evoluam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca do aspecto jurídico da proposta.

PROC.E:1101-3858/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 27695226 = Considerando o teor do DESPACHO GABCIVIL GSG (doc. 27693684), sigam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-3854/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 27695403 =  
Considerando o teor do DESPACHO GABCIVIL GSG (doc. 27693601), sigam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 890270

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

Processo E:36000.0000001135/2024 Interessado SELAJ Assunto Consulta DESPACHO PGE/GAB Nº 27688268 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 27488879), de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inexistência de óbices à concretização do Convênio entre o Estado de Alagoas e a Universidade Federal de Alagoas, com o objetivo de viabilizar a implementação do programa "TÔ NO CORRE:CIDADANIA, TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL", ainda que esteja prevista a transferência de recursos do Estado de Alagoas para a autarquia federal, pois, não há vedação da legislação eleitoral de regência. 2. Destarte, remetam os autos à SELAJ para as providências ulteriores.

Processo E:02000.0000004136/2024 Interessado SESAU Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 27686642 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 27653161), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 27486911), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

Processo E:02102.0000004027/2023 Interessado Polícia Científica do Estado de Alagoas Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 27688852 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 27670018), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 27548530), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela nulidade da fase externa, ressaltando que, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 27339561, a verificação acerca da possibilidade de convalidação do procedimento se dará caso a caso, levando em consideração o alcance da publicidade efetivada no certame. No caso dos autos, em que apenas (1) um licitante participou da disputa, concluindo pela necessidade de repetição dos atos pertinentes à fase externa da licitação, com a necessária publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação, nos exatos termos contidos no Parecer SEI! nº 27548530. 2. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

Processo E:04105.0000000062/2024 Interessado AMGESP Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 27685666 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 27653369), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 2765617), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, tendo sido superado o vício de ausência de publicação do edital licitatório em jornal de grande circulação, visto que no caso concreto ao menos 07 (sete) empresas participaram do certame, o que denota ter havido uma competição razoável, desde que cumpridas as seguintes condicionantes: a) seja juntado atesto subscrito por servidor público estadual regularmente identificado, amparado no histórico de licitações anteriores, no comportamento atual do mercado e em outros fatos que considere relevantes, que a ausência de publicação do extrato do Edital em jornal de grande circulação não prejudicou a ampla participação de licitantes nem comprometeu a competitividade do certame, sendo obtidos resultados economicamente vantajosos para a Administração Pública. b) que a repetição da fase externa do processo licitatório represente prejuízo ao interesse público - uma medida que deve ser avaliada e expressamente atestada pelo gestor nos autos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante

responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À AMGESP/AL.

Processo E:03300.0000001888/2024 Interessado SEINFRA Assunto Convênio. Termo aditivo. DESPACHO PGE/GAB Nº 27684081 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 27666721), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 27643527), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 039/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o aditivo, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

Processo E:01400.0000002114/2024 Interessado SEAGRI Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 27715786/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 27496456), com as razões nele contidas, que entendeu pela possibilidade de celebração do convênio para celebração de parceria na realização da "41ª Exposição e Feira Agropecuária da Bacia Leiteira de Alagoas", desde que atendidas as condicionantes estabelecidas na manifestação contida no Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 27493929), excepcionando-se, tão somente, os tópicos 22 e 43 deste Despacho. Ao tempo em que, conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 27713092), conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do referido Convênio e a prática de demais atos preparatórios, sendo vedado o traslado de recursos, nos três meses que antecederem ao pleito, tendo em vista que a referida transferência não se enquadra nas exceções estabelecidas pelo art. 73, inciso VI, alínea "a", da Lei Federal nº 9.504/1997. Assim, deve-se aguardar o término do processo eleitoral para que se efetive a transferência voluntária de recursos, caso exista interesse futuro. Por fim, reitero a necessidade de observância das orientações legais e das recomendações emitidas por ambas as setoriais, para que não haja descumprimento das normas eleitorais e administrativas aplicáveis. Retornem os autos à SEAGRI, para ciência e adoção de providências no seu âmbito interno de atribuições institucionais.

Processo E:01700.0000000583/2019. Interessado SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA . Assunto CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA. DESPACHO PGE/GAB Nº 27609677/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPA nº 27409195/2024, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE-PA-SUBPREV nº 26941723/2024, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a conclusão de que, presente a condição de não efetivo do(a) servidor(a) interessado(a), impossível a Administração Pública conceder o abono de permanência solicitado, merecendo os autos simples arquivamento. 2. No mais, reforço a recomendação de que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL proceda o imediato cancelamento de todo e qualquer pagamento efetuado, sob a rubrica abono de permanência, aos servidores públicos não efetivos, ou seja, "servidores" admitidos sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como aqueles que gozam da estabilidade excepcional conferida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, dando-se disso conta à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG/AL.

Processo E:41010.0000015274/2022 Interessado Josefa Angela Pereira De Melo Assunto Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 27707218/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 27131200/2024, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual recomendou a imediata suspensão do pagamento do abono de permanência da servidora JOSEFA ANGELA PEREIRA DE MELO, visto que se trata de servidora não efetiva admitida sem concurso público antes da Constituição de 1988, conforme o entendimento do STF e os princípios constitucionais aplicáveis. 2. No mais, reforço a recomendação de que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL proceda a revisão dos benefícios de outros servidores que estejam em situação semelhante, visando suspender o pagamento do abono de permanência, respeitando os mesmos fundamentos legais e constitucionais. 3. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG/AL.

Processo E:01104.0000000211/2024 Interessado CIDADAO ANONIMO Assunto Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 27664271/2024 Retornam os autos a esta PGE, por conduto do Despacho CGE GAB (27608756), da Controladora-Geral do Estado, para ciência quanto as conclusões apresentadas no Parecer Técnico CGE SUPAD (26722834), assim alinhadas: "De toda a

explicação e detalhamento processual, contidos no exame dos autos do presente parecer e considerando as circunstâncias e as justificativas dos fatos apresentados pela PGE - PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS e SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, este Órgão de controle interno, entende que foram cumpridos os atos processuais e que considera suficiente e clara as justificativas, que serviram como comprovações, referente aos fatos narrados pelo denunciante, visto que o objetivo é de sanar os fatos narrados na Denúncia, pelo denunciante, dessa forma a denúncia fica prejudicada. Isto Posto, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado para ciência, sugerindo o retorno dos autos à PGE - PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS e posteriormente à SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, para tomar conhecimento das análises retornando a Superintendência de Auditoria para arquivamento." Desta feita, ciente acerca de tais conclusões, retornem os autos à CGE, para adoção das providências que entender pertinentes. À CGE.

Processo E:01500.0000026071/2024 Interessado SEFAZ Assunto Tributação: Proposta de minuta DESPACHO PGE/GAB Nº 25607191/2024 Conheço e aprovo em parte o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 27632188) que, ratificando em sua integralidade o teor do Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 26076156), concluiu pelo atendimento parcial das condicionantes expostas no citado Despacho. Deixo de aprová-lo, contudo, na parte em que entendeu que não houve o atendimento da condicionante relativa à ausência de comprovação de que a extensão de utilização da sistemática de liquidação não importará em diminuição de arrecadação do imposto. Com efeito, a referida condicionante, aprovada pelo DESPACHO PGE/GAB. Nº 26301530/2024, tinha fundamento no fato de que a ampliação das obrigações tributárias liquidáveis pela via prescrita na Lei Estadual nº 6.410/2003, embora possa ser realizada por meio de decreto, conforme previsão do art. 3º, inciso I, daquele Diploma, pressupõe a verificação de que a extensão de utilização da sistemática de liquidação não importe em diminuição de arrecadação do imposto pelos respectivos contribuintes. De modo que a alteração, via decreto, para abranger os débitos decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2015, e não mais até 31 de dezembro de 2015, pressuporia a observância da referida prescrição legal. Contudo, revisitando a matéria, verifico que tal verificação há de ser feita diante de cada operação de liquidação, por decorrência direta do próprio art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.410/2003. Portanto, tal circunstância não precisa estar expressamente prevista no Decreto regulamentador, por decorrer diretamente da lei, cabendo à Administração verificar o cumprimento da condição - não diminuição de arrecadação do imposto pelos respectivos contribuintes - diante dos casos concretos. Desse modo, entendo por superada a condicionante referida, estando a minuta de Decreto ora analisada em conformidade com o que dispõe a legislação regulamentada. Por outro lado, quanto ao ponto específico item 2 do DESPACHO PGE/GAB. Nº 26301530/2024, reconsidero o referido entendimento à luz das considerações trazidas pela Administração Tributária e pelos fundamentos expostos pela setorial, aprovando, em sua integralidade o conteúdo no Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 26076156), mormente acerca da redação minutada para o art. 21, III, com expressa menção à forma de calcular o imposto de renda conforme o art. 12-A da Lei Federal nº 7.713/88 (RRA). Deste modo, concluo pela regularidade jurídica da Minuta de Decreto SEFAZ ASSGAB (26931259), que se encontra apta a ser submetida ao crivo do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme seu juízo de conveniência e oportunidade. Ao Gabinete Civil.

Processo E:02900.000000699/2024 Interessado Federação das Indústrias do Estado de Alagoas - FIEA Assunto Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 27689439 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 27675142, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PFPROCURADORES nº 27669101, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 38.394, DE 24 DE MAIO DE 2000, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN, E QUE TRATA A LEI Nº 5.671, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1995, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 2. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

Processo E:01500.0000035665/2024 Interessado SEFAZ Assunto Tributação: Proposta de minuta DESPACHO PGE/GAB Nº 27700607 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 27676440, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que conheceu e aprovou o Parecer PGE Procuradores nº 27670596, com a seguinte ementa: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO QUE VISA ALTERAR O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LRF. PELA CONVERSÃO CONDICIONADA. 2. Sigam os autos a SEFAZ, para ciência e providências de sua alçada.

Processo E:01500.0000034165/2024 Interessado Assessoria Técnica da Receita Estadual (SEFAZ SUTRI) Assunto Tributação: Proposta de minuta DESPACHO PGE/GAB Nº 27700344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 27689207, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que conheceu e aprovou o Parecer PGE Procuradores nº 27683195, conclusivo pela conversão condicionada da minuta em decreto, ao cumprimento da LRF. Bem como, à informação se os benefícios fiscais previstos no âmbito do presente processo já se encontram previstos no Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025). Com a seguinte ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, EM ADESAO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 35.383, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, DO ESTADO DO MARANHÃO. 2. Sigam os autos a SEFAZ, para ciência e providências de sua alçada.

Processo E:02000.0000025882/2024 Interessado SESAU Assunto Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 27687318 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27679227, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 27679046, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de cumprimento integral das requisições contidas na Diligência PGE PLICGERAL nº 26702906. 2. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

Processo E:04105.0000000610/2024 Interessado AMGESP Assunto Registro de preços. Fase externa. DESPACHO PGE/GAB Nº 27686949 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27656897, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27560106, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

Processo E:20105.0000003858/2024 Interessado Polícia Civil Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 27686443 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27656495, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27553524, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Polícia Civil para providências.

Processo E:04105.0000000151/2024 Interessado AMGESP Assunto Registro de preços. Fase externa. DESPACHO PGE/GAB Nº 27685797 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 27652003, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 27565795, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 95.161/2024, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

Processo E:13020.0000000858/2024 Interessado INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS Assunto Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 27686215 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 27684625), da lavra da Coordenação da Procuradoria de



Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 27683777), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de Termo de Fomento a ser firmado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, e o INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS - INSTITUTO RAYÔ 2. Além das condicionantes expostos nos mencionados despachos, REQUISITO: A - Que seja juntado ATESTO expresso, emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que a proposta apresentada pelo INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS - INSTITUTO RAYÔ - demonstra incontestavelmente que os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL dessa organização da sociedade civil foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto nos autos, e que estão de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (art. 35, III); B - Que seja emitido ATESTO, assinado por servidor público devidamente identificado através de nome completo, cargo, matrícula e lotação, de que os custos para a realização do Projeto proposto estão compatíveis com os preços de mercado; que existe proporcionalidade entre os custos e os benefícios a serem auferidos; e que as despesas a serem realizadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido; C - Que seja designado o Gestor do Termo de Fomento pretendido, conforme determina o art. 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/14; D - Que a SEADES/AL retifique cronograma de desembolso, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; E - Após a providência acima, e demais aperfeiçoamento do Plano de Trabalho segundo as exigências do art. 22, incisos I - IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, seja o mesmo aprovado pelo(a) titular da pasta interessada - SEADES/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

Processo E:03300.000001582/2024 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL Assunto Demanda Externa: Vereador (Câmara Municipal) DESPACHO PGE/GAB Nº 27680105/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 27631124, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 27607986, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade de reajuste ao valor do convênio diante da ausência de previsão no instrumento formalizado. 2. À SEINFRA/AL.

Processo E:04105.000000405/2024 Interessado Gerência de Planejamento de Contratações Públicas Assunto Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 27676255/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 27633919, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 27566036, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, tendo sido superado o vício de ausência de publicação do edital licitatório em jornal de grande circulação, visto que no caso concreto 04 (quatro) empresas participaram do certame, o que denota ter havido uma competição razoável, desde que cumpridas as seguintes condicionantes: a) seja juntado atesto subscrito por servidor público estadual regularmente identificado, amparado no histórico de licitações anteriores, no comportamento atual do mercado e em outros fatos que considere relevantes, que a ausência de publicação do extrato do Edital em jornal de grande circulação não prejudicou a ampla participação de licitantes nem comprometeu a competitividade do certame, sendo obtidos resultados economicamente vantajosos para a Administração Pública. b) que a repetição da fase externa do processo licitatório represente prejuízo ao interesse público - uma medida que deve ser avaliada e expressamente atestada pelo gestor nos autos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À AMGESP/AL.

Processo E:34000.0000018934/2022 Interessado Flávio Henrique Catão Nogueira Assunto Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 27663534/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 27402947/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO PGE PASUBGER Nº 26264916/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela não anotação de informações sobre processos administrativos disciplinares arquivados em razão de prescrição das sanções funcionais na ficha funcional do servidor interessado, e pela abertura de processo administrativo disciplinar contra o servidor que deu causa à incidência de prescrição, em observância aos princípios da moralidade e eficiência, previstos no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988. Ante o exposto, retornem os autos à SEPLAG para ciência acerca do presente entendimento, e adoção de providências correlatas. À SEPLAG.

Processo E:02000.000005310/2022 Interessado Simone de Cassia Silveira da Silva de Lucena Assunto Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB. Nº 27654597/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 27181683, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PASUBGER nº 26959464, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela manutenção da cobrança do débito apurado no valor de R\$ 11.384,47 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), devendo ser indeferido o pedido de reconsideração apresentado pela servidora Simone de Cassia Silveira da Silva, nos termos dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Destarte, remetam os autos à SESA/AL, para as providências ulteriores.

Processo E:01500.0000036754/2024 Interessado Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) Assunto Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/ GAB Nº 27687273 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (SEI nº 27664538), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, que converteu o feito em diligência, nos seguintes termos: Logo, diferentemente do parecerista, entendo autorizada em convênio a isenção a ser concedida, bem como a alteração redacional do regulamento autorizada pelo art. 4º, § 3º, I, da Lei Estadual nº 5.900/96, consoante já sedimentado pela Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual. Por fim, alinhado ao quanto posto em despacho da Coordenação PFE nos autos E:01500.0000034278/2024, considerando que somente a Pasta Fazendária detém competência e as informações necessárias para a comprovação de atendimento aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONCORDO com a diligência demandada à SEFAZ/AL, que deve informar se o benefício fiscal aqui previsto já se encontra previsto no Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025), retornando para análise conclusiva. 2. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

Processo E:01204.0000009153/2024 Interessado Procuradoria Judicial Assunto Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 27656166/2024 Trata-se de processo iniciado pelo Requerimento nº E:27441862/2024/Procuradoria Judicial, da lavra da Procuradora de Estado Camila Teixeira de Magalhães, por meio do qual solicita redistribuição dos processos recebidos durante o período em que estaria em gozo de licenças médica e por motivo de doença em pessoa da família. Preliminarmente, observa-se que tramitam neste momento processos com o objetivo de obter a concessão de licenças médicas (SEI nº E:01204.0000008931/2024 e E:01204.0000009522/2024) e licença por motivo de doença em pessoa da família (SEI nº E:01204.0000009151/2024). Não obstate as referidas licenças não tenham sido concedidas até o momento, e objetivando evitar a perda de prazos processuais, por cautela, oriento a Coordenação da Procuradoria Judicial a aplicar ao caso o art. 71 da Lei Complementar nº 07/1991, promovendo a redistribuição dos processos recebidos pela Procuradora interessada a partir de 30/08/2024. À COOPJ para providências.

Processo E:01204.0000008354/2024 Interessado JOSÉ BEU RODRIGUES FILHO Assunto Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 27684651 Os presentes autos foram remetidos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que seja analisada a possibilidade de a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC prosseguir com o tratamento consensual de demandas que não impliquem em desembolso de recursos do erário, considerando os termos da PORTARIA/PGE Nº 414/2024. 2. Destaque-se, porquanto oportuno, que a finalidade insita à emissão do ato normativo em referência foi a de, durante o período previsto no art. 1º, possibilitar o reequacionamento dos fluxos fiscais, de modo a concretizar o necessário equilíbrio das contas públicas. Desse modo, inexistem óbices à continuidade de negociações que envolvam ingressos de recursos aos cofres estatais, pois a integralização destas receitas colabora com o propósito da Secretaria de Estado da Fazenda. 3. Postas tais considerações, registra-se que a CPRAC pode prosseguir, sem necessidade de nova oitiva da Chefia da instituição, com a tratativa de casos semelhantes ao indicado nos presentes autos, que não envolvem dispêndio de recursos públicos. 4. À CPRAC.

Processo E:01204.0000008852/2024 Interessado REGINA CÉLIA MELO MONTEIRO Assunto Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/ GAB Nº 27688404 Os presentes autos foram remetidos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Alagoas, a fim de que seja analisada a possibilidade de a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC prosseguir com o tratamento consensual de demandas que não impliquem em desembolso de recursos do erário, considerando os termos da PORTARIA/PGE Nº 414/2024. 2. Destaque-se, porquanto oportuno, que a finalidade insita à emissão do ato normativo em referência foi a de, durante o período previsto no art. 1º, possibilitar o reequacionamento dos fluxos fiscais, de modo a concretizar o necessário equilíbrio das contas públicas. Desse modo, inexistem óbices à continuidade de negociações

que envolvam ingressos de recursos aos cofres estatais, pois a integralização destas receitas colabora com o propósito da Secretaria de Estado da Fazenda. 3. Postas tais considerações, registra-se que a CPRAC pode prosseguir, sem necessidade de nova oitiva da Chefia da instituição, com a tratativa de casos semelhantes ao indicado nos presentes autos, que não envolvem dispêndio de recursos públicos. 4. À CPRAC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do GAB/PGE

Protocolo 890254

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 16 E 20 DE SETEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:41010.0000014584/2023 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta.DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 27690854 Trata-se de procedimento licitatório impulsionado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para Aquisição de Ração para Ratos e Camundongos, nos termos do Memorando nº E: 11/2023/Chefia do Centro de Cirurgia Experimental e Biotério. [...] CONCLUSÃO: Ante o exposto, uma vez cumpridas as recomendações inscritas nesta manifestação, retifico o entendimento esposado no Parecer PGE PLIC BENS nº 27419924, para concluir pela regularidade dos atos pertinentes a fase externa do certame. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 14056.0000000647/2023 INTERESSADO: EMATER/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 27681968 Conheço e aprovo o Parecer SEI! nº 27670525, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À EMATER/AL.

PROCESSO Nº 1206.0000024181/2024 INTERESSADO: PM/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 27603263 Conheço e aprovo o Parecer SEI! nº 27541124, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PMAL.

PROCESSO Nº 41010.0000014584/2023 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 27602873 Conheço e não aprovo o Parecer SEI! nº 27419924, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que seja autuada a publicação, no PNCP, do extrato do edital, visto que a negativa jurídica acerca do prosseguimento do feito se deu, exclusivamente, em relação a este requisito. Outrossim, não havendo a devida publicação no PNCP, recomenda-se seja autuado atesto, por servidor competente, no sentido de que a ausência de tal publicação não frustrou o caráter competitivo do certame. Isto posto, retornem os autos à UNCISAL.

PROCESSO Nº 30004.0000000387/2024 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOP LIC Nº 27602748 Conheço e aprovo o Parecer Nº 27302193, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEPREV/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS  
Responsável pela resenha

Protocolo 890256

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, O SEGUINTE:

**CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 33/2024**

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procuradora de Estado Luana Pereira Ávila de Oliveira, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 09:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000007884/2024

CEDEnte: EBTG COMERCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ANUENTE: JAZILDO FIRMINO DOS SANTOS  
CESSIONÁRIA: J LX COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

02 - E:01204.0000008329/2024

CEDEnte: HCA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ANUENTE: GLEIDE GUEDES DE FARIAS  
CESSIONÁRIA: BMA COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO LTDA

03 - E:01204.0000008456/2024

CEDEnte: LUMI BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: OZEAS TAVARES DA SILVA  
CESSIONÁRIA: COSTA DISTRIBUIDORA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

04 - E:01204.0000008561/2024

CEDEnte: ALL3 DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
CESSIONÁRIA: TAIPEI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

05 - E:01204.0000008729/2024

CEDEnte: RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: RANIERI DE OLIVEIRA FELIX  
CESSIONÁRIA: MINASUL COMPANHIA GERAL DE PRODUTOS LTDA

06 - E:01204.0000008730/2024

CEDEnte: RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: RANIERI DE OLIVEIRA FELIX  
CESSIONÁRIA: YRD BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

07 - E:01204.0000008731/2024

CEDEnte: RNX TRADING IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: RANIERI DE OLIVEIRA FELIX  
CESSIONÁRIA: POLIDORO COMERCIO ATACADISTA LTDA

08 - E:01204.0000008676/2024

CEDEnte: ALL3 DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: JOSÉ LUCIO DA SILVA  
CESSIONÁRIA: NUTRIVI REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

09 - E:01204.0000008676/2024

CEDEnte: ALL3 DO BRASIL COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: JOSÉ LUCIO DA SILVA  
CESSIONÁRIA: MGB DISTRIBUIDORA E COMERCIO EXTERIOR LTDA

10 - E:01204.0000008033/2024

CEDEnte: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA-EPP.

ANUENTE: SIMONE DE LIMA VASCONCELOS  
CESSIONÁRIA: OLABABY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 20 de setembro de 2024.

Luana Pereira Ávila de Oliveira  
Presidente CCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo  
Presidente CCCJ - Turma 01 / Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 890255

## Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 122/2024

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/2023, e no processo E:01104.0000001289/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Thiago Paiva Ferreira  
Cargo:Superintendente de Correição e Informações Estratégicas - CGE SUPCIE  
CPF: 057.996.054-46  
RG:6784418  
Matrícula: 119-8  
Nº de diárias: 1 1/2 diárias  
Valor unitário: R\$449,16  
Valor Total: R\$ 673,74  
Período: 25/09/2024 à 26/09/2024  
Roteiro: MCZxRECIFE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO,, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Controladora Geral do Estado

Protocolo 889917

Secretaria de Estado da Cidadania e  
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA/SECDEF Nº 266/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF/AL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual no 96.823, de 24 de abril de 2024 que dispõe sobre a criação do prêmio de boas práticas de conselhos Tutelares no Estado de Alagoas - Professor José Edmilson de Souza, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do Prêmio José Edmilson de Souza, que será composto por 02 (dois) servidores públicos integrantes da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, 01 (um) servidor público integrante do Gabinete Civil - GABCIVIL, 01 (um) representante Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL e 01 (um) representante do Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Alagoas - FEACECTAL, a saber:

§ 1º Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF:

I - Maria Helena Amorim Lopes. CPF: 447.074.954-00

II - Clara Maria Vanderlei Valença Neta. CPF: 074.817.824-40

§ 2º Gabinete Civil - GABCIVIL:

I - Edenilsa Maria Chagas de Lima. CPF: 432.185.714-72

§ 3º Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL:

I - Pedro Lorena de Oliveira Filho. CPF: 140.878.604-42

§ 4º Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Alagoas - FEACECTAL:

I - Maria Jailda Morais dos Santos. CPF: 023.351.704-90

Art. 2º O Conselho escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF/AL, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Arabella Janne Mendonça da Silva  
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 890074

Secretaria de Estado da Cultura e  
Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 282/2024

Maceió, 23 de setembro 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar Público RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL Nº 04/2024 - 21ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA – Processo Administrativo nº E:02600.0000001303/2024, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de Agosto de 2024.

## 21ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - HABILITADOS

NOME GRUPO /ARTISTA	RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO	ESTADO	NOME COREO GRAFIA 1	NOME COREO GRAFIA 2	SITUAÇÃO
Buddy	Italo Maurício Ferreira dos Santos	PENEDO	AL	ÁLIBI	—	HABILITADO
Andre Felipe Fernandes	Andre Felipe Fernandes da Silva	MACEIÓ	AL	—	—	HABILITADO
Heróides	Pedro Henrique Bezerra Vieira	DELMIROGOUEVIA	AL	A DANÇA É A LINGUAGEM ESCONDIDA ALMA	—	HABILITADO
Cybele de Lima Barros	Cybele de Lima Barros	MACEIÓ	AL	FLAMENCO PASSION, SOB OLHARES : UMA POÉTICA COM O MOVIMENTO	—	HABILITADO
Orihana Alagoas - Studio Mandala	Ivanei de Santos	MACEIÓ	AL	ORITAHITI	—	HABILITADO



Studio Mandala	Ivanei de Santos	MAC EIÓ	AL	DANÇA CIGANA RUSSA	—	HABILITADO
Cia Mandala	Ivana Caroline dos Santos	MA CEIÓ	AL	BELLEANDA LOUSE	—	HABILITADO
Cia Mandala	Ivana Caroline dos Santos	MAC EIÓ	AL	PERFORMANCE ARTÍSTICA EM DANÇA DO VENTRE	—	HABILITADO
Grupo de Xaxado Os Virgulinos	Alex Manoel Conceição Da Silva	ANADIA	AL	XAXADO CONTEMPORANEO	—	HABILITADO
Balé Cepec	Izabel Valéria Alves da Silva	MACEIÓ	AL	OCEANO	—	HABILITADO
Pastoril da Alegria Cepec	Josefa Aline Silva do Amaral	MAC EIÓ	AL	ALEGRIA	—	HABILITADO
Bastet	Cicero da Silva	MAC EIÓ	AL	DEUS A BASTET	—	HABILITADO
Kaylane Farias	Francisco Müller	MAC EIÓ	AL	I'M READY E ROCKSTAR	—	HABILITADO
DanCes CESMAC	Maja Kraguljac	MAC EIÓ	AL	ECOS DO SILÊNCIO	FEEL IT	HABILITADO
Longevidade Saudável CESMAC	Maja Kraguljac / Pietra Moura Galvão Pereira	MA CEIÓ	AL	DIVERSÃO NÃO TEM IDADE	—	HABILITADO
Cia Império Urbano	César Sabino	SANTANA DO MUNDAU	AL	IMPERIANOS	—	HABILITADO
Lado B Crew	Janilso n Silva	PENEDÓ	AL	DANÇAR É VIVER	—	HABILITADO
Ballet Livino	Julia Livino	BARRADESAOMIGUEL	AL	CAIXA DE BONECAS	NOITE EM PARIS	HABILITADO
Coletivo tango mulher	Natacha Muriel Lopez Gallucci	MAC EIO	AL	TANGUERA	—	HABILITADO
Companhia tipica tango	Lucas de camarago magalhaes	MA CEIÓ	AL	LA ULTIMA CURDA	—	HABILITADO
Grupo Cultural de Xaxado Carcará	Rosinaldo Fernandes	PIRANHAS	AL	OLUMIAR DO CANDEIRO	—	HABILITADO

Camila Torres e Jonathann Wesley	Camila Torres e Jonathann Wesley	MAC EIÓ	AL	TUDO POR NÓS	—	HABILITADO
Coletivo tango mulher	Natacha murielopez gallucci	MAC EIO	AL	TANGUERA	—	HABILITADO
Carol Marinho e Mell Mariah	Ana Carolina e Mell Mariah	MA CEIÓ	AL	DANGEROUS	—	HABILITADO
Ballet Colégio Santíssima	Lorena Macario	MA CEIÓ	AL	AS FLORES	—	HABILITADO
Grupo parafoleórico flor da serra	Maria das graças de vasconcelos	CHĂPRETA	AL	PASTORIL PROFANO	—	HABILITADO
Trio Fênix	Cyssa Ananias	MAC EIÓ	AL	RENASCER – TEM A FÊNIX	—	HABILITADO
Ballet mun. Sonhos na ponta dos pés – campo alegre	Kaline rosane da silva	CAMPO ALGRE	AL	MARIA'S NORD ESTINAS	—	HABILITADO
Anaya = Bailara Academia	Luana Macario	MESIAS	AL	LAVADEIRAS	—	HABILITADO
Ballet mun. Sonhos na ponta dos pés – campo alegre	Kaline rosane da silva	CAMPO ALGRE	AL	MARIA'S NORDESTINAS	—	HABILITADO
Luz do Oriente	Ivanei de dos Santos	MAC EIÓ	AL	LUZ DA DEUSA ISTAH	—	HABILITADO
Companhia de Dança HGv	Raissa Vitoria Rdrigues dos Santos	CAMP O ALGRE	AL	LUTAR PARAVENCER	—	HABILITADO
Ballet Selma Pimentel	Selma Pimentel	MA CEIÓ	AL	FUGA	GUERRIRO DAS ALAGAS	HABILITADO

Studio Neide Lima	Neide Lima	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	PRINCESAS GUERREIRAS	—	HABILITADO
Alice Vasconcelos e Priscila Pedroso	Priscila Pedroso	MACEIÓ	AL	URBAN PULSE	—	HABILITADO
Balé Folclórico De Coruripe	Cid Vasconcelos	CORURIBE	AL	GUERREIROS DA RESISTÊNCIA	—	HABILITADO
Grupo Movimento E Arte	Cid Vasconcelos	CORURIBE	AL	CARIMBÓ PONTUAL	—	HABILITADO
Jhully Regina	Jhully Regina	MACEIÓ	AL	BEM VINDA, PRIMAVERA	—	HABILITADO
Hope Estudio de Dança	Melissa Evely Soares Ferreira	NOVA SATUBA	AL	TESOURO	—	HABILITADO
Drama Fusion e Bella Danza	Jhully Regina	MACEIÓ	AL	LADO A LADO	—	HABILITADO
Cia Dynamus Balet Contemporaneo	Eriana Batista / Neide Lima	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	FI	—	HABILITADO
The Dangerous	The Dangerous	CRAIBAS	AL	THE DANGEROUS	—	HABILITADO
Ballet Passos Mágicos	Raquel Belchior Ferreira dos Santos	JUNQUEIRO	AL	VALSA DE VERÃO	—	HABILITADO
Euphoria Studio de Dança	Nara Oliveira	MACEIÓ	AL	FLUXO URBANO	—	HABILITADO
Efatá	Yasmin Guedes	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	DESLIZE	—	HABILITADO

Ana Bortoluzo	Bruna Magalhães, Laura Portela, Letícia Ferreira	MACEIÓ	AL	BLODLINE	—	HABILITADO
---------------	--	--------	----	----------	---	------------

PORTARIA Nº 281/2024

Maceio - AL, 23 de Setembro de 2024.

A Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA					
MÚSICA	CPF	NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI	NATACHA MURIEL LOPEZ GALLUCCI	HABILITADO	96
MÚSICA					
MÚSICA	CPF	JUREMA JUICE	DAVI RODRIGUES SAVICKI	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS					
ARTES CÊNICAS	CNPJ	CENTRO DE FORMAÇÃO EM DANÇA	CARLYLE ROSEMOND FREIRE SANTOS	HABILITADO	96
ARTES CÊNICAS	CNPJ	TURMA DO BIRIBINHA	TURMA DO BIRIBINHA LTDA	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Ritmos e Movimentos	Andreza Barros	CAMPOLAGRE	AL	FOTOGRAFANDOU UMA VIAGEM DE RITMOS NORDESTINOS ATRAVÉS DAS LENTES	—	HABILITADO
Mon Plié Academia de Dança	Cintia Santos	MACIÓ	AL	FEIRANTES	PERTO O SUFICIENTE	HABILITADO
Agape	Yasmin Guedes	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	REUNIÃO	ECOS	HABILITADO
Adágio Estúdio de Dança	Ana Maria dos Santos	CORURIPÉ	AL	RITIMO	—	HABILITADO
Samara dos Santos	Samara e Steffy	PENEDO	AL	I	—	HABILITADO
Adágio Estúdio de Dança	Ana Maria dos Santos	CORURIPÉ	AL	VARIAÇÃO COPELIA DOLL	—	HABILITADO
Cia Didança Samara Santos	Samara e Steffy	PENEDO	AL	DANCE	—	HABILITADO
Ballet Municipal de Coruripe	Ana Maria dos Santos	CORURIPÉ	AL	INFÂNCIA	—	HABILITADO
Jo33 Dan e Renaissance	Raquel Belchior Ferreira dos Santos	JUNQUEIRO	AL	RITMO E RAIZ	—	HABILITADO

Ballet Municipal de Coruripe	Ana Maria dos Santos	CORURIPÉ	AL	FLOR DO MEU SERTÃO	—	HABILITADO
Euphoria Studio de Dança	Nara Oliveira	MACIÓ	AL	FLUXO URBANO	—	HABILITADO
Coletivo Dandaras	Rayza Krysl Rodrigues de Souza Barbosa	PALMEIRAS DOS INDIOS	AL	FORÇA, PODER E LIBERDADE	—	HABILITADO

Grupo Cultural Q.J. Nação Alagoense	Carlos Ângelo	RIO LARGO	AL	MUNDUNDAÚ	—	HABILITADO
Thales TD	Thales	CRAÍBAS	AL	SOLOTD	—	HABILITADO
Sérgio da Silva	Sérgio da Silva	CAMPOLAGRE	AL	O AMOR	—	HABILITADO
Elos de Tradição	Jane Cleide	CAMPOLAGRE	AL	BOI BUM BÁ	—	HABILITADO
Ballet Municipal Sonho Na Ponta Dos Pés - LUZIÁ POLIS.	Sérgio da Silva	CAMPOLAGRE/LUZIÁPOLIS	AL	ATEMPORAL	—	HABILITADO
Projeto Messias Mais Ativa	Luana Macarion	MESIAS	AL	ESTRELAS	—	HABILITADO
Layne Lucia ni - Hope Studio de Dança	Melissa Soares	NOVA SATUBA	AL	CRISTO JAVNCEU	—	HABILITADO
Forever	Airton Robert	MACIÓ	AL	ESSÊNCIA	—	HABILITADO
Euphoria Estúdio de Dança	Nara Oliveira	MACIÓ	AL	LATINO GANG	—	HABILITADO
Lívia Tavares Damasceno	Lívia Tavares Damasceno	CARNEIROS	AL	DANÇA SUBLIME	—	HABILITADO



## EDITAL 20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - INABILITADOS

BUDDY	GIRLS PLANE T 999	PEN E DO	AL	SNAKE	-	INABILITADO MOTIVO: TEMPORAL SOLO INCORRETO NÃO É PERMITIDO COVER
GUERRIRO VENCEDOR CAMPEÃO DE ANADIA	BENEDITO MIZEL DA SILVA	ANADIA	AL	-	-	INABILITADO MOTIVO: PROPOSTA ENVIADA NÃO CORRESPONDE A MOSTRA DE DANÇA

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 578/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2037/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor  
**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
**CONTRATADA:** JOSÉ SEBASTIAO DE FARIAS, inscrito no CNPJ: 49.759.030/0001-75  
**OBJETO:** Produção cultural no evento da 15ª Parada do Orgulho LGBTQIA+. O referido evento acontecerá no dia 22 de setembro de 2024, no município de Arapiraca/AL.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2024  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392. 1020. 5112 – Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado  
**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 568/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2010/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
**CONTRATADA:** Grupo Coco de Roda Evolução, representado por E D B Eufrasio Cultura.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04  
**OBJETO:** Apresentação musical em evento apoiado por esta SECULT/AL, o referido evento acontecerá no dia 17 de setembro de 2024, no município de Maceió/AL.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2024  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado  
**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 890016

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 563/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1988/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
**CONTRATADA:** Vinicius o Baixinho, representado pela empresa JSV Eventos, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39  
**OBJETO:** Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 13 de outubro de 2024, no município de Chã Preta/AL.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:**  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado  
**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 890053

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 559/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1990/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: LARRY SIMPATIA, representado pela empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39  
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 04 de outubro de 2024, no município de Anadia/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 890069

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 577/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1991/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: LARRY SIMPATIA, representado pela empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39  
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 12 de outubro de 2024, no município de Arapiraca/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 890100

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 562/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1985/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 11 de outubro de 2024, no município de São Miguel dos Campos/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 890103

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 561/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-1984/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,  
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2024, no município de União dos Palmares/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 890105

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**  
Nº 579/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2038/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: FABIO DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ 52.199.048/0001-74,  
OBJETO: Uma apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 22 de setembro de 2024, no município de Major Isidoro/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 890116

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 565/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2009/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,

OBJETO: Apresentação musical em evento apoiado por esta SECULT/AL, o referido evento

acontecerá no dia 20 de setembro de 2024, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 890122

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

## TERMO DE ADESÃO

## GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de DELMIRO GOUVEIA, neste ato representado pelo seu titular, ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.o 648.053.954-0, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.o 3.686/2024, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros do GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2023/2024 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 561

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2024 - R\$ 897.600,00 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em até 4 parcelas, conforme grupo 1.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma..

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃOELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Protocolo 890126

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1590/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esses são incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 – Arapiraca e não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº1288/2024, publicado no D.O.E. no dia 21 de agosto de 2024, ainda assim não regularizaram suas pendências:

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24126875-3	COMERCIAL JC LTDA	E:01500.00000 30233/2024	ROD AL 220, SN, DT FOLHA MIUDA, 57320000, CRAIBAS/AL
24705254-0	D S CAVALCANTE ALIMENTOS	E:01500.00000 23407/2024	SIT TABOQUINHA, 23, ZONA RURAL, 57340000, FEIRA GRANDE/AL
24129134-8	LA BELE MODA E VESTUÁRIO LTDA	E:01500.00000 32961/2024	AV DEPUTADA CECI CUNHA, 1237, EDIF GOLDEN EMPRESARIAL, NOVO HORIZONTE, 57312675, ARAPIRACA/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECADESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1579/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº1287/2024, publicado no D.O.E. no dia 20 de agosto de 2024, ainda assim não regularizaram suas pendências:

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24125257-1	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE FLEXEIRAS/AL	E:01500.00000 23391/2024	R POVOADO BARRO VERMELHO, SN, ZONA RURAL, 57995000, FLEXEIRAS/AL
24126867-2	ESPERANÇA GRÁFICA E BRINDES LTDA	E:01500.00000 30210/2024	TV JESUS NAVARRO, 23, CENTRO, 57910000, MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1605/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes abaixo identificados, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esses são Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 1 - Maceió

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais colocadas na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI Nº	ENDEREÇO
24129475-4	CLEBSON ANTONIO SANTOS DA SILVA 05966121419	E:01500.0000038369/2024	R AMBROSIO CAVALCANTE MARQUES, 07, CONJ RUA DA CRECHE, ALTO DA COAB, 57920000, SAO LUIS DO QUITUNDE/AL
24129558-0	DISTRIBUIDORA DE GELATOS SHOW EM ALAGOAS LTDA	E:01500.0000038362/2024	R TAINHA, 71, , FRANCÊS, 57160000, MARECHAL DEODORO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890031

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1610/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24256410-0	L A MAJOR DISTRIBUIDORA	E:01500.0000038386/2024	R PROJETADA PC 01, SN, , CIDADE UNIVERSITARIA, 57480000, DELMIRO GOUVEIA/AL
24130255-2	LF DISTRIBUICAO LTDA	E:01500.0000038390/2024	R SEBASTIÃO RAMOS, SN, , SÃO CRISTÓVÃO, 57601200, PALMEIRA DOS INDIOS/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 890076

GOVERNO DO  
ESTADO DE ALAGOASSECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 14/2024**

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000023035/2023

INTERESSADO: P. S. COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

CNPJ: 07.122.759/0001-96

CACEAL: 24104646-7

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. CNAE: 4672-9/00

ENDEREÇO: Av. Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº 289 – Lot. Clima Bom – Maceió – AL

CEP: 57071-230

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

 Concessão Inicial  Prorrogação  Alteração  Cancelamento

**Cláusula primeira.** Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE Nº 02/2017, publicado no DOE de 10 de agosto de 2017, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

**Cláusula segunda.** O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SRE nº 02/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI – terá vigência até 31/08/2026;”

**Cláusula terceira.** Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- Superintendência da Receita Estadual;
- Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 28 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_  
P. S. COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1611/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando nos endereços indicados no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
240497171	A J L COMERCIO LTDA	E:01500.0000038320/2024	AV HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, 732, , JATIUCA, 57035690, MACEIO/AL
241296234	AGIL REPRESENTACAO & DISTRIBUICAO LTDA	E:01500.0000038348/2024	R JOAO JOSE PEREIRA FILHO, 6, GALPAO6 QUADRA2 LOTE 1, TABULEIRO DO MARTINS, 57081000, MACEIO/AL
241299659	ANDRADE RAÇÕES LTDA	E:01500.0000038346/2024	AV DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, 760, QUADRA 0745 LOTE 1670, SANTOS DUMONT, 57075290, MACEIO/AL
240016041	ANNA CLARAC MEDEIROS REPRESENTACOES E SERVICOS	E:01500.0000038331/2024	R JOAO CORREIA DA COSTA, 533, COND MONTE BELLO QUADRA668 LOTE 256, ANTARES, 57048810, MACEIO/AL
241076110	C DE BARROS FARIAS SERVICOS	E:01500.0000038349/2024	AV CARLOS GOMES DE BARROS, 396, BLOCO 9 APT 302 COND MAR DE ESPANHA, TABULEIRO DO MARTINS, 57081010, MACEIO/AL
241303214	CMG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000038330/2024	R PROJETADA II, S/N, , ANTARES, 57048105, MACEIO/AL
241306817	CONSSERVA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA	E:01500.0000038335/2024	AV ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, 331, , BENEDITO BENTES, 57085160, MACEIO/AL
241294126	TERCEIRA VIA MANUTENÇÕES, REPRESENTAÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	E:01500.0000038341/2024	R O, 40, , CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073486, MACEIO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

**Protocolo 890080**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1608/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro dos contribuintes, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24130035-5	CAETÉS DISTRIBUIDORA LTDA	E:01500.0000038347/2024	R CORONEL FLORIANO PIMENTEL, S/N, COND TOURLON - ED., TABULEIRO DO MARTINS, 57061180, MACEIO/AL



24131204-3	LIMPIDUS IND E COM DE SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA	E:01500.0000038342/2024	R S, SN, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57073491, MACEIO/AL
24129747-8	S G DOS SANTOS ODONTO REPRESENTAÇÕES LTDA	E:01500.0000038339/2024	R PROJETADA 7447, 4, QUADRA QUADRA D I LOTE 18, CIDADE UNIVERSITÁRIA, 57072144, MACEIO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 890067

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1606/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000038333/2024,

Considerando que o contribuinte abaixo identificado, apesar de exercer sua atividade no endereço cadastral, esse é Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais – GECAD

## RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

- a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;
- b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver,

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
24130612-4	C Q COSTA EMPREENDIMEN TOS	E:01500.00000 38333/2024	R L, 57, CONJ HENRIQUE EQUELMAN, ANTARES, 57083024, MACEIO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais – GECADESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1607/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte abaixo identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é Incompatíveis para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência realizada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC 2 - Arapiraca.

## RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

- a) adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;
- b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF n° 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
24020970-2	I A N A T E N O R I O B A R R O S LTDA	E:01500.0000038391/2024	AV TIRADENTES, LOTE 0030, QUADRA 024, 65, HISTORICO, 57460000, PIRANHAS/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890064

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1589/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,  
Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil  
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 686/2020 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24269924-3	GRACA ARLETE ROSENDO DA SILVA - ME

Maceió, 20 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889908

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1591/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1087/2024, publicado no D.O.E. dia 23 de julho de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24124723-3  
RAZÃO SOCIAL: IND E DISTRIBUIDORA VENUS LTDA  
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO GUTEMBERG BRED A NETO, S/N, KM 82, AL 101, SUL, 57230000, ALTO DO CRUZEIRO, CORURUPE/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000016409/2024 e E:01500.0000023405/2024

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889955

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1592/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foram localizados os endereços informados nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 1105/2024, publicado no D.O.E. dia 23 de julho de 2024, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24124478-1  
RAZÃO SOCIAL: BARBARA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA  
ENDEREÇO: FAZ SANTA CLARA (AREA 6), S/N, ZONA RURAL, 57150000, PILAR/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000023395/2024

CACEAL: 24122663-5  
RAZÃO SOCIAL: BRAVA SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR-101/AL KM 101,4, S/N, MANGABEIRA, 57150000, PILAR/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000019162/2024

CACEAL: 24120582-4  
RAZÃO SOCIAL: SAFRA DRONE BR PULVERIZAÇÕES E CONSULTORIA LTDA  
ENDEREÇO: R RUA JOÃO DAVI DOS SANTOS, 33, CENTRO, 57255000, JEQUIA DA PRAIA/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000017272/2024

CACEAL: 24121293-6  
RAZÃO SOCIAL: WS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
ENDEREÇO: R MIGUEL MACEDO, 85B, CENTRO, 57150000, PILAR/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000017275/2024

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889956

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1593/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1106/2024, publicado no D.O.E. dia 23 de julho de 2024, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24124510-9  
RAZÃO SOCIAL: DEPÓSITO DE RECICLAGEM LITORAL SUL LTDA  
ENDEREÇO: R RUA LINDOLFO SIMOES, 617, CENTRO, 57230000, CORURUPE/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000023406/2024

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889957

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1594/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1296/2024, publicado no D.O.E. em 21 de agosto de 2024, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24406512-8	M F LINS COMERCIO E PET SHOP ME

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889962

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1595/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000035776/2024, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 1304/2024, publicado no D.O.E. em 21 de agosto de 2024, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24220821-5	COMERCIAL CANABRAVA LTDA - ME

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889965

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1596/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho SEFAZ COMEX (26372038) no processo nº E:01500.0000028598/2024.

Considerando que houve distrato do contrato com operador logístico, e a empresa não funciona no endereço constante no cadastro, e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1083/2024, publicado no D.O.E. do dia 24 de julho de 2024, e que não regularizou suas pendências,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24048681-1  
RAZÃO SOCIAL: LLB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO nº E:01500.0000028598/2024

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889974

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1597/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não se encontram funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 1110/2024, publicado no D.O.E. dia 24 de julho de 2024, e que não regularizaram suas pendências,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24050393-7  
RAZÃO SOCIAL: BRISA LED COMERCIO DE ILUMINACAOLTDA  
ENDEREÇO: R BARAO DE PENEDO, 61, ANEXO 303, 57020340, CENTRO,  
MACEIO/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000009680/2023CACEAL: 24050489-5  
RAZÃO SOCIAL: GTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OFF ROAD LTDA  
ENDEREÇO: AV FERNANDES LIMA, 3595, SALA 2, 57052405, GRUTA DE  
LOURDES, MACEIO/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000009684/2023CACEAL: 24050501-8  
RAZÃO SOCIAL: J A INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
ENDEREÇO: R DOM SANTINO COUTINHO, 219, 57052070, PITANGUINHA,  
MACEIO/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000009687/2023CACEAL: 24049974-3  
RAZÃO SOCIAL: PORTOARINA TRADING COMPANY LTDA  
ENDEREÇO: R MIGUEL PALMEIRA, 908, SALA G, 57055504, PINHEIRO,  
MACEIO/AL  
PROCESSO Nº: E: 01500.0000009686/2023

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889975

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1598/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038334/2024

Considerando que não encontra-se funcionando no endereço indicado no cadastro do contribuinte, conforme diligência efetuada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD ,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e



Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24720523-0	JC GARRAFAMENTO LTDA	E:01500.0000038334/2024	R VEREADOR JOAO TEIXEIRA COSTA, 7, ANTARES, MACEIO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889977

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1599/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000034502/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 733/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 733/2024  
CACEAL: 24115279-8  
RAZÃO SOCIAL: KAIROS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889979

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1600/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000039628/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1350/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1350/2024  
CACEAL: 24771522-0  
RAZÃO SOCIAL: MARIA DO ROSARIO DA SILVA GOMES

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889980

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1601/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000038805/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1280/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1280/2024  
CACEAL: 24044575-9  
RAZÃO SOCIAL: COMMERCIAL SJ LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889982

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1602/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que as atividades exercidas pelo contribuinte abaixo identificado são incompatíveis para o ramo das atividades exercidas,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerça, alterar seu objeto social, e;

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24041598-1	CH EMPREENDIMENTOS LTDA	AV ALVARO OTACILIO, 3731, BLOCO A, SALA 907, COND JATIUCA, TRADE RES, 57035180, PONTA VERDE MACEIO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 889983

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 49/2024

Dispõe sobre o limite global de financiamento de projetos de incentivo ao esporte no exercício de 2024, sob os requisitos e condições da Lei 6.176/2000 e Decreto Nº 77.436/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto nº 85.507, de 8 de novembro de 2022, resolve:

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o exercício de 2024, os valores globais a serem utilizados pelos contribuintes financiadores de projetos de incentivo ao esporte, que, sob os requisitos e condições estabelecidos na Lei 6.176/2000 e Decreto Nº 77.436/2022, pleiteiam o benefício fiscal, sendo o valor de R\$ 12.241.704,97 (doze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos) destinado ao financiamento de projetos esportivos.

Parágrafo único Fica a concessão do benefício fiscal sujeita ao cumprimento das condicionantes estipuladas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2001, devendo-se averiguar se há adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais requisitos legais.

Art. 2º Os valores fixados no caput deste artigo, na forma do disposto na Lei 6.176/2000 e no Decreto Nº 77.436/2022, são adequados ao limite financeiro anual de 0,30% (trinta centésimos por cento) aplicável sobre o valor R\$ 4.080.568.322,83 (quatro bilhões, oitenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), valor este correspondente ao total da arrecadação do ICMS do ano de 2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 889984

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1603/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho CAC 1 - Maceió nº 27646248 no Processo n.º E:01500.0000038863/2024

Considerando que o contribuinte abaixo não exercer suas atividades no endereço, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió,

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24407995-1	N A S C I M E N T O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000038863/2024	R JOSE MAIA GOMES, 258, SALA 05, CXPST 280, 57036240, JATIÚCA , MACEIÓ/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 889987

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1604/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

## RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24131054-7	CALIXTO E SIQUEIRA LTDA	E:01500.0000038383/2024
24129678-1	DELTA MEDICAL BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	E:01500.0000038316/2024
24129581-5	ESPRIMERE GLOBAL ATACADISTA LTDA	E:01500.0000038338/2024
24035017-0	ESTRELA ATACAREJO LTDA	E:01500.0000033677/2024
24130358-3	HM RECICLAGEM LTDA	E:01500.0000038334/2024
24130933-6	KA FITWEAR LTDA	E:01500.0000038321/2024
24762974-0	LEITE E ALBUQUERQUE AUTOPEÇAS LTDA	E:01500.0000038336/2024

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 890029

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO Nº. 03/2024

## PRÉAMBULO

O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL), com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 5.671/1995 e no Decreto Estadual nº 38.394/2000, e considerando a Manifestação de Interesse Privado (MIP) proposta pelas empresas PRISMA CAPITAL LTDA e PRISMA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA, realiza CHAMAMENTO PÚBLICO para a apresentação de projetos que demonstrem viabilidade técnica, econômica, ambiental, operacional e jurídica, com o objetivo de auxiliar a administração pública na tomada de decisão relacionada à elaboração de projeto, execução de obra, implementação e operação do Distrito Industrial de Marechal Deodoro.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O(s) INTERESSADOS(S) deverá(ão) apresentar os estudos desenvolvidos de acordo com os prazos e especificações estabelecidos no Anexo I - Condições Precedentes, contados a partir da data de publicação deste edital.

1.2. O(s) INTERESSADO(S) poderá(ão) solicitar esclarecimentos sobre o objeto deste Edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, enviando uma correspondência eletrônica para o endereço [edital@sefaz.al.gov.br](mailto:edital@sefaz.al.gov.br).

1.3. O protocolo de pedido de esclarecimentos não acarretará a prorrogação do prazo para a entrega dos estudos, que começará a ser contado a partir da data de publicação deste edital.

1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas para o endereço eletrônico do solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

## 2. OBJETO

2.1 Este edital de Procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (PMIP) tem como objeto o recebimento de projetos que apresentem viabilidade técnica, econômica, ambiental, operacional e jurídica, com o objetivo de auxiliar a administração pública na tomada de decisão voltada para a elaboração do projeto, execução da obra, implementação e operação do Distrito Industrial de Marechal Deodoro.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Face à protocolização junto a esta secretaria da Manifestação de Interesse Privado (MIP) proposta pelas empresas PRISMA CAPITAL LTDA. e PRISMA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA voltadas ao objeto em comento, foram avaliadas a conveniência e a oportunidade de dar seguimento ao recebimento de tal manifestação, bem como a abertura de chamamento público para que outros eventuais interessados possam manifestar interesse em apresentar propostas adequadas à finalidade pretendida.

## 4. ESCLARECIMENTOS

4.1 Sem prejuízo do disposto no item 1, poderá ser solicitada, a qualquer momento após o prazo de 5 (cinco) dias úteis para solicitação de esclarecimentos sobre o Edital, a realização de visitas técnicas e reuniões, presenciais ou virtuais, com Agentes Públicos estaduais para melhor compreensão do objeto dos Estudos.

4.2. O protocolo de pedido de esclarecimentos ou de solicitação de visita técnica não implicará na renovação do prazo para apresentação dos Estudos.

4.3. Caso julgue pertinente, a Secretaria da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) poderá promover reuniões presenciais ou virtuais, de forma conjunta ou separada, com os interessados.

## 5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas, sejam elas nacionais ou estrangeiras, de forma individual ou em consórcio, desde que atendam às condições estabelecidas neste instrumento e nas demais normas legais pertinentes, além de possuírem aptidão para o desenvolvimento do objeto proposto.

5.2. As propostas deverão ser protocoladas na sede da SEFAZ/AL ou encaminhadas por meio do endereço eletrônico [edital@sefaz.al.gov.br](mailto:edital@sefaz.al.gov.br), respeitando os prazos estabelecidos no Anexo I - Condições Precedentes, os quais serão contabilizados a partir da data de publicação deste edital.

5.3. Os interessados que desejarem participar do procedimento deverão apresentar:

5.3.1. **QUALIFICAÇÃO COMPLETA**, seja pessoa física ou jurídica de direito privado, fornecendo todas as informações necessárias para sua identificação e localização, a fim de viabilizar o envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos por parte da SEFAZ/AL.

5.3.2. **PROJETO** contemplando os seguintes produtos:

- Projeto Conceitual e Ambiental;
- Projeto de Modelagem Técnica-Operacional;
- Projeto de Modelagem Jurídica.

5.4. A participação neste Chamamento Público pressupõe que os interessados estão cientes e concordam integralmente com todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu(s) Anexo(s), submetendo-se a elas sem ressalvas.

## 6. COMPOSIÇÃO DOS ESTUDOS

6.1. Os estudos apresentados pelos Proponentes deverão estar em conformidade com o escopo detalhado e as premissas estabelecidas no Anexo I - Condições Precedentes, a fim de garantir que os projetos estejam alinhados com as diretrizes e expectativas do Chamamento Público.

6.2. Durante o processo de elaboração dos estudos, os proponentes terão a possibilidade de solicitar informações adicionais à COMISSÃO.

6.3 As informações solicitadas, quando disponíveis, serão compartilhadas simultaneamente com todos os proponentes, por meio dos endereços de e-mail por eles fornecidos.

## 7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

7.1. A avaliação e seleção dos Estudos recebidos serão conduzidas pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, que poderá contar, quando necessário, com a participação e o suporte de representantes da Administração Pública e de terceiros, sempre em conformidade com a legislação aplicável ao processo.

7.2. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será constituída com o objetivo de conduzir o EDITAL, sendo responsável por realizar as comunicações oficiais, apresentar esclarecimentos, apreciar os documentos dos PROPONENTES e analisar e selecionar os ESTUDOS apresentados.

7.3. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será formada por servidores públicos via Portaria expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas.

7.4. Os PROPONENTES deverão fornecer à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO todos os documentos que fundamentem as soluções adotadas ou que possam contribuir para a avaliação e seleção dos ESTUDOS, tais como estudos, levantamentos, pareceres e pesquisas.

7.5. A avaliação e seleção dos ESTUDOS serão realizadas considerando os seguintes critérios:

- Observância das diretrizes e aderência ao escopo do presente Chamamento Público;
- Consistência e abrangência das informações que fundamentaram a elaboração dos ESTUDOS;
- Conformidade com as melhores práticas de elaboração, conforme normas e procedimentos aplicáveis, incluindo aspectos de sustentabilidade, acessibilidade e normas técnicas emitidas por órgãos competentes;
- Análise comparativa da viabilidade econômico-financeira e da relação custo benefício dos projetos propostos, tanto entre si quanto em relação a soluções alternativas.

## 8. RESSARCIMENTO

8.1. A apresentação dos estudos não implicará em qualquer obrigação de remuneração por parte da SEFAZ/AL aos proponentes.

8.2. Os estudos selecionados poderão ser aproveitados total ou parcialmente, sem que haja qualquer ressarcimento financeiro a ser apurado ou pago aos proponentes.

8.3. A Administração Pública Estadual não se responsabilizará por qualquer indenização aos proponentes em decorrência da realização dos Estudos apresentados.

8.4. Todos os custos associados à concepção, elaboração e execução dos Estudos serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, não cabendo à Administração Pública Estadual qualquer ônus ou encargo financeiro.

8.5. Os proponentes, ao participarem deste Chamamento Público, concordam em ceder ao Estado de Alagoas, sem qualquer ônus, os direitos de autoria e propriedade intelectual sobre os Estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados.

8.6. O Estado de Alagoas, por sua vez, terá a prerrogativa de utilizar integralmente esse material para a elaboração de editais, contratos ou outros chamamentos públicos que possuam o mesmo objeto.

8.7. Não será atribuída qualquer tipo de remuneração ou indenização aos autores e responsáveis pelos Estudos no que se refere aos direitos de autoria e propriedade intelectual das obras ou invenções apresentadas.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Das decisões da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

9.2. O recurso interposto será dirigido aos responsáveis pela análise dos ESTUDOS, que, se não reconsiderarem a decisão recorrida no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a encaminharão à presidência da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para julgamento.

9.3. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

9.4. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento dos autos pela presidência da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa explícita.

9.5. Interposto o recurso, os técnicos responsáveis pela condução do Chamamento Público deverão intimar os demais PROPONENTES, utilizando o endereço de correio eletrônico indicado nos autos, a fim de que estes possam ter ciência do recurso apresentado e, caso desejem, apresentar suas contrarrazões dentro do prazo legal estabelecido.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os PROPONENTES têm permissão para contratar terceiros na elaboração das modelagens, sendo obrigatório identificá-los nos Estudos apresentados.

10.2. A abertura deste Chamamento Público não implica na obrigatoriedade da Administração Pública Estadual em adotar os demais atos necessários à contratação do projeto, nem a condiciona à utilização dos Estudos obtidos, reservando-se o direito de avaliar a conveniência e oportunidade de prosseguir com as etapas subsequentes, conforme critérios de interesse público e disponibilidade orçamentária.



10.3. Este Chamamento Público pode ser revogado a qualquer momento por razões de interesse público, decorrência de fato superveniente, ou anulado, total ou parcialmente, de ofício ou por solicitação de terceiros.

10.4. A Administração Pública Estadual pode, a qualquer momento:

a ) Solicitar informações adicionais aos PROPONENTES, a fim de retificar ou complementar o escopo dos Estudos, buscando aprimorar a qualidade e a abrangência do material a ser apresentado;

b) Alterar, mediante ato devidamente fundamentado, a estrutura, o cronograma, o conteúdo e os requisitos deste Chamamento Público, visando adequá-lo às necessidades e aos objetivos da Administração Pública Estadual; e

c) Iniciar o processo licitatório ou qualquer outro procedimento de seleção referente ao objeto dos Estudos, independentemente da fase ou etapa em que se encontre este Chamamento Público.

10.5. A apresentação de proposta pressupõe o levantamento de informações atualizadas e a consideração das diretrizes para a realização dos Estudos descritas no Anexo I.

10.6. Se necessário, a Administração Pública Estadual pode solicitar esclarecimentos sobre as propostas apresentadas, permitindo a correção de vícios formais e a complementação de informações originalmente apresentadas.

10.7. A participação neste Chamamento Público não impede o PROPONENTE de participar de uma licitação futura que tenha o mesmo objeto.

10.8. Este Chamamento Público não deve ser interpretado como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação futura.

10.9. A aceitação integral dos Estudos apresentados por um dos PROPONENTES não implica na obrigação de contratação deste pela Administração Pública Estadual.

10.10. A participação neste Chamamento Público não oferece favorecimento, vantagem ou privilégio nos futuros procedimentos de licitação ou outros procedimentos lançados pelo Estado de Alagoas.

10.11. O Estado de Alagoas não assume corresponsabilidade perante terceiros pelos atos praticados pelos Proponentes na condução dos Estudos.

10.12. Os PROPONENTES são responsáveis por todos os custos relacionados à preparação e apresentação de suas Propostas e Estudos, e o Estado de Alagoas não será responsável por esses custos, independentemente do resultado do Chamamento Público.

10.13. Os PROPONENTES são responsáveis pela veracidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção, que interpretará as regras estabelecidas neste Chamamento Público e baseará suas decisões.

10.15. Integram o presente Edital, sendo partes indissociáveis deste instrumento os seguintes Anexos:

a) Anexo I: CONDIÇÕES PRECEDENTES;

b) Anexo II: Declaração de que o Proponente transfere ao Estado de Alagoas a administração dos direitos associados aos projetos, levantamentos e investigações dos estudos propostos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

RENATA DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I  
CONDIÇÕES PRECEDENTES

Constituem condições precedentes à implementação do Projeto:

(a) contratação, pelos Interessados, de empresa(s) técnica(s) imobiliária(s) especializada(s) para realização de estudos preliminares de viabilidade do Masterplan do distrito industrial, cujos custos da contratação serão arcados integralmente pelos Interessados. Referido estudo será apresentado ao Estado de Alagoas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do edital de chamamento público para o desenvolvimento dos estudos;

(b) contratação, pelos Interessados, de empresa(s) de consultoria para atração de investimentos para o Estado de Alagoas, composta por estudo e indicação dos setores empresariais estratégicos que apresentem ganho de competitividade ao estabelecer suas plantas e operações do distrito industrial, cujos custos de contratação serão arcados integralmente pelos Interessados. O material resultante dos estudos será apresentado ao Estado de Alagoas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação de edital de chamamento público, de forma a permitir a elaboração concomitante com o item (a);

(c) realização, a critério dos Interessados, a partir da publicação de edital de chamamento público, de visitas in loco para avaliação do imóvel e para o desenvolvimento dos estudos, bem como da promoção do projeto a potenciais investidores, incluindo a execução de reuniões técnicas e apresentações a associações de investidores no mercado, inclusive road shows e realizações, pelo Estado de Alagoas e Interessados, de abordagem comercial para atração das indústrias e empresas que pretendam se estabelecer no distrito industrial, pelo prazo

de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do edital de chamamento público, permitindo assim o alinhamento com os itens (a) e (b); e (d) contratação, pelos Interessados, de consultoria especializada para apresentação das diretrizes da modelagem jurídico-institucional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do edital de chamamento público, possibilitando a elaboração simultânea com os demais itens.

#### ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS DIREITOS ASSOCIADOS AOS ESTUDOS TÉCNICOS

(EM PAPEL TIMBRADO, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

A(O) Senhor(a):

Presidente da Comissão de Avaliação

Ref. Edital de Chamamento Público para o Procedimento de Manifestação de Interesse nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, denominação da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, doravante denominada CEDENTE, transfere para o ESTADO DE ALAGOAS, denominado CESSIONÁRIO, declara que doa e transfere todos os direitos relacionados e associados a estudos técnicos, projetos, levantamentos, investigações, pesquisas apresentados ao ESTADO DE ALAGOAS no âmbito do Chamamento Público nº xx/20xx, de acordo com as condições abaixo expostas:

I - O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados;

II - O CEDENTE declara que os ESTUDOS TÉCNICOS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;

III - O CEDENTE transfere todos os direitos autorais sobre as informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte dos ESTUDOS TÉCNICOS, de forma irrevogável, irretroatável e incondicional para o CESSIONÁRIO, no que se inclui os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica, de acordo com a conveniência e a oportunidade do Estado de Alagoas;

IV - A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos ESTUDOS TÉCNICOS pelo CESSIONÁRIO.

Local e data

\_\_\_\_\_, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Protocolo 890030

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1612/2024

º A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038387/2024

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24121233-2	STAR CLEAR LTDA	E:01500.0000038387/2024	ROD BR 316, SN, KM 316 TERRENO M A T A D O U R , 57670000, CENTRO, MARIABONDO/AL

Maceió, 23 de Setembro de 2024

Telma Maria de Lima Lobo  
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 890082

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1613/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1273/2024 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24848817-1	ALEX DE SOUZA LESSA MERCEARIA - ME

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890088

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1614/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1306/2024 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24230682-9	THIAGO LEITE DA SILVA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890089

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00022254/2011 - WANDERLUCIA S DAMASCENO - Neste contexto, por tudo relatado, com anuência da Procuradoria-Geral do Estado, Procuradoria da Fazenda Estadual, em cumprimento a decisão judicial, transitado em julgado, que anulou o ato administrativo do lançamento tributário e consequentemente a Certidão de Dívida Ativa, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional, art. 65, X da Lei Estadual 4.418/1982 e art. 71 da Lei Estadual 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Confissão de Dívida por Declaração nº 20002331, inscrição na Dívida Ativa nº 0002020-1/2011. Publique-se. Após, determino o envio dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito, para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, evoluir para arquivamento.

GSEF, em Maceió, 23 de setembro de 2024.  
Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 890091

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1615/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1503/2024 o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24104609-2	ESPACO KIDS CONFECOES LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890098

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1616/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024 Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24045050-7	BLACKS BURGUER LTDA
24793276-0	BUXEXA VEICULOS LTDA
24776131-1	G COMUNICACAO E OUTDOOR LTDA
24134810-2	G G DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
24133719-4	INFINITO COMEX IMPORT E EXPORT LTDA
24134332-1	M M DA COSTA FESTAS E EVENTOS
24134801-3	MARIA DE FATIMA JESSICA DA SILVA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890113

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1617/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no DESPACHO SICOF nº 27713988, no Processo nº E:01500.0000027240/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 1244/2024, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24254912	CLAUDELITA OLIVEIRA SILVA - ME
24109107	EDMILSON FERREIRA DA SILVA LTDA
24105693	EURO TRANSPORTES LTDA - ME

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890114

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1618/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000041503/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24049794-5

RAZÃO SOCIAL: 49.210.408 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890119

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1619/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000041507/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24127561-0

RAZÃO SOCIAL: 55.335.514 EVANNY BRUNO DE MELO CARDOSO BARROS

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890120

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1620/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000040834/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1539/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1539/2024

CACEAL: 24790579-8

RAZÃO SOCIAL: ELEVO DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890123

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1621/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000014946/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 295/2023 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 295/2023

CACEAL: 24439485-7

RAZÃO SOCIAL: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890144

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1622/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000040778/2024,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 295/2023 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 295/2023

CACEAL: 24284478-2

RAZÃO SOCIAL: PURE ENERGY GERACAO DE ENERGIA LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890146

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1623/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo n° 01500.0000041393/2024 e no MEMO GSN N° 60/2024 da Gerência do Simples Nacional

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 1167/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL: GECAD n°1167/2024  
CACEAL: 24297541-0  
RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA MARIA DE ARRUDA 94090793491  
CNPJ: 19361124000120  
N° PROCESSO: E: 01500.0000041393/2024

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890156

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1624/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo n° E:01500.0000036303/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD n° 1345/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD n° 1345/2024  
CACEAL: 24124797-7  
RAZÃO SOCIAL: GO ON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 23 de Setembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 890173

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 323/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o processo administrativo de baixa de inscrição, e o que consta no Memorando N° E: 535/2024 Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24009822-6;  
RAZÃO SOCIAL: EDMILSON DOS SANTOS 10962145475;  
PROCESSO: E: 01500.0000039766/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Setembro de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 890220

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 324/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o processo administrativo de baixa de inscrição, e o que consta no Memorando N° E: 536/2024 Gerência de Informações Cadastrais.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24114498-1;  
RAZÃO SOCIAL: 52.674.185 VANDERLEA APARECIDA DE VASCONCELOS;  
PROCESSO: E: 01500.0000039398/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Setembro de 2024

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 890221

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 326/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:541/2024/Gerência de Informações Cadastrais no Processo n° E:01500.0000040610/2024.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24302587-4;  
RAZÃO : D R DA SILVA & CIA LTDA;  
Processo: E:01500.0000040610/2024.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Setembro de 2024

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 890222



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 178/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 532/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:  
Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA: 09/09/2024  
CACEAL: 24133233-8  
CNPJ: 56.998.804/0001-86  
RAZÃO SOCIAL: 59.998.804 JHONATAN LEANDRO MEDEIROS  
PROCESSO: E:01500.0000038923/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890223**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 179/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 533/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:  
Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA: 09/09/2024  
CACEAL: 24133980-4  
CNPJ: 54.437.866/0001-93  
RAZÃO SOCIAL: 54.437.866 CHERDIR DE BRITON BARROSO DA SILVA JUNIOR  
PROCESSO: E:01500.0000039126/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890231**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 180/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 534/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:  
Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA: 10/09/2024  
CACEAL: 24038169-6  
CNPJ: 46.998.362/0001-14  
RAZÃO SOCIAL: 46.998.362 GLORIA STEPHANY LIMA DO NASCIMENTO  
PROCESSO: E:01500.0000039484/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890232**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 181/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 538/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:  
Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA: 17/09/2024  
CACEAL: 24133789-5  
CNPJ: 57.117.974/0001-77  
RAZÃO SOCIAL: 57.117.974 LEDJA VALQUIRIA DE OLIVEIRA SILVA  
PROCESSO: E:01500.0000040035/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890234**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 182/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 539/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

RESOLVE:  
Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA: 17/09/2024  
CACEAL: 24125117-6  
CNPJ: 54.854.965/0001-70  
RAZÃO SOCIAL: 54.854.965 CAIO GABRIEL CASTRO ALVINO  
PROCESSO: E:01500.0000040068/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890235**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 183/2024

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 540/2024 da Gerência de Informações Cadastrais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

DATA: 17/09/2024

CACEAL: 24114488-4

CNPJ: 52.673.523/0001-00

RAZÃO SOCIAL: 52.673.523 ANTONIO PAULINO MEDEIROS DA SILVA SANTOS  
PROCESSO: E:01500.0000040271/2024

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890236**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE- Nº 327/2024.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 37/2024, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000039835/2024.

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000032473/2024  
CACEAL: 24130585-3  
RAZÃO SOCIAL: CH SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000033338/2024  
CACEAL: 24124580-0  
RAZÃO SOCIAL: O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000033340/2024  
CACEAL: 24117468-6  
RAZÃO SOCIAL: VILA ADYANA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.  
PROCESSO: E:01500.0000033339/2024  
CACEAL: 24020821-8  
RAZÃO SOCIAL: P4 PAGAMENTOS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000033341/2024  
CACEAL: 24368754-0  
RAZÃO SOCIAL: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000033337/2024  
CACEAL: 24058044-3  
RAZÃO SOCIAL: MMS COMEX E DISTRIBUIDORA LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000033330/2024  
CACEAL: 24062616-8  
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO LUZ DIVINA LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021131/2024  
CACEAL: 24842894-2  
RAZÃO SOCIAL: JTC ARTES & PAPELARIA LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021139/2024  
CACEAL: 24285276-9  
RAZÃO SOCIAL: LAGROTTA AZZURRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO: E:01500.0000021154/2024  
CACEAL: 24104666-1  
RAZÃO SOCIAL: M PEREIRA VANDERLEI SANTOS COMERCIO  
PROCESSO: E:01500.0000021156/2024  
CACEAL: 24105537-7  
RAZÃO SOCIAL: M. B. RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000024608/2024  
CACEAL: 24081170-4  
RAZÃO SOCIAL: DS COMERCIO DE PNEUS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000025018/2024  
CACEAL: 24364008-0  
RAZÃO SOCIAL: NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA.  
PROCESSO: E:01500.0000026737/2024  
CACEAL: 24049604-3  
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL TEXTIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000026735/2024  
CACEAL: 24118476-2  
RAZÃO SOCIAL: GAMA, LIBERALESSO & CASTRO EDUCAÇÃO LTDA

PROCESSO: E:01500.0000029853/2024  
CACEAL: 24732298-9  
RAZÃO SOCIAL: YAH TELECOMUNICACOES LTDA.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 19 setembro de 2024.

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

**Protocolo 890237**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE- Nº 328/2024.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 38/2024, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000040389/2024.

**RESOLVE:**

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000021200/2024  
CACEAL: 24275024-9  
RAZÃO SOCIAL: PAULO EMILIO RODRIGUES DO AMARAL  
PROCESSO: E:01500.0000021170/2024  
CACEAL: 24500865-9  
RAZÃO SOCIAL: MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
PROCESSO: E:01500.0000021140/2024  
CACEAL: 24419257-0  
RAZÃO SOCIAL: LATICINIO BELO VALE LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021142/2024  
CACEAL: 24296024-3  
RAZÃO SOCIAL: LE BRUT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021059/2024  
CACEAL: 24455778-0  
RAZÃO SOCIAL: GAMA AUTOS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021053/2024  
CACEAL: 24798232-6  
RAZÃO SOCIAL: FRUT S INDUSTRIA E COMERCIO DE GELADOS DE ALAGOAS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021222/2024  
CACEAL: 24020334-8  
RAZÃO SOCIAL: POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A  
PROCESSO: E:01500.0000021219/2024  
CACEAL: 24303953-0  
RAZÃO SOCIAL: POSTO ARAPIRACA LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021037/2024  
CACEAL: 24284337-9  
RAZÃO SOCIAL: EQ.AKI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAIS -  
PROCESSO: E:01500.0000021035/2024  
CACEAL: 24296670-5  
RAZÃO SOCIAL: EMFLORS EMPREENDIMIENTOS FLORESTAIS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021035/2024  
CACEAL: 24296670-5  
RAZÃO SOCIAL: EMFLORS EMPREENDIMIENTOS FLORESTAIS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021038/2024  
CACEAL: 24045382-4  
RAZÃO SOCIAL: ERIVALDO GOMES DA COSTA  
PROCESSO: E:01500.0000020922/2024  
CACEAL: 24277863-1  
RAZÃO SOCIAL: A. A. DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000020924/2024  
CACEAL: 24220245-4  
RAZÃO SOCIAL: AGILLE COMERCIAL DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000029840/2024  
CACEAL: 24112032-2  
RAZÃO SOCIAL: BIOFLEX AGROINDUSTRIAL S.A  
PROCESSO: E:01500.0000021137/2024  
CACEAL: 24332352-2  
RAZÃO SOCIAL: L7M COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021132/2024  
CACEAL: 24442618-0

RAZÃO SOCIAL: KAIROS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000029843/2024  
CACEAL: 24041020-3  
RAZÃO SOCIAL: INOVA DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000029852/2024  
CACEAL: 24108109-2  
RAZÃO SOCIAL: REFRESCOS GUARARAPES LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000026740/2024  
CACEAL: 24444855-8  
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA ALAGOANA DE COLCHOES E ESPUMA EIRELI -  
PROCESSO: E:01500.0000026738/2024  
CACEAL: 24305568-4  
RAZÃO SOCIAL: HOTEL SERTAO LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000020956/2024  
CACEAL: 24277571-3  
RAZÃO SOCIAL: BIOVERTIS PRODUCAO AGRICOLA LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000024612/2024  
CACEAL: 24102510-9  
RAZÃO SOCIAL: MANDACARU VEICULOS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021124/2024  
CACEAL: 24768961-0  
RAZÃO SOCIAL: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA  
PROCESSO: E:01500.0000020929/2024  
CACEAL: 24762525-6  
RAZÃO SOCIAL: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A  
PROCESSO: E:01500.0000021173/2024  
CACEAL: 24743930-4  
RAZÃO SOCIAL: MM MANAGER SPORT ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000020939/2024  
CACEAL: 24732947-9  
RAZÃO SOCIAL: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021073/2024  
CACEAL: 24763481-6  
RAZÃO SOCIAL: HERO COMERCIO DE MOTOPECAS DO BRASIL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021119/2024  
CACEAL: 24729712-7  
RAZÃO SOCIAL: JAGUAR COMERCIO DE IMPORTADOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI  
PROCESSO: E:01500.0000026745/2024  
CACEAL: 24241778-7  
RAZÃO SOCIAL: MACRO REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000026746/2024  
CACEAL: 24750934-5  
RAZÃO SOCIAL: MARKET IMPORTACAO E EXPORTACAO  
PROCESSO: E:01500.0000018023/2024  
CACEAL: 24429330-9  
RAZÃO SOCIAL: PANDORA DO BRASIL COMERCIO LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 19 setembro de 2024.

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE  
**Protocolo 890238**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE- Nº 330/2024.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 34/2024, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000038994/2024.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000026731/2024  
CACEAL: 24797161-8  
RAZÃO SOCIAL: E.M.I.A. GLOBAL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000026727/2024  
CACEAL: 24259905-2  
RAZÃO SOCIAL: DIAMANTES LINGERIE LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000026726/2024

CACEAL: 24012091-4  
RAZÃO SOCIAL: ANGRA LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000026719/2024  
CACEAL: 24210921-7  
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SECURITY COMERCIO DE ELETRONICOS LTD  
PROCESSO: E:01500.0000029849/2024  
CACEAL: 24106001-0  
RAZÃO SOCIAL: MCZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
PROCESSO: E:01500.0000020926/2024  
CACEAL: 24092323-5  
RAZÃO SOCIAL: ALBINO & CIA. LTDA.  
PROCESSO: E:01500.0000021281/2024  
CACEAL: 24406814-3  
RAZÃO SOCIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
PROCESSO: E:01500.0000021279/2024  
CACEAL: 24012057-4  
RAZÃO SOCIAL: W R DE MELO LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021280/2024  
CACEAL: 24718192-7  
RAZÃO SOCIAL: WANDERSON C F DE OLIVEIRA  
PROCESSO: E:01500.0000021278/2024  
CACEAL: 24032134-0  
RAZÃO SOCIAL: VOLO BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021228/2024  
CACEAL: 24740061-0  
RAZÃO SOCIAL: RAMIRO CAMPELO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000024611/2024  
CACEAL: 24365360-3  
RAZÃO SOCIAL: JSL S.A  
PROCESSO: E:01500.0000021205/2024  
CACEAL: 24275899-1  
RAZÃO SOCIAL: PESSOA E MELO LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000021172/2024  
CACEAL: 24487512-0  
RAZÃO SOCIAL: MISTER AUTO DO BRASIL S.A  
PROCESSO: E:01500.0000020930/2024  
CACEAL: 24110084-4  
RAZÃO SOCIAL: ALPHA KENEDY TRADING LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 20 setembro de 2024.

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

**Protocolo 890241**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 11/2024.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ANEXO XII, CAPÍTULO II, ART. 21, DO DECRETO 90.309/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de agosto de 2024, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, são os seguintes:

AGO/2024
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) - 0,5910

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Setembro de 2024.

Alexandra da Silva Vieira  
Superintendente Especial da Receita Estadual

**Protocolo 890243**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 8.734, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Habilita os Municípios a receberem recursos referentes às Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº E:10292/2024/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social, tendo gerado o Processo Administrativo nº E:02000.0000034999/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;  
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,  
CONSIDERANDO os processos administrativos nºs E:01700.0000000577/2024, E:01700.0000000570/2024, E:01700.0000000581/2024, E:01700.0000000561/2024, E:01700.0000000565/2024, E:01700.0000000563/2024, E:01700.0000000573/2024, E:01700.0000000580/2024 e E:02000.0000034999/2024, resolve:

- Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes às Emendas Impositivas, alocadas na Lei Nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.
- Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria refere-se à aplicação das emendas parlamentares para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019; art. 40 da Lei Estadual nº 8.930, de 24 de julho de 2023 (LDO/2024), e o Anexo VII da Lei Nº 9.147 de 2024 (LOA/2024).
- Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.
- Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotar as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
- Art. 5º As prestações de contas sobre a aplicação dos recursos serão realizadas por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

### ANEXO ÚNICO

Destinação dos recursos segundo Emenda Parlamentar Impositiva

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Programa de Trabalho	Valor (R\$)
Custeio	União dos Palmares	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0316-AY-011	10.301.1016.5065	100.000,00
Custeio	Coruripe	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0318-AY-016	10.302.1015.5069	200.000,00
Custeio	Campo Grande	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0178-BA-007	10.301.1016.5065	400.000,00
Custeio	Olho D' Água Grande	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0181-BA-008	10.301.1016.5065	400.000,00
Custeio	Piaçabuçu	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0283-CB-044	10.302.1015.5070	50.000,00
Custeio	Maceió	Fundo Municipal de Saúde	VS	I0051-DL-001	10.305.1014.5078	2.000.000,00
Capital	Rio Largo	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0177-GG-002	10.302.1015.5069	2.618.543,16
Capital	Senador Rui Palmeira	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0223-IL-001	10.302.1015.5070	420.000,00
Capital	Pariconha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0225-IL-003	10.302.1015.5070	345.000,00
Capital	Canapi	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0253-RN-003	10.301.1016.5065	225.000,00
Capital	Ouro Branco	Fundo Municipal de Saúde	AB	I0257-RN-007	10.301.1016.5065	425.000,00
Custeio	Branquinha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0087-RC-002	10.302.1015.5069	200.000,00
Custeio	Carneiros	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0092-RC-004	10.302.1015.5069	175.000,00
Custeio	Delmiro Gouveia	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0095-RC-006	10.302.1015.5069	300.000,00
Custeio	Feira Grande	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0107-RC-008	10.302.1015.5069	300.000,00
Custeio	Ibateguara	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0112-RC-010	10.302.1015.5069	200.000,00



Custeio	Murici	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0115-RC-012	10.302.1015.5070	623.543,17
Custeio	Olho D' Água do Casado	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0119-RC-014	10.302.1015.5069	150.000,00
Custeio	Porto Real do Colégio	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0127-RC-016	10.302.1015.5069	300.000,00
Custeio	Santana do Ipanema	Fundo Municipal de Saúde	MAC	I0130-RC-018	10.302.1015.5069	300.000,00
TOTAL						9.732.086,33

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000023601/2024

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE MACEIÓ, inscrita no CNPJ: 12.321.592/0001-22 com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2700, Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010.070, neste Ato representado por seu Presidente, o Sr. DORGIVAL PAULINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, alagoano, casado, portador do R.G. nº 9800125XXXX SSP/AL, inscrito no CPF nº 031.XXX.264-19, residente e domiciliado na Rua Mário de Gusmão, 1204, Apto 801, Ponta Verde, Maceió/Alagoas, CEP: 57.035-000, empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 28 de novembro de 2022.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "APAE EM MOVIMENTO", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total R\$ 3.403.511,12 (três milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e onze reais e doze centavos), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente.

A Secretaria de Estado da Saúde irá aportar o valor total R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, para o exercício de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

CNPJ: 12.231.592/0001-22

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO - APAE MACEIÓ

Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5070 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado

Plano Orçamentário: 00215 - Qualificação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições - Custeio

Licitação: 08 - não se aplica

Valor: R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890141

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027054/2024- Pesquisa de mercado -referente à LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA EXTRACORPÓREA E ACESSÓRIOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 889911

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020249/2024- Pesquisa de mercado -referente à LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINA EXTRACORPÓREA E ACESSÓRIOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de julho de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 889912

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000032010/2024- Contratação de serviços empresa especializada em Aparelho de Hemodinâmica. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 889958

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133 /2021, RATIFICO a situação de dispensa de licitação de que trata o processo administrativo nº E:02000.000005555/2024, razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.040.450/0001-69, no valor total de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), referente à aquisição de testes para detecção de hemoglobinas variantes em doadores de sangue da Hemorrede de Alagoas, por Cromatografia Líquida de Alta Performance - HPLC, com cessão de equipamentos em comodato, por um período de 12 meses ou até o processo licitatório E:02000.000003211/2024, em trâmite, ser finalizado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 889961

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1207/2024**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00015080/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2024.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 889971

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1208/2024**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009696/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2024.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 889972

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000017771/2024  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): NUTRIR - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ: 06.018.231/0001-09 com sede na Avenida Gama Lins, S/N, Conj. Denisson Menezes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, CEP: 57.072-740, neste Ato representado por sua Representante Legal, Sra. TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO, residente e domiciliada nesta Capital, e com o seguinte endereço eletrônico: cren.maceio2007@gmail.com, telefone: 82 3322 1361, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 02 de dezembro de 2022, portadora da carteira de Identidade sob nº 1.263.5XX - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 348. XXX.104-XX.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "Vencendo a Má Nutrição Por um Desenvolvimento Econômico Sustentável para Todos", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento serão no montante de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, para o exercício de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.1016.5065 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS

Plano Orçamentário: 000747 - Emendas Parlamentares Impositivas

Parlamentar: Alexandre Ayres

CNPJ: 06.018.231/0001-09

Razão Social: Associação de Combate à Desnutrição - NUTRIR

Emenda: AY - 007 - 10081

Grupo: 03

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições - Custeio

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 08

Valor: R\$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em 01 (uma) parcela, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual

guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 889986

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000033412/2024- Pesquisa de mercado Locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2024.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 890112

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007411/2024- Aquisição de materiais para o setor de fisioterapia do Hemocentro Coordenador de Alagoas - HEMOAL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de setembro de 2024.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU**

Protocolo 890153

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000033454/2024- Pesquisa de mercado Locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 24 de Setembro de 2024.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

Protocolo 890180

Processo: E:02000.0000023391/2024

Interessado: INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS - Dr. JOSÉ WANDERLEY - IDC/AL - GRUPO CORAÇÃO FELIZ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARDIOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES, CONFORME PROCESSO Nº E:02000.0000023391/2024.

Considerando o termo de credenciamento de nº 11/2024 oriundo do edital de credenciamento de nº 002/2023; Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº 26902403;

Considerando a aprovação da demanda pela SEGOV por meio de despacho de nº 27488199. Autorizo a dispensa de chamamento público para a realização de parceria com o Instituto de Doenças do Coração de Alagoas Dr. José Wanderley Neto, Grupo Coração Feliz - IDC/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 33.744.986/0001-63, na forma do art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, a qual tem por objeto a prestação de serviços de saúde em cardiologia e outras especialidades.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890257

Processo: E:02000.0000023556/2024

Interessado: INSTITUTO DE DOENÇAS DO CORAÇÃO DE ALAGOAS - Dr. JOSÉ WANDERLEY - IDC/AL - GRUPO CORAÇÃO FELIZ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARDIOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES, CONFORME PROCESSO Nº E:02000.0000023556/2024.

Considerando o termo de credenciamento de nº 11/2024 oriundo do edital de credenciamento de nº 002/2023; Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº 26902713;

Considerando a aprovação da demanda pela SEGOV por meio de despacho de nº 27488916. Autorizo a dispensa de chamamento público para a realização de parceria com o Instituto de Doenças do Coração de Alagoas Dr. José Wanderley Neto, Grupo Coração Feliz - IDC/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 33.744.986/0001-63, na forma do art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, a qual tem por objeto a prestação de serviços de saúde em cardiologia e outras especialidades.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890258

Processo: E:02000.0000023601/2024

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PROCESSO Nº E:02000.0000023601/2024.

Considerando o termo de credenciamento de nº 13/2024 oriundo do edital de credenciamento de nº 002/2023;

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº 27305409; Considerando a aprovação da demanda pela SEGOV por meio de despacho de nº 27642047. Autorizo a dispensa de chamamento público para a realização de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Maceió, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.321.592/0001-22, na forma do art. 30, VI da Lei nº 13.019/2014, a qual tem por objeto a prestação de serviços de saúde para pessoas com deficiência.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890259

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000031861/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR (CARDIOVERSOR) - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 890079

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto 95.161, de 16/01/2024, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000033851/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO

ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 889910

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 479/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002489/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:00000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 776,25 (setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 07/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Participação de capacitação técnica destinada aos Agentes de ATER e produtores de arroz da região do Baixo São Francisco e implantação da parcela demonstrativa de arroz em área de produtor. Esta atividade ocorrerá em parceria com Embrapa Alimentos e Territórios e Embrapa Arroz e Feijão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

\*Republicada por incorreção

Protocolo 889964

PORTARIA /SEAGRI Nº. 482/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002411/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO

Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE

CPF: 080.622.334-05

RG:000000037800892 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Maceió/Igreja-Nova/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Organização de capacitação técnica destinada aos Agentes de ATER e produtores de arroz da região do Baixo São Francisco e implantação da parcela demonstrativa de arroz em área de produtor. Esta atividade ocorrerá em parceria com Embrapa Alimentos e Territórios e Embrapa Arroz e Feijão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

\*Republicada por incorreção

Protocolo 889969



PORTARIA /SEAGRI Nº. 483/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002455/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSEANI CASTRO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - nível GER

CPF: 804.882.182-68

RG:00000004020619 SSP PA

Matrícula: 496

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Maceió-Igreja Nova-Penedo-Maceió

OBJETIVO: Organização de capacitação técnica destinada aos Agentes de ATER e produtores de arroz da região do Baixo São Francisco e implantação da parcela demonstrativa de arroz em área de produtor. Esta atividade ocorrerá em parceria com Embrapa Alimentos e Territórios e Embrapa Arroz e Feijão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

\*Republicada por incorreção

Protocolo 889970

**Secretaria de Estado de Planejamento,  
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO SEPLAG Nº 16/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, representada pela Sra. ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 97.198, de 8 de maio de 2024, portadora da matrícula funcional nº. 3868-7 e designada Secretária de Estado Interina de Planejamento, Gestão e Patrimônio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de setembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 99.202, publicado no DOE/AL em 10 de setembro de 2024.

CONTRATADA: A empresa ELEMACELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.126/0001-20, estabelecida na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 170, Lot. Stella Maris, Quadra 24, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57.036-450 e com o seguinte endereço eletrônico: elemacelevadores1@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. FERNANDO ANTÔNIO PORTO GUSMÃO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 036.\*\*\*.\*\*\*4-00.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPLAG nº 16/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPLAG nº 16/2021 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:01700.0000003044/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Protocolo 889915

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 05/2024 ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis, neste ato representado pela Sra. ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 97.198, de 8 de maio de 2024, portadora da matrícula funcional nº. 3868-7 e designada Secretária de Estado Interina de Planejamento, Gestão e Patrimônio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de setembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 99.202, publicado no DOE/AL em 10 de setembro de 2024.

CESSIONÁRIO: A PREFEITURA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF nº 082.\*\*\*.\*\*\*4-88.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Cessão de um imóvel situado na localizada na Rua Silvestre Pércles, s/n - Centro, Santana do Mundaú - AL, CEP: 57840-970, com área de 122.34 m².

DA FINALIDADE: O objeto deste Termo tem por finalidade a instalação da sede das Agências dos Correios de Santana do Mundaú - AL. O direito à cessão limita-se ao uso do imóvel, não sendo admitida qualquer forma diversa de disposição do mesmo, ficando também proibida a transferência da cessão de uso por ato inter vivos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 20 (vinte) anos, de forma gratuita, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO, podendo ser renovado por igual período por consenso das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 69.225/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:01101.0000000659/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Protocolo 889916

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 4ª Câmara, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº SEPLAG/GS Nº 5.415/2024, publicada no DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG/GS Nº 6.219/2024, publicada no DOE de 09/05/2024 e Portaria SEPLAG/GS Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, que designou em 23 de setembro de 2024, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 01 de outubro de 2024, às 14 horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 41010.0000013888/2021, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 11029, publicada no DOE de 20 de agosto de 2024, que trata de Art. 140 da lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, alterado pela Lei Estadual nº 5.878 de 22/11/96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, conforme dados do processo abaixo relacionado:

Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº2803-7 do órgão Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

Servidor(a)/Servidores depoente(s): ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, Professor Adjunto, 0002851-7;

MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, Professor Adjunto , 0500335-0;

, , ; e outros que possam surgir no curso da investigação.

Advogado(a) da parte:

Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 23 de setembro de 2024

ROBERSON LEITE SILVA JR  
Secretario

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO  
Presidente da 4ª Câmara

Protocolo 889937



**Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 15/2024

PROCESSO: E: 30004.0000001168/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente (Fragmentadora de papel).

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, CNPJ nº 11.050.982/0001-42 representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Eliza Maria Pessoa da Silva, nomeada pelo Decreto nº 99.034, publicado no DOE/AL de 28 de agosto de 2024, portadora da matrícula funcional nº 63-9 e a empresa RID SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.692.162/0001-64 e representada pelo Sr. Ricardo Dornelas da Costa Silva.

VALOR TOTAL R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub. Elemento: 36 - Maquinas, Instalações e Utens. de Escritório

Grupo: 4 - Investimentos

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2024;

\*Republicado por incorreção

Protocolo 889918

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 61/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA IMOBILIARIA NOGUEIRA GATTO LTDA.

Processo nº E:30004.0000001387/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol Maceió/AL, representada pela Sra. Paloma Silva Tojal Rêgo, nomeada pelo Decreto nº 97.038, publicado no DOE/AL de 06 de maio de 2024, portadora da matrícula funcional nº 78-7;

CONTRATADA: A empresa IMOBILIARIA NOGUEIRA GATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.191.631/0001-14 estabelecida na Av. Desportista Humberto Guimarães, 458, Ponta Verde, Maceió/AL CEP: 57035-030, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Antônio Nogueira Gatto, inscrito no CPF sob o nº 210.544.794-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 61/2022 e estabelecimento de regras de proteção de dados pessoais no contrato SEPREV Nº 61/2022;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004; Unidade Gestora: 300041; Plano Interno: 210; Região de Planejamento: Todo Estado; Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 10- Locação bens imóveis.

Data de Assinatura: 23 de setembro de 2024

Protocolo 890177

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL  
TREM nº 003/2024-SERIS

## 1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Conforme Portaria 785/2024 - SERIS, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, datado em 4 de junho de 2024.

## 2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referência às ações de fortalecimento do sistema prisional brasileiro desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais.

## 3. DOCUMENTO QUE RELACIONA

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 47811 (SEI Nº [25369379](#)), emitidas dia 15 de maio de 2024, da empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, situada na Rod. Gov. Mario Covas, 3255, Padre Mathias, Cariacica - ES, CEP: 29158-900 e Termo de entrega (SEI Nº [25369347](#)).

## 4. VALOR DO MATERIAL

Um Veículo caminhonete Ford Ranger, adaptado para viatura operacional com cela no valor unitário de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

## 5. DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

Item 01 - 01 (um) Veículo I/FORD RANGER XLSCD2D4A, ano 2023, modelo 2024, na cor preta, combustível diesel, devidamente adaptados com barra de sinalização sonora e luminosa, iluminação do tipo estrobo de sinalização visual de emergência com LEDs vermelhos e azuis, cápsula de retenção momentânea para quatro pessoas, com exaustores, câmeras e intercomunicador, tela de monitoramento, central multimídia, contendo grafismo da Secretaria Nacional de Políticas Penais, Ministério da Justiça Segurança Pública e Governo Federal, Chassi Nº 8AFB0R1F6RJ362819, motor P02B RJ362819, renavam 200975;

## 6. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

Veículo usado, sem alteração

**7. OBSERVAÇÕES:**

- a) O material encontra-se em bom estado, pois se trata de veículo novo em garantia do fabricante.  
b) O veículo acima mencionado recebeu o registro SERIS, conforme quadro;

PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAN
SERIS 19476	FORD	RANGER XLS 4X4	SSN5A07	8AFBR01F6RJ362819	01412660782

Maceió 23 de setembro de 2024.

ALESSANDRO DA SILVA  
Presidente da Comissão

JOSE THIAGO DA SILVA LIRA  
Membro

KLEVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA  
Membro

Documento assinado eletronicamente por Alessandro da Silva, Chefe em 23/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Jose Thiago da Silva Lira, Assessor em 23/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Klevison Hermelindo Albuquerque Vieira, Assessor Especial em 23/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 889968**

**JULGAMENTO**

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E:34000.0000002733/2024 - Portaria/Seris N° 63/2024  
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo N°E:34000.0000000769/2024 por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 184 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o disposto no artigo 184 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo, bem como no princípio do in dubio pro reo, em face da ausência da materialidade de provas;

3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Maceió, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 890092**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA SEDICS/SEAGRI/EMATER  
N° 001/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Programa Estadual de Apoio e Assistência Técnica para as Cooperativas da Agricultura Familiar - COOPERATER - e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE ALAGOAS - EMATER, no exercício das competências previstas no art. art. 114 da Constituição Estadual e em conformidade com o disposto na Lei Delegada n° 044, de 30 de dezembro de 2022, do inciso III do Art. 6° do Decreto Estadual n. 61.101, de 27 de setembro de 2018, c/c com o art. 10 da Lei Estadual n. 7.291, de 1° de janeiro de 2011, da Lei Estadual 9.299, de 5 de julho de 2024, do Decreto Estadual n. 98.091, de 8 de julho de 2024, resolvem:

Art. 1° Fica instituído o Programa Estadual de Apoio e Assistência Técnica para as Cooperativas da Agricultura Familiar - COOPERATER, com o objetivo central de apoiar, incentivar e fortalecer as cooperativas da agricultura familiar, incluindo ações de formação, fomento, assistência técnica e extensão rural - ATER, visando proporcionar maior produtividade e qualidade da produção, acesso a mercados e desenvolvimento organizacional e social.

Art. 2° São objetivos específicos do COOPERATER:

- I - ampliar as capacidades de governança e de liderança dos empreendimentos da agricultura familiar, por meio do cooperativismo;  
II - promover a transferência de tecnologia para otimizar o uso de recursos e aumentar a eficiência produtiva das cooperativas da agricultura familiar;  
III - implementar técnicas para a melhoria da gestão nas cooperativas da agricultura

familiar;

IV - ampliar o acesso dos empreendimentos a produtos e serviços de apoio gerencial disponíveis em instituições dos setores público e privado;

V - desenvolver mecanismos que viabilizem o acesso dos empreendimentos aos mercados institucionais e privados;

VI - promover o acesso dos empreendimentos ao crédito;

VII - apoiar a ampliação do número de cooperativas e agroindústrias familiares e estimular o aumento do número de cooperados, em especial jovens e mulheres;

VIII - apoiar a formação e consolidação de redes e centrais de comercialização de produtos da agricultura familiar; e

IX - apoiar e assessorar a estruturação de arranjos produtivos, de processamento, de armazenagem e de logística para cooperativas e agroindústrias familiares ligadas a elas.

X - promover a Assistência Técnica e Extensão Rural, a educação cooperativista e a formação continuada aos cooperados e dirigentes das cooperativas da agricultura familiar, nas diversas áreas de conhecimento necessárias ao pleno desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos cooperados e cooperativa;

Art. 3° São beneficiários do COOPERATER as cooperativas e agroindústrias familiares a elas ligadas legalmente constituídos, com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Parágrafo único. As Secretarias e órgãos coordenadoras do programa conduzirão a elaboração dos instrumentos de seleção das cooperativas que participarão das etapas do COOPERATER de acordo com a disponibilidade da oferta de corpo técnico de extensionistas para atender ao programa.

Art. 4° Caberá ao Conselho Estadual do Cooperativismo - CONECOOP em conjunto com o Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Reforma Agrária - CEDAFRA, monitorar e avaliar periodicamente a execução

do Programa.

Art. 5º Compete à Secretaria Executiva da Agricultura Familiar (SEAGRI) e à Secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária (SEDICS), em conjunto com a EMATER a coordenação, a execução e a definição de planejamentos, planos, metas, resultados e indicadores do COOPERATER.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Executiva da Agricultura Familiar (SEAGRI) e a Secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária (SEDICS) promoverem a articulação das iniciativas e ações que envolvam a qualificação da gestão de cooperativas da agricultura familiar no âmbito da SEAGRI e da SEDICS, bem como buscar o estabelecimento de parcerias e cooperações com municípios e outras organizações para o atingimento dos objetivos do programa.

Art. 6º São instrumentos de implementação do programa COOPERATER:

I - oferta de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater, em através da EMATER;

II - ações e projetos de formação e capacitação técnica que atendam às necessidades das cooperativas;

III - celebração de termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação, convênios, termos de execução descentralizada, entre outros instrumentos realizados com entes governamentais e organizações da sociedade civil; e

IV - articulação de iniciativas de investimentos entre entes governamentais e organizações da sociedade civil.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução das ações e projetos do COOPERATER serão custeadas pelas dotações orçamentárias do Governo de Alagoas, consignadas anualmente nos orçamentos dos órgãos e das entidades participantes do Programa, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária consignadas.

Art. 8º Os órgãos, entidades e instituições, públicos ou da sociedade civil, participarão do programa COOPERATER por meio da celebração de instrumento jurídico competente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
GOVERNADOR DE ALAGOAS

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE  
Secretária de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MOISÉS LEANDRO DA SILVA  
Diretor-presidente

Protocolo 890083

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 0265 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF - 959.540.314-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço SBV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Sítio Boa Vista, s/n, Povoado Boa Vista, Zona Rural, município de São Sebastião, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 57' 05,75" de Latitude Sul e 36° 36' 20,31" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros. FINALIDADE: Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003337/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 27622464 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 27624755.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 890032

PORTARIA/SEMARH Nº 0266 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF - 959.540.314-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço SBV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Sítio Boa Vista, s/n, Povoado Boa Vista, Zona Rural, município de São Sebastião, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 57' 05,75" de Latitude Sul e 36° 36' 20,31" de Longitude Oeste, com profundidade de 80m e vazão de 8,0m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 112,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento para Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003338/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 27624109 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 27625030.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 890034

PORTARIA/SEMARH Nº 0267 - SRH/2024

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ - 43.094.886/0001-92. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 330/2023, sobre o Processo SEI n.º E:23010.0000001928/2023, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 30/10/2023 na modalidade Captação Subterrânea do poço tubular profundo, anteriormente pertencente à ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ - 34.186.669/0002-12. O ORIGEM ENERGIA PILAR S.A. deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria nº 267/2024 e no Parecer Técnico SEI n.º 19815510 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 19843316. Esta Portaria revoga a Portaria nº 330 de 30 de outubro de 2023. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003083/2024 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 27229634.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 20 de setembro de 2024.

Gino César Meneses Paiva  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 890035

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 75/2017 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001657/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADO: Consórcio Hidroconsult/Engeconsult.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Consultoria para Análise e Supervisão dos Projetos Executivos; Gerenciamento, Supervisão, da Execução das Obras e Serviços e Monitoramento Ambiental das Obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Trecho 4 (do km 92,93 ao km 123,4) e Trecho 5 (do km 123,4 ao km 150).



**OBJETO DA APOSTILA:** Por ficam reajustados os preços do Contrato Nº 75/2017 - CPL/AL, entre o período de junho/2023 a junho/2024, no valor de R\$ 1.089.785,12 (um milhão oitenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), passando o valor consolidado do Contrato Nº 75/2017 - CPL/AL de R\$ 78.946.213,03 (setenta e oito milhões novecentos e quarenta e seis mil duzentos e treze reais e três centavos), após Sétimo Termo de Apostila (SEI 26681984), ao valor consolidado (junho/2024) de R\$ 80.035.998,15 (oitenta milhões trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica, Sr. Carlos Eduardo Gomes Ribeiro (SEI 26886588).

**DESPEAS:** Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147 de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 18.544.1029.3802 - Construção do Canal do Sertão Alagoano e seus Investimentos Associados Complementares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 700 - Outras Transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato Nº 75/2017 - CPL/AL.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Italo Joffily Pereira da Costa Neto - Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024.

Protocolo 890115

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002024/2024**

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

**CONTRATADA:** AC2 Engenharia Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 03.

**OBJETO DO ADITIVO:** Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Portanto, prorroga-se a contratação no valor de R\$ 3.581.909,26 (três milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos). Tudo em conformidade com o Parecer Técnico (SEI 26022209), as informações da Assessoria Especial de Orçamento (SE 26515958) e as Declarações do Coordenador Técnico de Orçamento, Contratos e Convênios (SEI 26026063 e 26598985).

**DESPEAS:** As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Programação orçamentária para o exercício 2024. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2022, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024.

Protocolo 890117

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA**  
**AO CONTRATO SEINFRA Nº 17/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001710/2024**

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

**CONTRATADA:** Ankara Engenharia Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Sistema de Abastecimento de Água no

município de Porto de Pedras/AL.

**OBJETO DA APOSTILA:** Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA nº 17/2022, entre o período de julho/2023 a julho/2024, em R\$ 1.735.569,05 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Uma vez que o valor do consolidado do contrato no terceiro termo de apostila é de R\$ 69.438.991,41 (sessenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato SEINFRA nº 17/2022 passa a ser de R\$ 71.174.560,46 (setenta e um milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), tudo em conformidade com as declarações do Engenheiro Civil, Sr. Luiz Arthur Malta (SEI 27234313).

**DESPEAS:** Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 17/2022.

**SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Vanessa de Mendonça Sarti - Ankara Engenharia Ltda.

Emanuel Augusto Ladeia Vilasboas - Ankara Engenharia Ltda.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024.

Protocolo 890118

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA**  
**AO CONTRATO SEINFRA Nº 14/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000282/2024**

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

**CONTRATADA:** ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução das obras e serviços de execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL.

**OBJETO DA APOSTILA:** Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do contrato referência, entre o período de agosto/2022 a agosto/2023, em R\$ 829.803,79 (oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e três reais e setenta e nove centavos). Considerando que o valor consolidado do contrato após o Terceiro Termo Aditivo (SEI 26287057) era de R\$ 29.001.970,38 (vinte e nove milhões mil novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos), somado ao reajuste previsto nesta apostila, o valor do Contrato SEINFRA nº 14/2022 passa a ser de R\$ 29.831.774,17 (vinte e nove milhões oitocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Superintendente Especial, o Sr. Carlos Eduardo Gomes Ribeiro (SEI 25362526).

**DESPEAS:** Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Exercício financeiro de 2024. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, 754 - Recursos de Operação de Crédito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento observa o art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 14/2022.

**DOS SIGNATÁRIOS:**

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2024.

Protocolo 890160

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 27536482/2024 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000923/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de



empresa especializada em promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução do Estande de 80m<sup>2</sup> para a ABAV EXPO 2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$ 311.408,49 (trezentos e onze mil quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), cuja contratada será a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS -ABAV, inscrita no CNPJ sob nº 27.287.283/0001-50.

Maceió - AL, em 23 de setembro de 2024.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária de Estado do Turismo Interina

Protocolo 889949

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CBMAL Nº 01/2022; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato Nº 01/2022; DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Incluir na Cláusula Dez - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA o seguinte item: Da Proteção de Dados Pessoais; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato 01/2022 - CBMAL não alteradas pelo Termo Aditivo.

Extrato de Contrato

Extrato do Termo de Contrato CBMAL Nº 10/2024; CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas; CONTRATADA: Ortopratika Industria e Comercio LTDA; OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a locação de material eletromédico (Desfibrilador Externo Automático - DEA) ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme Termo de Referência anexo do Edital, referente ao Pregão Eletrônico Nº 11.520/2023; PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais); PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; DOTAÇÃO: as despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros, Fonte: 622 - transferência fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais, 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 500 - Recursos não vinculados de impostos; Programa de Trabalho: 06.122.004.2700 - Modernização do Órgão, 06.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Licitação: ARP.

Protocolo 890021

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 006/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA CINECON DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo Administrativo: E:02102.0000004165/2024.

Extrato: nº 038/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.199.200/0001-80 e com sede Rua Octávio de Carvalho, 1550-Sala B Bairro: Jd. Carvalho - CEP-84015-500 Ponta Grossa/PR, com endereço eletrônico [lucio@cineprolrm.com.br](mailto:lucio@cineprolrm.com.br), representada pelo Sr.ª. Leticia Alves de

Andreia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social inscrito no CPF sob o nº 075.341.309-48.

ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato POLCAL nº 006/2024.

Data de início da execução do 1º aditivo: 24/09/2024.

Data de final da execução do 1º aditivo: 31/12/2024.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000004165/2024 e em observância às disposições do art.65, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Leticia Alves de Andreia pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 889952

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000019888/2023

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 195/2024

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconheço a dívida de R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais), para pagamento referente a manutenção em veículo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 889940

PORTARIA/PCAL Nº 4331/2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000018642/2024 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar boa-fé do proprietário de imóvel (local de funcionamento das Delegacias do 52º, 53º, 54º, 55º Distritos Policiais de Arapiraca, Delegacia Regional de Arapiraca e Central de Flagrantes de Arapiraca), fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000018642/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 23 de setembro de 2024.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL

Protocolo 889976

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o procedimento de dispensa de licitação através do Portal ComprasGov, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação do processo administrativo E:20105.0000005136/2024 para a aquisição de crachás para o curso de formação dos delegados de polícia, destinado a Polícia Civil de Alagoas, com abertura da sessão pública no dia 11/09/2024, sob a modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90021/2024, como ganhadora do ITEM 01, a empresa 57.177.340

RITA DE CASSIA NOBRE MORAIS, CNPJ 57.177.340/0001-00; sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da dispensa eletrônica no valor global de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta) para o fornecimento do item.

Gustavo Xavier do Nascimento  
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 889978

PORTARIA Nº 4332/2024

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000001906/2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA PC/AL Nº 3912/2024 de 13.09.2024 que trata da seleção dos docentes do V Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, que publicou o EDITAL Nº 02/2024 - PCAL/DRACCO/CORE/TIGRE.

ONDE SE LÊ:

Tiro Policial I (disciplina operacional)	36h/a	João Paulo Duarte Pimentel	075.340.054-50
--	-------	----------------------------	----------------

LEIA - SE:

Tiro Policial I (disciplina operacional)	36h/a	João Paulo Duarte Pimentel	058.665.684-70
--	-------	----------------------------	----------------

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 889985

PORTARIA Nº 4333 /2024 PCAL

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o arcabouço legal e constitucional de regras e princípios que possuem como escopo a promoção de eleições,

Art. 1º) Deferir os pedidos de permuta/substituição e exclusão formulados, tempestivamente, nos processos administrativos durante as eleições do corrente ano.

Art. 2º) Tornar público que a PORTARIA PC/AL Nº 3964/2024, datada de 29 de agosto do corrente ano, que instituiu a Escala de Plantão dos servidores da Polícia Civil durante o pleito eleitoral do corrente ano, será alterada somente nos municípios, a seguir elencados:

59º DP - Feira Grande		
ONDE SE LÊ:		
Alisson Soares Silva	301.248-4	724.427.194-87
LEIA-SE:		
Hambirigue Vieira da Silva Melo	065.979-7	163.651.194-53

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 890022

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC

EDITAL Nº005/2024 DGPC PCAL

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CADASTRAMENTO TEMPORÁRIO DE COORDENADOR TÉCNICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E INSTRUTOR PARA CURSOS DE FORMAÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL e da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e nos termos da Legislação Estadual, Lei Estadual nº 8.875, de 16 de junho de 2023 (publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E./AL em 21/06/2023), que dispõe sobre a atuação dos servidores públicos como instrutores para capacitações promovidas pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e do Decreto nº 95.600, de 08 de fevereiro de 2024 (publicado no D.O.E./AL em 09/02/2024), que regulamenta a Lei Estadual nº 8.875/2023, bem como na Lei Estadual nº 7.966/2018, que rege as contratações temporárias no âmbito estadual, especificamente para atividades didático-pedagógicas em escolas de governo como hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para cadastramento temporário de coordenador técnico, coordenador pedagógico e instrutor, em ações de capacitação nos Cursos de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme Edital Nº 001/2024 DGPC PCAL, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E./AL em 29 de agosto de 2024.

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA 2	ETAPA 1 RESULTADO DEFINITIVO	ETAPA 2 RESULTADO DEFINITIVO	NOTA FINAL
<b>ÁREA I</b>			
<b>SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL</b>			
MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	10,25	50	60,25
<b>GESTÃO DE DELEGACIAS</b>			
ROMULO SANTANA ANDRADE	7	52	59
DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	7	50	57
<b>ÁREA II</b>			
<b>DIREITOS HUMANOS</b>			
MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	10,25	50	60,25
ANÁ PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO	18	42	60
EDAMARA DE ARAUJO ROCHA	9,5	49	58,5
NATALIA NUNES CHAGAS	4,5	47	51,5
<b>PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>			
JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	9	52	61
MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	10,25	50	60,25
<b>ÁREA III</b>			
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>			

EDAMARA DE ARAUJO ROCHA	9,5	49	58,5
<b>MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E GERENCIAMENTO DE CRISES</b>			
HIRAQUE AGNES DOS SANTOS	14	52	66
<b>ORATÓRIA E RELACIONAMENTO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.</b>			
MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAIS SILVA	18,25	51	69,25
LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	8	52	60
<b>ÁREA IV</b>			
<b>DIREITOS E DEVERES DO SERVIDOR</b>			
EDAMARA DE ARAUJO ROCHA	9,5	49	58,5
<b>CONDICIONAMENTO FÍSICO POLICIAL</b>			
PETRÚCIO PEREIRA	15,5	52	67,5
<b>PRINCÍPIOS DA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO</b>			
NATALIA NUNES CHAGAS	3,5	47	50,5
<b>QUALIDADE DE VIDA PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO	18	42	60
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	7	46	53
<b>ÁREA V</b>			
<b>INTELIGÊNCIA POLICIAL</b>			
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	19,5	52	71,5
THALES SILVA ARAÚJO	7	56	63
JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	17,25	43	60,25
AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS	13,5	47	60,5
JAIR DA SILVA FARIAS	14,5	44	58,5
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	11	42	53
<b>TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO POLICIAL</b>			
MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	20	41	61
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO	14	44	58
PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DE LIMA	13	43	56
ISABELLE MAIA HOLANDA MELO	13	43	56
ALCIMAR ÁLVARO COSTA	7	FALTOU	7
<b>INVESTIGAÇÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS</b>			
LUCIMERIO BARROS CAMPOS	12,5	47	59,5
MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	17,5	41	58,5
NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO	4	FALTOU	4
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL I - A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL COMO INSTRUMENTO DE DEFESA DA CIDADANIA.</b>			
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13,75	45	58,75
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	16	42	58
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	12	46	58

REBECCA DE PAULA CORDEIRO	10	48	58
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL II - ANÁLISE DE DADOS E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b>			
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	10,75	52	62,75
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13,75	45	58,75
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	8,25	FALTOU	8,25
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL III - TÉCNICA DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO</b>			
LUCIMERIO BARROS CAMPOS	12,5	47	59,5
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	16	42	58
MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	11	41	52
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL IV - QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO / INTERCEPTAÇÃO</b>			
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	19,5	52	71,5
AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS	13,5	47	60,5
SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	5,5	52	57,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL V - QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL</b>			
JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	10,25	52	62,25
JAIR DA SILVA FARIAS	14,5	44	58,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL VI - CRIMES CIBERNÉTICOS</b>			
SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	5,5	52	57,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL VII - CRIMES CONTRA A MULHER - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.</b>			
ANA LUIZA NOGUEIRA	12	52	64
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL VIII - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO</b>			
LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	10	52	62
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL IX - CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</b>			
BARBARA ARRAES ALVES LIMA	14,5	52	66,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL X - CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS</b>			
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	8	48	56
NATALIA NUNES CHAGAS	4,5	47	51,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XI - TRÁFICO DE DROGAS</b>			
DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	7	50	57
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XII - HOMICÍDIOS</b>			
TACYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO	9,5	54	63,5
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	10,75	52	62,75
LUCIMERIO BARROS CAMPOS	13,5	47	60,5
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	13,75	45	58,75
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XIII - LAVAGEM DE DINHEIRO</b>			
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	10,75	52	62,75
JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	10,25	52	62,25

<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XIV - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	5,5	52	57,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XV - CRIMES AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>			
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	12	46	58
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	5,5	48	53,5
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XVI- CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.</b>			
JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	10,25	52	62,25
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL XVII – ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA – ORCRIM</b>			
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	19,5	52	71,5
JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	9	52	61
JAIR DA SILVA FARIAS	14,5	44	58,5
<b>REDAÇÃO POLICIAL</b>			
LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	8	52	60
<b>ÁREA VI</b>			
<b>CRIMINALÍSTICA</b>			
ANDRÉ PEIXOTO BRAGA	9	52	61
<b>MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL</b>			
DIOGO NILO MIRANDA BORBA	7,5	50	57,5
<b>ABORDAGEM A PESSOAS E A VEÍCULOS</b>			
ADJEFERSON PESSOA ALVES	22	52	74
CID DEMÉTRIUS M TELES	18	52	70
<b>ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO E CONVENCIONAL (PRIMEIROS SOCORROS)</b>			
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO	22	52	74
<b>USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA</b>			
CID DEMÉTRIUS M TELES	18	52	70
<b>ARMAMENTO, MUNIÇÃO, TIRO E BALÍSTICA FORENSE-TEÓRICO</b>			
ANDERSON TENÓRIO COSTA	22	52	74
ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	22	52	74
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO	22	52	74
ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	17,5	52	69,5
ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	23	46	69
<b>ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO – PRÁTICO</b>			
ANDERSON TENÓRIO COSTA	22	52	74
ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	22	52	74
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO	22	52	74
ADJEFERSON PESSOA ALVES	22	52	74
CID DEMÉTRIUS M TELES	18	52	70
ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	17,5	52	69,5

ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	23	46	69
<b>TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS</b>			
ANDERSON TENÓRIO COSTA	22	52	74
ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA	22	52	74
ADJEFERSON PESSOA ALVES	22	52	74
ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO	17,5	52	69,5
ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	23	46	69
<b>DEFESA PESSOAL</b>			
HIRAQUE AGNNE DOS SANTOS	14	52	66
THALES SILVA ARAÚJO	4	56	60
<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>			
RUBENS DE ANDRADE MARTINS	16	53	69
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	9	53	62
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>			
MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS	18	53	71
DJALMA AMARAL COSTA FILHO	5	53	58

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO**  
Delegado Geral de Polícia Civil

## **Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

PORTARIA/PMAL Nº 571/24 - CG/DP2 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, face a decisão judicial contida nos Autos nº 0702790-75.2018.8.02.0058, resolve:

1. Reincorporar às fileiras da Polícia Militar de Alagoas, a Sra. WILLIANE DA SILVA TAVARES, nascida em 04/04/1989, inscrita no CPF sob o nº 064.166.794-93, RG nº 30233038 SEDS - AL, filha de José Tavares Lisboa Filho e Maria de Fátima da Silva Tavares, Autos do Processo nº 0702790-75.2018.8.02.0058 e Sei nº 11924/2023, ficando comissionada na graduação de Soldado - Aluno;
2. Notificar a servidora para que se apresente no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, no dia 26 de setembro de 2024, às 7h, para o exercício de suas funções;
3. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações;
4. Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração da servidora;
5. Determinar à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa que adote providências quanto ao Curso de Formação da servidora.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 889963

### **AVISO DE COTAÇÃO**

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000032169/2024

Objeto: Contratação de Serviço para Manutenção de Equipamentos Oftalmológicos  
Termo de Referência: 27235944 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM  
Coordenador da Subseção de Compras da DLOGI

Protocolo 889959



# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 092/2024 - DOE

Processo: E:04105.0000000048/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.019/2024; Tipo: Menor preço por lote único; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Neurovasculares) 02 - DFD n.º 013/2024 - Data de realização: 23 de setembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:13020.0000000738/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.159/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições (Almoço), para Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Arapiraca - Data de realização: 27 de setembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 23 setembro de 2024.

Ivan José Duda Filho  
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas  
Protocolo 890161

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 093/2024 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000050/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.179/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Imagem - DFD n.º 014/2024 - Data de realização: 08 de outubro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

Ivan José Duda Filho  
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas  
Protocolo 890172

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.  
E:04105.0000001204/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n.º E:04105.0000001204/2024 contra RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, que participou do Pregão Eletrônico n.º 10.006/2023, em virtude de falha da execução do contrato, conduta esta encartada no art. 7º da Lei n.º 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n.º 35, no bairro Jaraguá, em Maceió - AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 890158

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR -  
PROC. E:04105.0000001262/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização E:04105.0000001262/2024 contra DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.397/2023, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude da não comprovação da regularidade fiscal, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 890159

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS), AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 03), AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS), AQUISIÇÃO DE OPME (PROJETO RESPIRAR), AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

\*Informamos que a demanda da SERIS foi excluída por não atender à condicionante PGE.

DFD-IRP N° 177 -2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BROCAS)

PROCESSO: E:04105.0000001091/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27717098

\*Informamos que o ITERAL alterou a demanda.

\*Item excluído por falta de demanda-451938

DFD-IRP N° 193 -2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 03)

PROCESSO: E:04105.0000001206/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27710107

DFD-IRP N° 224 -2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS)

PROCESSO: E:04105.0000001561/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27707301

DFD-IRP N° 225 -2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (PROJETO RESPIRAR)

PROCESSO: E:04105.0000001562/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27708188

\*Informamos que a demanda da SERIS foi alterada.

DFD-IRP N° 166 -2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PROCESSO: E:04105.0000000975/2024

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 27721797

Neyse Anne Gomes Vila Nova  
Assessora Técnica  
Mat. 231-3

Protocolo 890178

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2024 - SUPCP/  
AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP 244/2024 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NUTRIÇÃO PARENTERAL)

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001694/2024

b)DFD-IRP 245/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALARES 04

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001695/2024

c)DFD-IRP 246/2024 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 03

Número

do Proc. SEI! E:04105.0000001696/2024

d)Prazo de encaminhamento até: 04/10/2024

4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda

5.deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados ao setor PROTOCOLO desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

6.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

7.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Alexia Kalyne Santos de Araújo  
Assessora Técnica  
Mat. 296-8

Protocolo 890181

No dia 23 de setembro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALGÁS	Proc. N° E:25529.2624/2024	Solicitação de passagem
ALGÁS	Proc. N° E:25529.2622/2024	Solicitação de passagem
ALGÁS	Proc. N° E:25529.2574/2024	Solicitação de passagem
ALGÁS	Proc. N° E:25529.2582/2024	Solicitação de passagem
ALGÁS	Proc. N° E:25529.2595/2024	Solicitação de passagem
ALPREV	Proc. N° E:04799.4882/2024	Aquisição de Locação de Impressora
ALPREV	Proc. N° E:04799.5006/2024	Solicitação de Pagamento
AMGESP	Proc. N°E:04105.1670/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. N°E:04105.1671/2024	Pendências de faturas

AMGESP	Proc. Nº E:04105.1673/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1672/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1693/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1674/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1675/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1676/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1394/2024	Aquisição de material de limpeza e higiene
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1677/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1678/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1679/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1680/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1681/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1682/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1683/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1685/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1684/2024	Pendências de faturas
AMGESP	Proc. Nº E:04105.906/2024	Aquisição de Medicamentos
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1670/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1671/2024	Pendências de Faturas Propagou
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1673/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1672/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1674/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1675/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1627/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1670/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1671/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1673/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1672/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1674/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1675/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1627/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1678/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1679/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1680/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1681/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1693/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1682/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1683/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1684/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1685/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1686/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1687/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1690/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1689/2024	Pendências de Faturas Propagtur
AMGESP	Proc. Nº E:04105.1688/2024	Pendências de Faturas Propagtur
CBMAL	Proc. Nº E:01203.12565/2024	Manutenção e locação de ar-condicionado
CBMAL	Proc. Nº E:01203.9907/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios
CBMAL	Proc. Nº E:01203.9044/2024	Aquisição de Material de Limpeza
CBMAL	Proc. Nº E:01203.10402/2024	Aquisição de Água Mineral
CGE	Proc. Nº E:01104.1196/2024	Solicitação de passagem
FAPEAL	Proc. Nº E:60030.1560/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios
PGE	Proc. Nº E:01204.9401/2024	Manutenção e locação de ar-condicionado
PMAL	Proc. Nº E:01206.44648/2024	Solicitação de passagem aérea
POLCAL	Proc. Nº E:02102.1242/2023	Aquisição de Freezers
PROCON	Proc. Nº E:54057.606/2024	Manutenção e locação de ar-condicionado
PROCON	Proc. Nº E:54057.188/2024	Contratação de Serviço
SEAGRI	Proc. Nº E:01400.2515/2024	Aquisição de Material de Limpeza
SEDICS	Proc. Nº E:02900.891/2024	Contratação de serviço de manutenção

SEDICS	Proc. Nº E:02900.896/2024	Contratação de Empresa Especializada
SEDUC	Proc. Nº E:01800.40803/2024	Solicitação de passagem
SEDUC	Proc. Nº E:01800.39060/2024	Devolução de Veículo
SEFAZ	Proc. Nº E:01500.32740/2024	Solicitação de passagem
SELAJ	Proc. Nº E:36000.568/2024	Solicitação de passagem
SELAJ	Proc. Nº E:36000.1217/2024	Solicitação de passagem
SEPLAG	Proc. Nº E:01700.5335/2024	Solicitação de passagem
SEPLAG	Proc. Nº E:01700.5377/2024	Solicitação de passagem
SEPLAG	Proc. Nº E:01700.5436/2024	Solicitação de passagem
SEPREV	Proc. Nº E:30004.2845/2024	Aquisição de Material de Limpeza
SERIS	Proc. Nº E:34000.27666/2024	Solicitação de Pagamento
SERIS	Proc. Nº E:34000.15069/2024	Aquisição de Anestésicos Odontológicos
SERIS	Proc. Nº E:34000.24211/2024	Solicitação de Pagamento
SERIS	Proc. Nº E:34000.29442/2024	Aquisição de Mobiliários
SERIS	Proc. Nº E:34000.23519/2024	Aquisição de Material de Expediente
SESAU	Proc. Nº E:02000.34549/2024	Solicitação de passagem
SESAU	Proc. Nº E:02000.34293/2024	Solicitação de passagem
SESAU	Proc. Nº E:02000.6553/2024	Equipamentos médico-hospitalar
SESAU	Proc. Nº E:02000.4652/2024	Contratação empresa especializada
SESAU	Proc. Nº E:02000.13003/2024	Aquisição de Material de Limpeza
SESAU	Proc. Nº E:02000.3229/2024	Contratação de Serviço Especializado
SESAU	Proc. Nº E:02000.19132/2024	Contratação de Serviço
SESAU	Proc. Nº E:02000.8438/2024	Contratação de Serviço de Produção
SETUR	Proc. Nº E:29032.1062/2024	Solicitação de passagem
SSP	Proc. Nº E:02100.6221/2024	Solicitação de passagem
SSP	Proc. Nº E:02100.4961/2024	Aquisição de material de limpeza
SSP	Proc. Nº E:02100.4959/2024	Aquisição de material de limpeza
SSP	Proc. Nº E:02100.2837/2023	Aquisição de Monitores
SSP	Proc. Nº E:02100.799/2024	Aquisição de Veículo
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14673/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14679/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14683/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.22727/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14667/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.21586/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.22714/2024	Solicitação de passagem
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14677/2024	Solicitação de passagem aérea
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.16070/2024	Aquisição de Medicamentos
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14189/2024	Aquisição de Correlatos
UNCISAL	Proc. Nº E:41010.14424/2024	Aquisição de Correlatos
UNEAL	Proc. Nº E:04104.3632/2023	Contratação de empresa
UNEAL	Proc. Nº E:04104.3089/2024	Aquisição de Material de Limpeza

Sayonara Reis  
Chefia de Gabinete

Protocolo 890233



**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA ARSAL N° 680, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução Arsal n°15, de 02/09/2016, e alterações, a solicitação de transferência da linha Olho D'Água das Flores - Arapiraca, para a linha Delmiro Gouveia - Arapiraca, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra da empresa permissionária João Barbosa da Silva Junior - ME, inscrita no CNPJ n° 19.434.853/0001-60, através do processo administrativo n° E:49070.0000002348/2024.

Art. 2º Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 23 de Setembro de 2024  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 890026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 160/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002732/2023  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: P J F Transportes - LTDA, CNPJ n° 19.235.508/001-05.  
OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeira dos Índios - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão n° 160 /2012 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 890070

EXTRATO DE CONTRATO DE  
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 65/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001035/2024  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Neulivan Tenorio da Silva, CPF n° 046.133.284-11  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Quebrangulo - Maceió.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 890072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 567/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002155/2023  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Lucas Gomes do Nascimento e CIA Transportes - LTDA, CNPJ n° 29.601.954/0001-31.

OBJETO: Alteração de razão social. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Luziápolis - São Miguel dos Campos.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 567/2012 não alteradas por Termo Aditivo.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 890111

**Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 2030/2024

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000057768/2024, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito a Policial Militar: Mônica Silva de Azevedo, nº de ordem: 204541, CPF: 116.258.544-71;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 20 de Setembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 890025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL E A EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDÚSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (THOMAS GREG & SONS); Pregão eletrônico n.º 10.386/2022 AMGESP - Processo Administrativo Licitatório: n° E:05101.0000009518/2021, (lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001- 28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470 representado neste ato pelo seu Diretor- Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional n° 259-3, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023; CONTRATADA: A empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.(THOMAS GREG & SONS), inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 03.514.896/0001-15, estabelecida à Rua General Bertoldo Klinger, 69, Vila Pauliceia, Complemento 89, 111, 131 Fundos, CEP:09.688-000, São Bernardo do Campo/SP, representada pelos seus sócios administradores Sr. Hernani Finazzi Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.127.XXX-XX e Sr. Gabriel Macedo Gitahy Teixeira, inscrito no CPF/MF sob n° 219.660.XXX-XX; FISCAIS DO CONTRATO: Wilton Pereira Costa, matrícula 14685-4, Manasses Souza de Mesquita, matrícula 142472-6, Juliana de Freitas Abílio, matrícula 863536-6 e Adriana Aiache, matrícula 283-6; GESTORA DO CONTRATO: Lisiane Roberta Serafim da Rocha, mat. 863377-0, Gestor substituto: Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula 3152-6 OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de (empresa credenciada à SENATRAN, especializada no fornecimento de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ou físicos, concernentes aos procedimentos de formação da Carteira Nacional de Habilitação (RENACH), guias e notificações de trânsito (RENAINF e RENAVAM), incluindo validação biométrica de dados do candidato/conductor (CNH), dos infratores de trânsito (RENAINF) e dos proprietários de veículos (RENAVAM) que possuem CNH, a partir da coleta e armazenamento de dados biométricos destes indivíduos, sob demanda e controle do DETRAN-AL); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses da publicação no DOE/AL. DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: contado da publicação do extrato do contrato; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.771.995,65 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); P.A. DO 2º TERMO ADITIVO (prazo): E:05101.0000006768/2024; OBJETO DO ADITIVO: alteração do Contrato n° 14/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 26/10/2024; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 25/10/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410512; Plano Orçamentário: 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais; Região de planejamento: 210 - Todod Estado; Plano de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; no Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Grupo: 59 - (SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) e 63 - (SERVIÇOS GRÁFICOS); na Fonte: 501 (Outros Recursos não Vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 889950



**Diretoria de Teatros do  
Estado de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 182/2024.  
Processo administrativo 56020.0000000428/2024. Permite: DITEAL.  
Permissão de uso do Teatro Deodoro será no dia 26 de setembro de 2024, com  
montagem a partir das 14h e espetáculo das 19h às 22h, para realização do  
espetáculo "VIII Gincana Cultural do Colégio Integrado". Valor: R\$ 2.500,00  
Maceió, 23 de setembro de 2024.  
Sandra do Carmo Menezes  
Diretora Presidente/Diteal  
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 889914

**Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 015.2024 - segunda alteração de data  
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): [1054995]  
Objeto: Fornecimento de estações de regulagem de pressão e medição (ERPMs) e  
estação de regulagem de pressão (ERP), para compor a rede de distribuição de gás  
natural em Alagoas.  
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.  
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser  
examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou  
obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de  
expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a  
partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS,  
sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP:  
57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o  
dia 02/10/24, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública  
de disputa por lances: Dia 02/10/24, a partir das 09h15min (horário de Brasília-  
DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital:  
Gratuito.

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
Acácio Bento dos Santos  
Autoridade Julgadora

Protocolo 890142

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 023.2024 - Alteração e 1ª retificação do Edital  
N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1055816  
Objeto: Aquisição De Válvulas Reguladoras (Com Shut Offs Incorporadas),  
Sobressalentes E Conexões.  
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.  
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser  
examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou  
obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de  
expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a  
partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS,  
sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP:  
57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia  
07/10/2024, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública  
de disputa por lances: Dia 07/10/2024, a partir das 09h30min (horário de Brasília-  
DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital:  
Gratuito.

Maceió, 23 de setembro de 2024.  
Lourivaldo Goncalves Conceicao  
Autoridade Julgadora

Protocolo 890268

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão  
do benefício com efeito negativo, em 23 de setembro de 2024, oportunizando a  
interposição de Recurso Administrativo no prazo legal, no seguinte processo  
administrativo:  
Processo E:04799.0000001869/2022  
Interessado(a): Maria Ninfa Lima de Melo  
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 889953

**Instituto de Proteção e Defesa do  
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

Nº F.A: 4213-019.120-7 / 27.001.042.13-0019120  
Consumidor: EDIVANIA AQUINO DOS SANTOS  
Fornecedor: UNIAO DE LOJAS LEADER S.A  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida  
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,  
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa  
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 890054

Nº F.A: 1116-030.618-3 / 27.001.011.16-0030618  
Consumidor: YANA KARLA DE MELO  
Fornecedor: LATAM AIRLINES GROUP S/A  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida  
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,  
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa  
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 890056

Nº F.A: 0117-002.919-8 / 27.001.001.17-0002919  
Consumidor: JOSE ANDERSON LINO DE ALMEIDA  
Fornecedor: SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE  
LTDA

**DESPACHO**

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida  
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,  
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa  
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 890061

Nº F.A: 0117-009.228-8 / 27.001.001.17-0009228  
Consumidor: TAUANNE DE SOUSA ILDEFONSO  
Fornecedor: NUNES & DOMINGOS COMERCIAL LTDA  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida  
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,  
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa  
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 890063

Nº F.A: 1116-022.395-3 / 27.001.011.16-0022395  
Consumidor: SANDRA XAVIER ALVES DA SILVA  
Fornecedor: LOJAS RIACHUELO SA  
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida  
pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97,  
encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa  
imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.  
Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 890065

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de  
julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000060/2024.

**RESOLVE:**

1. **Conceder férias**, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EZEQUIEL DE JESUS  
CAIANO, portador do CPF n.º 376.729.404-49, matrícula nº 56287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE  
SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a)  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/09/2024 até 09/10/2024.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

IVENS BARBOZA LEAO

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA WS CONFECÇÕES PARA A CONFECÇÃO DE 12 CAMISAS PARA OS INTEGRANTES DO PROGRAMA CATINHO DOS ROMEIROS QUE SERÁ TRANSMITIDO EM JUAZEIRO DO NORTE.

PROCESSO: E:48040.000000750/2024  
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 141/2024  
EXTRATO: Nº. 157/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa WS Confecções, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.646/0001-64, com sede na Rua Dias Cabral, Nº71, Bairro: Centro, Maceió - AL, CEP:57.020-250, representada pela sua proprietária a Srª Rosângela Soares Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa para confecção de 12 (doze) camisas, modelo polo, com impressão frente e costas na cor cinza, para os integrantes da equipe que compõe o Programa Radiofônico Cantinho dos Romeiros, produzido e veiculado na Rádio Difusora de Alagoas, que será transmitido diretamente de Juazeiro, no Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.392. 1034. 5139 - PROGRAMAS DE RÁDIO E TV, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS E EVENTOS NAS EMISSORAS DO IZP; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado 3.3.90.39.70- Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas; Plano Interno 005139

BASE LEGAL: Processo E:48040.000000750/2024, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024

Protocolo 890154

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E:48040.000000250/2024  
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 155/2024  
EXTRATO: Nº. 158/2024

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.276/0001-45, estabelecida na Rua Francisco Souza Dos Santos, 03, Jardim Limoeiro - Serra /ES, e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao@formatti.com.br, representada pela Sra. ANA MANUELLA COUTO DE LIMA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é RP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA - PLS 148/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004.

2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado 4.4.90.52.35-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO E DADOS 3.3.90.47.03- IMPOSTO DE RENDA; Plano Interno 002700  
BASE LEGAL: Processo E:48040.000000250/2024, Lei nº 8.666, de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024

Protocolo 890155

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 051/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001077/2024, RESOLVE conceder diárias favor de:

ALINE TERTULIANO DA SILVA

Cargo: ASSESSORA TECNICA DA JUNTA COMERCIAL

CPF: \*\*\*.414.094.\*\*

RG: 110\*\*\* SSP/AL

Matrícula: 12-4

Nº DE DIÁRIAS: 2 (dias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 24/09/2024 e 26/09/2024

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões com as VISAS Municipais, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, a ser realizado em Pão de Açúcar/AL no período de 24 e 26 de setembro de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Presidente

Protocolo 890027

ESTADO DE ALAGOAS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 052/2024

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001077/2024, RESOLVE conceder diárias favor de:

ALINE TERTULIANO DA SILVA

Cargo: ASSESSORA TECNICA DA JUNTA COMERCIAL

CPF: \*\*\*.414.094.\*\*

RG: 110\*\*\* SSP/AL

Matrícula: 12-4

Nº DE DIÁRIAS: 2 (dias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 17/09/2024 a 18/09/2024

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de reuniões com as VISAS Municipais, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, a ser realizado em Arapiraca/AL no período de 17 e 18 de setembro de 2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0501, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió, 23 de setembro de 2024.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
Presidente

Protocolo 890028

Aviso de cotação Nº 017/2024

A Junta Comercial do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 52.663.262/0001-30, representada neste ato pela Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000001087/2024.

Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital E-CPF, A3.  
Seguem as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Certificado digital E-CPF do tipo A3; sem token; validade mínima de 24 meses.	Unidade	01

Local para entrega: Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h; telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o e-mail: cotacaojuccal@gmail.com.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2024

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO  
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo 889966

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 90044/2024  
(Processo Administrativo n.ºE:41010.0000016236/2024)

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica para contratação de serviço de HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E NÃO POTÁVEL para a UNCISAL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME no 67/2021 e Decreto 90.383/2023. Data da sessão: 26/09/2024.Link: <https://pncp.gov.br/>.Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h. Setor de Cotação/UNCISAL

Protocolo 890179

**Alimente a Leitura**

leitura que acolhe

CONHEÇA NOSSOS PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA





## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 99.356, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DJALMA ALVES RIOS JÚNIOR, CPF n° 382.676.084-00, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Valorização De Pessoas, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRUNO PIMENTEL DA SILVA, CPF n° 077.041.874-06, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Finanças E Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DJALMA ALVES RIOS JÚNIOR, CPF n° 382.676.084-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Finanças E Contabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruno Pimentel da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.359, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RUTEMBERGUE GONZAGA ROSENDO, CPF n° 091.561.684-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RUTEMBERGUE GONZAGA ROSENDO, CPF n° 091.561.684-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Valorização De Pessoas, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Djalma Alves Rios Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.361, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELAINE CRISTINA RAMOS ALBUQUERQUE, CPF n° 047.852.554-0, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica De Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.362, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar HELRYSSON LUAN LOURENCO LOPES, CPF n° 014.210.824-38 do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Normas E Procedimentos De Pessoal, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 99.363, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HELRYSSON LUAN LOURENÇO LOPES, CPF n° 014.210.824-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Controlador Previdenciário, Nível ALPS 4, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador



DECRETO Nº 99.364, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar GERALDO DE FIGUEIREDO BARBOSA, CPF nº 071.501.054-91, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Planejamento, Orçamento, Finanças E Contabilidade, Nível SUP-3, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.365, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MILANA AMARO DE BRITO, CPF nº 095.789.234-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Planejamento, Orçamento, Finanças E Contabilidade, Nível SUP-3, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geraldo de Figueiredo Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.366, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WESTERN CORREIA DA SILVA, CPF nº 033.305.784-83, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GABRIEL TOLEDO TORRES, CPF nº 062.764.754-59, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Cadastro Socioeconômico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.368, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTÔNIO REINOSO GONZÁLES, CPF nº 081.228.841-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Serviços Gerais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Western Correia Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear APARECIDA ANGELO SILVA, CPF nº 911.591.804-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Cadastro Socioeconômico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabriel Toledo Torres.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCOS ANTÔNIO MENDONÇA DOS SANTOS, CPF nº 803.354.894-00, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Obras De Habitação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.371, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LOUVAIN LUIZ AYRES DAVIS FERREIRA, CPF nº 045.068.954.95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Obras De Habitação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcos Antônio Mendonça Dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, LÍVIA DA SILVA, CPF nº 142.808.944-69, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.373, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÚLIA LAYS DA SILVA FARIAS, CPF nº 710.185.284-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, vago em decorrência da exoneração de Lívia Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.374, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LAYSA AMANCIO DE HOLANDA, CPF nº 079.545.474-00, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Programas E Ações, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAYSA AMANCIO DE HOLANDA, CPF nº 079.545.474-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.376, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCIELLY VALÉRIA IRINEU DOS SANTOS, CPF nº 069.503.434-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Programas E Ações, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Laysa Amancio de Holanda.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.377, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KAUCIONE GOUVEIA SILVA, CPF nº 112.812.544-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 118.593.564-94, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Aquisição, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 118.593.564-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, vago em decorrência da exoneração de Kaucione Gouveia Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.380, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIOGO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 122.788.604-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Aquisição, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, vago em decorrência da exoneração de Emerson Carlos De Oliveira Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.381, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, ISABELLE ALMEIDA DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 114.974.954-74, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial De Convênios De Obras, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAÍS RAYELLE NUNES GALDINO, CPF nº 115.000.394-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial De Convênios De Obras, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isabelle Almeida De Medeiros Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL MACHADO ROCHA, CPF nº 053.045.454-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE conceder exoneração a pedido, a ANDERSON DE BRITO JOVENTINO SILVA, CPF nº 099.595.894-71, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental De Fiscalização, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.385, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR DE FARIAS SILVA, CPF nº 111.403.014-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental De Fiscalização, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anderson De Brito Joventino Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 99.386, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA SANTOS COUTINHO NOGUEIRA, CPF nº 089.105.804-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 890274

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 428/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000009196/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2024, ao servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, portador do CPF nº 644.291.804-15, matrícula nº 83428, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/10/2024 até 20/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de setembro de 2024

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 890239

PORTARIA /PGE Nº. 429/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000009154/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2024, à servidora ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO, portadora do CPF nº 000.979.134-56, matrícula nº 63653, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de setembro de 2024

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 890240

PORTARIA /PGE Nº. 438/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000009514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS, portadora do CPF nº 041.616.684-90, matrícula nº 250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/11/2024 até 18/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 890242

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.964/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036816/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 039.517.544-51

RG:000000001723284 SSP AL

Matrícula: 32727

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 483 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 12/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: PORTO CALVO, PALMEIRA DOS INDIOS, SANTANA DO IPANEMA, ARAPIRACA

OBJETIVO: Levantamento e atualização das plantas das unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889938

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.961/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036812/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO PHILIPPE CORDEIRO DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 079.325.274-14  
RG:000000006180549 SSP PE  
Matrícula: 34674  
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: 10/09/2024 até 30/09/2024  
DESTINO: IGREJA NOVA, PENEDO, ARAPIRACA, MARAGOI, PORTO REAL DO COLEGIO, ROTEIRO, SANTANA DO IPANEMA, SÃO SEBASTIAO POÇO DAS TRICHEIRA

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889939

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.962/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036808/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VITOR PAIXAO SILVA  
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ORCAMENTO DE OBRAS PARA LICITACAO - nível GERE  
CPF: 115.490.634-56  
RG:000000037087495 SEDS AL  
Matrícula: 32816  
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 897,00  
PERÍODO: 09/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: Penedo, Coruripe, Porto Calvo, São Luíz do Quitunde, Campo Grande, Porto Real do Colégio, Joaquim Gomes, União dos Palmares, Flexeiras, Porto Calvo, Maragogi, Jequiá da Praia, Cacimbinhas, São Sebastião, Igreja Nova  
OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890057

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.963/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036817/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE  
CPF: 101.150.344-12  
RG:000010115034412 SSP AL  
Matrícula: 32747  
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 828,00  
PERÍODO: 09/09/2024 até 30/09/2024  
DESTINO: Penedo, Maragogi, Porto de Pedras, Maceió, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Porto Real do Colégio, Joaquim Gomes, Messias, Palmeira dos Índios, Cacimbinhas, Messias, Igreja Nova, Paripueira.

OBJETIVO: Fiscalização e Gerenciamento de obras da Secretaria de Estado da Educação, em construção de Escolas 12 Salas e Manutenção Escolar e Construção de unidades infantis (CRIA)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890058

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.942/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036810/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VALERIA PATRICIA DA SILVA ALCANTARA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1  
CPF: 098.618.634-19  
RG:000000036970557 SSP AL  
Matrícula: 32694  
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 784,875  
PERÍODO: 09/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: Poço das Trincheiras, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Paripueira, Maragogi, Traipu, Penedo, Feliz Deserto, Cacimbinhas, Arapiraca

OBJETIVO: Fiscalização de obras para prestação de contas de convênios entre a Secretaria de Estado da Educação e os municípios de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890059



## PORTARIA /SEDUC Nº. 12.943/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036813/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 966,00

PERÍODO: 09/09/2024 até 30/09/2024

DESTINO: Paripueira, Maragogi, Traipu, Penedo, Feliz Deserto, União dos Palmares, Poço das Trincheiras, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Porto Real do Colégio, Paripueira, Maragogi, Traipu, Penedo, Inhapi, Palmeira dos Índios, Arapiraca, Messias

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890060

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11944/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 044.777.694-07, matrícula n.º 44769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890127

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11947/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HILDEBRANDO ANGELINO DA SILVA, portador do CPF n.º 382.058.664-49, matrícula n.º 826967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890128

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11946/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FRANCISCA MATIAS DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 842.491.884-34, matrícula n.º 827033, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890129

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11948/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LEONIA FERREIRA DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 098.821.384-20, matrícula n.º 80456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890130

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11945/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 044.777.694-07, matrícula n.º 12834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890131

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11942/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 720.779.215-87, matrícula n.º 82554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890133

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11943/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELADIO ROSENDO DA SILVA, portador do CPF n.º 554.747.994-20, matrícula n.º 50348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890134

## PORTARIA /SEDUC Nº. 12053/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIANA LIMA MELO, portadora do CPF n.º 034.836.014-22, matrícula n.º 824530, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890135

**PORTARIA /SEDUC N° 12051/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041368/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVANILDO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 941.188.254-49, matrícula n.º 9863965, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890136

**PORTARIA /SEDUC N° 12052/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000032061/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FABIANA GONCALVES ALCIDES, portadora do CPF n.º 033.560.984-89, matrícula n.º 81042, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2024 até 30/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890137

**PORTARIA /SEDUC N° 11969/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042717/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 741.253.114-04, matrícula n.º 823898, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890162

**PORTARIA /SEDUC N° 11964/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042657/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANDREIA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 029.410.854-83, matrícula n.º 9865720, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/12/2024 até 24/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890163

**PORTARIA /SEDUC N° 11957/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042654/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALVINO SANTOS SALUSTIANO, portador do CPF n.º 209.117.774-15, matrícula n.º 825047, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890164

**PORTARIA /SEDUC N° 11960/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042661/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALDIVANIA MARTINS GOMES, portadora do CPF n.º 029.752.614-62, matrícula n.º 12905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890165

**PORTARIA /SEDUC N° 11956/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041879/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO DE PADUA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.695.424-51, matrícula n.º 9867083, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890166

**PORTARIA /SEDUC N° 11941/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041027/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALMIR LARANJEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 606.276.974-53, matrícula n.º 827028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890167

**PORTARIA /SEDUC N° 11952/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041027/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA MAURICIO MACHADO OLIVEIRA JATOBA, portadora do CPF n.º 662.508.464-68, matrícula n.º 52402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890168

**PORTARIA /SEDUC N° 11951/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041027/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARILENE BARBOSA LEITE, portadora do CPF n.º 410.934.884-68, matrícula n.º 35463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890169

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11949/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MANOEL GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 926.314.364-15, matrícula n.º 9865334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890170

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11950/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041027/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA NEUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 804.479.614-20, matrícula n.º 9865259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890171

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11966/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042657/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LAMARCK FELIX CAVALCANTE, portador do CPF n.º 842.219.844-49, matrícula n.º 9863550, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890183

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11963/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042673/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIANO PEREIRA AGRA, portador do CPF n.º 051.237.344-22, matrícula n.º 9866458, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890184

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11961/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042661/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KEYLLA REGIA ABREU SILVA, portadora do CPF n.º 035.693.564-77, matrícula n.º 9867085, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890185

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11968/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042717/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ALMIR DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 043.321.284-51, matrícula n.º 82372, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890186

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11962/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042673/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, portador do CPF n.º 025.112.764-88, matrícula n.º 825036, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890187

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11959/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041873/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EINSENHOWER ROCHA, portador do CPF n.º 870.228.344-15, matrícula n.º 824061, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890188

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11955/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042722/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JAMESSON ANDRE VANDERLEI AMORIM, portador do CPF n.º 029.046.774-88, matrícula n.º 825264, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890189

## PORTARIA /SEDUC Nº. 11953/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042711/2023.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JARIO DUARTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.867.764-92, matrícula n.º 9863539, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890190



**PORTARIA /SEDUC N° 11954/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042722/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDIVALDO VIANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 456.480.424-34, matrícula n° 37715, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890191

**PORTARIA /SEDUC N° 11965/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042657/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAUDIO ROBERIO FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 994.345.634-53, matrícula n° 825604, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890192

**PORTARIA /SEDUC N° 12055/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041593/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 484.669.134-91, matrícula n° 41695, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890244

**PORTARIA /SEDUC N° 11973/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043641/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA, portador do CPF n.º 955.715.234-68, matrícula n° 824190, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890245

**PORTARIA /SEDUC N° 12054/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041593/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PEDRO PEREIRA RODRIGUES, portador do CPF n.º 027.382.064-84, matrícula n° 826068, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BÉZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2024 até 31/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890246

**PORTARIA /SEDUC N° 11975/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042126/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 026.893.484-38, matrícula n° 9863724, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890247

**PORTARIA /SEDUC N° 11974/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042126/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ROGERIO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 035.287.854-11, matrícula n° 9863769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890248

**PORTARIA /SEDUC N° 11970/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041041/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.422.594-07, matrícula n° 9863819, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890249

**PORTARIA /SEDUC N° 11972/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000042953/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDSON NATALICIO GUARDA, portador do CPF n.º 842.085.114-00, matrícula n° 9863703, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890250

**PORTARIA /SEDUC N° 11971/ 2024**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000043641/2023.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIONE CLEMIR CAMPOS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 030.825.314-07, matrícula n° 9865640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE ESTADO**

Protocolo 890251



PORTARIA /SEDUC Nº. 11967/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042652/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROGERIO TENORIO ROCHA, portador do CPF n.º 677.716.964-49, matrícula n.º 825525, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890252

PORTARIA /SEDUC Nº. 11958/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047989/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA DA ASSUNCAO ARAUJO NOBRE, portadora do CPF n.º 524.565.524-15, matrícula n.º 83111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 890253

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1471/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000036957/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1406/2024, 09 de setembro de 2024, que resolveu conceder diárias ao servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, portador do CPF:009.547.041-77, matrícula nº 189, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) PERÍODO: de 22/09/2024 à 26/09/2024 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ OBJETIVO: Para participar da 81ª Reunião Ordinária do GEFIN e visita Técnica à FGV.

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 3.087,97 (três mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) PERÍODO: de 22/09/2024 à 27/09/2024 DESTINO: Rio de Janeiro/RJ OBJETIVO: Para participar da 81ª Reunião Ordinária do GEFIN, visita técnica à FGV e visita técnica à Secretaria Municipal da Fazenda de Niterói.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890001

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1467/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040099/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALBERTO JORGE SILVA  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 412.890.054-00

RG: 00000000716930 SSP AL

Matrícula: 82011

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 15/10/2024 até 19/10/2024

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Para participar do XXVI Congresso Internacional de Direito Tributário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890000

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1468/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040099/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SOLYMAR CORREIA ALVES  
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0  
CPF: 385.090.754-68

RG: 00000000483318 SSP AL

Matrícula: 55749

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 15/10/2024 até 19/10/2024

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Para participar do XXVI Congresso Internacional de Direito Tributário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890004

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1469/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040099/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCIO MACIEL DE MORAES

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 170.609.028-56

RG: 000017060902856 SSP AL

Matrícula: 82067

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,52

PERÍODO: 15/10/2024 até 19/10/2024

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Para participar do XXVI Congresso Internacional de Direito Tributário.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890005

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA N° 802/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002029/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 18/09/2024 até 20/09/2024

DESTINO: Maceió/AL- Maragogi/AL- Japaratinga/AL-Porto de Pedras/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS OBRAS REFERENTES AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE MARAGOGI/AL, PORTO DE PEDRAS/AL, E JAPARATINGA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889995

PORTARIA /SEINFRA N° 803/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002048/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,68

PERÍODO: 24/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL- DELMIRO GOUVEIA/AL - INHAPI/AL - OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL - PARICONHA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O FISCAL DAS OBRAS DA FEIRA DO GADO, PISTA DE COOPER FEIRA LIVRE EM DELMIRO, BARRAGENS EM PARICONHA, REVITALIZAÇÃO DO CANAL EM INHAPI, ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889996

PORTARIA /SEINFRA N° 804/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002049/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR O FISCAL DA OBRA PARA ELABORAR JUNTO A EQUIPE DO CONSÓRCIO HIDROCONSULT/ENGENCONSULT, O ACOMPANHAMENTO DO PERÍMETRO DO GAVIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889999

PORTARIA /SEINFRA N° 805/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002050/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 24/09/2024 até 25/09/2024

DESTINO: Maceió/AL - Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITAS REERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890002

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 8754/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000029176/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890219

PORTARIA/SESAU Nº 8659/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023915/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890260

PORTARIA/SESAU Nº 8735/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.0000030831/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890261

PORTARIA/SESAU Nº 8736/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030324/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890262

PORTARIA/SESAU Nº 8737/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017680/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890263

PORTARIA/SESAU Nº 8738/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026767/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890264

PORTARIA/SESAU Nº 8739/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000030323/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890265

PORTARIA/SESAU Nº 8754/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000029176/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890266

PORTARIA/SESAU Nº 8741/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032202/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 890267



PORTARIA / SESAU Nº. 8692/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34763/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMANDA BALTAZAR FRANCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE CAUSAS EXTERNAS - nível AST-2

CPF: 100.008.934-71

RG:000000034359249 SSP AL

Matrícula: 3180

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/09/2024 até 19/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar Treinamento para atualização acerca da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada do SINAN, para profissionais de saúde do Hospital Regional da Mata - HRM, Município de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889935

PORTARIA / SESAU Nº. 8696/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34153/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATERINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 00000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 17/09/2024 até 18/09/2024

DESTINO: Mac/A.Branca/P.Açúcar/Mac

OBJETIVO: Realizar CAPACITAÇÕES DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II, em ÁGUA BRANCA-AL e PÃO DE AÇÚCAR-AL nas datas 17 e 18/09/2024, respectivamente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889941

PORTARIA / SESAU Nº. 8698/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35064/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 24/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: MACEIÓ/BRASILIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DA 8ª ASSEMBLEIA DO CONASS E REUNIÃO TÉCNICA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890015

PORTARIA / SESAU Nº. 8699/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30219/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 00000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2024 até 19/08/2024

DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA O SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890106

PORTARIA / SESAU Nº. 8701/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30217/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/08/2024 até 22/08/2024

DESTINO: MAC/S.M. MILAGRES/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890107

PORTARIA / SESAU Nº. 8698/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30219/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 00000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 14/08/2024 até 14/08/2024

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA O SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890108



## PORTARIA / SESAU Nº. 8700/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30217/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/08/2024 até 13/08/2024

DESTINO: MAC/P.PEDRAS/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890109

## PORTARIA / SESAU Nº. 8708/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35219/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 803.583.814-87

RG:000000000873565 SEDS AL

Matrícula: 863890

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.231,22

PERÍODO: 24/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Para participar de Reunião Técnica junto ao Ministério da Saúde no dia 24 de setembro de 2024, bem como da 8ª Assembleia do CONASS em 2024, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2024, do corrente ano e Reunião Técnica da Comissão Intergestores Tripartite no dia 26 de setembro de 2024, em Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890124

## PORTARIA/SESAU Nº 8693/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33988/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 470.062.184-20

Matrícula: 0518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 10/09/2024 a 10/09/2024

Destino: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 889942

## PORTARIA/SESAU Nº 8694/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 34724/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 020.486.964-14

Matrícula: 2048

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 24/09/2024 A 24/09/2024

Destino: Arap/Mac/Arap

OBJETIVO: Participar da 107ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, no auditório da UNIMA (ANTIGA UNIT)..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 889943

## PORTARIA/SESAU Nº 8695/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 34722/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 022.707.504-89

Matrícula: 227075048

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

Período: 23/09/2024 A 24/09/2024

Destino: Maragogi/Mac/ Maragogi

OBJETIVO: No dia 23 de setembro de 2024, para despachar as demandas deste conselho junto à mesa diretora, sendo necessário permanecer em Maceió/AL, para participar da 107ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2024, no auditório da UNIMA (ANTIGA UNIT)..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 889944

## PORTARIA/SESAU Nº 8697/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 34153/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ADRIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CPF nº 540.174.834-53

Matrícula: 1

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Valor total: R\$ 181,13 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

PERÍODO: 17/09/2024 até 18/09/2024

DESTINO: MAC/A.BRANCA/P.AÇUCAR/MAC

OBJETIVO: Participar e auxiliar nas CAPACITAÇÕES DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063- IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 889945

**PORTARIA/SESAU Nº 8702/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33634/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF nº 222.678.244-34

Matrícula: 517696

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 09/09/2024 A 12/09/2024

Destino: MACEIÓ/P.AÇUCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê) para o Controle do Aedes aegypti em virtude das notificações das Arboviroses (Dengue), caracterizando Surto/Epidemia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 890147

**PORTARIA/SESAU Nº 8705/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33634/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUCIANO BELARMINO DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF nº 285.520.834-34

Matrícula: 518027

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 09/09/2024 A 12/09/2024

Destino: MACEIÓ/J.HOMENS/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê) para o Controle do Aedes aegypti em virtude das notificações das Arboviroses (Dengue), caracterizando Surto/Epidemia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 890150

**PORTARIA/SESAU Nº 8703/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33634/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL INACIO DOS SANTOS FILHO II

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF nº 337.064.764-87

Matrícula: 517895

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 09/09/2024 A 12/09/2024

Destino: MACEIÓ/J.HOMENS/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê) para o Controle do Aedes aegypti em virtude das notificações das Arboviroses (Dengue), caracterizando Surto/Epidemia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 890148

**PORTARIA/SESAU Nº 8706/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33634/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILBERTO JOSÉ DE SANTANA

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CPF nº 177.373.544-68

Matrícula: 518632

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 09/09/2024 A 12/09/2024

Destino: MACEIÓ/J.HOMENS/P.AÇUCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê) para o Controle do Aedes aegypti em virtude das notificações das Arboviroses (Dengue), caracterizando Surto/Epidemia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 890151

**PORTARIA/SESAU Nº 8704/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33634/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MÁRCIO CÍCERO DA SILVA MELO

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 445.799.934-20

Matrícula: 518617

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 09/09/2024 A 12/09/2024

Destino: MACEIÓ/P.AÇUCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê) para o Controle do Aedes aegypti em virtude das notificações das Arboviroses (Dengue), caracterizando Surto/Epidemia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 890149

**PORTARIA/SESAU Nº 8707/2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 33634/2024. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE SIMÕES DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

CPF nº 222.944.144-20

Matrícula: 517714

Nº de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Período: 09/09/2024 A 12/09/2024

Destino: MACEIÓ/J.HOMENS/P.AÇUCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Pulverização a Ultra Baixo Volume (Fumacê) para o Controle do Aedes aegypti em virtude das notificações das Arboviroses (Dengue), caracterizando Surto/Epidemia..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

**EDER CORREIA DE ARAUJO**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 890152

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1356/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo SEI Nº E:20105.0000019068/2024, RESOLVE: retificar a PORTARIA/SSP Nº 1469/2023, de 12 de setembro de 2023, que designa os gestores do Plano de Aplicação - Eixo: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (FISPDS) - Exercício 2021, e a PORTARIA SSP Nº 1845/2022, DE 22 de dezembro de 2022, que designa os gestores do Plano de Aplicação - Eixo: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social (FISPDS) - Exercício 2022.

ONDE SE LÊ:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EIXO: FISPDS - EXERCÍCIO 2021 - SSP/AL			
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADO	Matrícula
3	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA OS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	Ricardo Ribeiro Dias	300.839-8

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EIXO: FISPDS - EXERCÍCIO 2022 - SSP/AL			
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADO	Matrícula
10	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA OS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	Ricardo Ribeiro Dias	300.839-8

LEIA-SE:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EIXO: FISPDS - EXERCÍCIO 2021 - SSP/AL			
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	Matrícula
3	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA OS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	Carlos Eduardo Carvalho de Brito, Thaysa Alves Rocha,	301.599-8 611-4

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO - EIXO: FISPDS - EXERCÍCIO 2022 - SSP/AL			
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	Matrícula
10	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA OS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS	Carlos Eduardo Carvalho de Brito, Thaysa Alves Rocha	301.599-8 611-4

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 20/09/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 889901

PORTARIA /SSP Nº. 1358/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006638/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GENIVAL AURELIANO DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.617.454-18

RG: 000000001582818 SSP AL

Matrícula: 65110

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

PERÍODO: 06/10/2024 até 12/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do Curso de INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA - 34ª Edição - CIC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889901

PORTARIA /SSP Nº. 1357/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006582/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:000000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 17/10/2024 até 19/10/2024

DESTINO: SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: acompanhamento da entrega da aeronave H135 na sede da empresa Helibras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 889923



## Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N° 401/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001187/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODEK BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 470.066.174-72

RG:00000000685270 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 25/08/2024 até 26/08/2024

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Governo Vitor Pereira no evento de inauguração do CISP e da Rodoviária de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890093

PORTARIA /SEGOV N° 400/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001186/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO MACHADO MEDEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 001.020.574-86

RG:000000001466654 SSP AL

Matrícula: 59

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 17/07/2024 até 18/07/2024

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Governo Vitor Pereira na visita técnica da mineradora Vale Verde..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890094

PORTARIA /SEGOV N° 397/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001209/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.996.494-79

RG:000000032797915 SSP AL

Matrícula: 372

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/09/2024 até 13/09/2024

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Entrega de alimentos do Programa Alagoas Sem Fome à instituição Comunidade Gênesis - COMUGÊ, Zona Rural do Município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890095

PORTARIA /SEGOV N° 399/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001192/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO MACHADO MEDEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 001.020.574-86

RG:000000001466654 SSP AL

Matrícula: 59

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 25/08/2024 até 26/08/2024

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Governo Vitor Pereira no evento de inauguração do CISP e da Rodoviária de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890096

PORTARIA /SEGOV N° 398/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001213/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 038.024.814-02

RG:000000001745722 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: 12/09/2024 até 13/09/2024

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890097

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12.431/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000022336/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor BARTON TORRES DE MACEDO JUNIOR, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula n.º600339, portador do CPF n.º 421.837.154-72, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DESPACHO PGE PASUBPREV 26717502/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 27131431/2024 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 13 ANOS, 08 MESES E 12 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:  
a) 10 anos, 09 meses e 25 dias, no período de 23/02/1988 a 17/12/1998, prestados ao BANCO DO BRASIL SA ESCRITURÁRIO DE BANCO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91



b) 00 anos, 10 meses e 00 dias, no período de 01/01/1999 a 31/10/1999, prestados ao /como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

c) 01 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/11/1999 a 28/02/2001, prestados ao /como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

d) 00 anos, 08 meses e 17 dias, no período de 01/06/2002 a 17/02/2003, prestados ao /como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual n.º 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890006

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.382/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01700.00006980/2015.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 1.666/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2022, que que ANULOU a PORTARIA/SEPLAG Nº 14.357/2019 publicada no DOE/AL edição de 27/11/2019, que trata de concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe “E”, para o servidor VALMIR SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 444.919.564-72, matrícula n.º 45372, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890007

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.381/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01700.00006980/2015.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 1.665/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2022, que ANULOU a PORTARIA/SEPLAG Nº 10.568/2017, publicada no DOE/AL edição de 29/11/2017, que trata de concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe “D”, para o servidor VALMIR SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 444.919.564-72, matrícula n.º 45372, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890008

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.379/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 02000.00006064/2017,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO, CPF n.º 870.682.654-72, matrícula n.º 10986, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890009

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.380/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02102.000003608/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora THAYS FERNANDA AVELINO DOS SANTOS, CPF n.º 090.813.174-74, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890010

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.384/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000036832/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO DE ARAUJO RODRIGUES, portador do CPF n.º 986.210.094-04, matrícula n.º 826077, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “V”, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890011

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.383/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000028119/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA BRAGA FERRAZ, portadora do CPF n.º 042.229.784-42, matrícula n.º 27535, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890012

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.395/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000026955/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA MELO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 086.898.894-42, matrícula n.º 30011, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890013

PORTARIA/SEPLAG N° 12.393/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030499/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora AILA LEVINO DE MENEZES, portadora do CPF n.º 072.440.474-01, matrícula n.º 27597, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 28/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890014

PORTARIA/SEPLAG N° 12.420/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007924/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA, portador do CPF n.º 024.031.655-06, matrícula n.º 19190, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890037

PORTARIA/SEPLAG N° 12.418/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031488/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS JOSE GOMES DA COSTA, portador do CPF n.º 606.400.904-78, matrícula n.º 824747, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890038

PORTARIA/SEPLAG N° 12.373/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000004707/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora MARIA GORETTI BARACHO PEREIRA, inscrita no CPF n.º 604.835.474-68, matrícula n.º 50109, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 25671128/2024 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 25969825/2024.
2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 10 anos, 11 meses e 21 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência, nos períodos abaixo discriminados:

a) 9 anos 11 meses 21 dias, no período de 21/06/1986 a 05/12/1996 prestado ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS na função de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890039

PORTARIA/SEPLAG N° 12.419/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007289/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.026.734-56, matrícula n.º 18894, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890040

PORTARIA/SEPLAG N° 12.430/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008040/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA TENORIO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 134.239.324-49, matrícula n.º 16565, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890041

PORTARIA/SEPLAG N° 12.429/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001156/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA PROTASIO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 700.604.284-49, matrícula n.º 50374, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890042

PORTARIA/SEPLAG N° 12.428/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013995/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO VIEIRA MENDES, portador do CPF n.º 090.060.904-41, matrícula n.º 30429, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890043

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.427/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016384/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor KLEVERSON LOPES GUIMARAES, portador do CPF nº 095.483.614-69, matrícula nº 18901, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890044

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.426/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pela Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013525/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EMANUELLY TORRES NUNES DE PAULA, portadora do CPF nº 063.428.554-80, matrícula nº 20080, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890046

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.425/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000024443/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE LOPES SILVA DE QUEIROZ, portadora do CPF nº 030.517.594-73, matrícula nº 9866040, classe B, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890047

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.424/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007016/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ROBERIO FARIAS FRANCA, portador do CPF nº 677.025.204-00, matrícula nº 19117, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890048

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.422/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007893/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, portadora do CPF nº 611.325.354-68, matrícula nº 52201, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890049

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.423/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006906/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON ALAN DE MELO HORA, portador do CPF nº 033.309.255-40, matrícula nº 19635, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890050

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.421/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007821/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA BURGOS CARVALHO DE CAMPOS, portadora do CPF nº 757.113.204-59, matrícula nº 19662, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2024.  
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de setembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 890051

## Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

## PORTARIA / SETEQ Nº. 177/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.000000648/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 748.649.204-00

RG:000000370137474 SSP SP

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,00

VALOR TOTAL: R\$ 172,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 19/09/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo realizar visita técnica no Posto Sine na unidade JÁ do município de Arapiraca, para acompanhar o bom funcionamento do atendimento ao público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889920



**PORTARIA / SETEQ Nº. 178/ 2024**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000648/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO NEI DE MORAIS

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 271.959.024-04

RG:00000000348572 SSP AL

Matrícula: 512

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/09/2024 até 19/09/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo realizar visita técnica no Posto Sine na unidade JÁ do município de Arapiraca, para acompanhar o bom funcionamento do atendimento ao público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889921

**PORTARIA / SETEQ Nº. 175/ 2024**

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000648/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE RAMOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 19/09/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo realizar visita técnica no Posto Sine na unidade JÁ do município de Arapiraca, para acompanhar o bom funcionamento do atendimento ao público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 889922

**PORTARIA / SETEQ Nº. 176/ 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000648/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,00

VALOR TOTAL: R\$ 172,00

PERÍODO: 18/09/2024 até 19/09/2024

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo realizar visita técnica no Posto Sine na unidade JÁ do município de Arapiraca, para acompanhar o bom funcionamento do atendimento ao público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - 2001 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 889924

**Secretaria de Estado do Transporte e  
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

**PORTARIA /SETRAND Nº. 160/ 2024**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002725/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 29/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890193

**PORTARIA /SETRAND Nº. 159/ 2024**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002725/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 22/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890194



## PORTARIA /SETRAND Nº. 158/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002725/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 15/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890195

## PORTARIA /SETRAND Nº. 156/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002725/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 01/10/2024 até 04/10/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890196

## PORTARIA /SETRAND Nº. 157/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002725/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 08/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890197

## PORTARIA /SETRAND Nº. 154/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002724/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:00000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,5

PERÍODO: 22/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890198

## PORTARIA /SETRAND Nº. 153/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002724/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:00000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,5

PERÍODO: 15/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890199

PORTARIA /SETRAND N° 155/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002724/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ACESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2  
CPF: 105.908.814-26  
RG:00000035335300 SEDS AL  
Matrícula: 101  
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 29/10/2024 até 01/11/2024  
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890200

PORTARIA /SETRAND N° 150/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002720/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ACESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2  
CPF: 104.793.004-88  
RG:00000035250127 SSP AL  
Matrícula: 154  
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 29/10/2024 até 01/11/2024  
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890201

PORTARIA /SETRAND N° 151/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002724/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ACESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2  
CPF: 105.908.814-26  
RG:00000035335300 SEDS AL  
Matrícula: 101  
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 01/10/2024 até 04/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890202

PORTARIA /SETRAND N° 147/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002720/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ACESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2  
CPF: 104.793.004-88  
RG:00000035250127 SSP AL  
Matrícula: 154  
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 08/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890203

PORTARIA /SETRAND Nº. 148/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002720/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2  
CPF: 104.793.004-88  
RG:000000035250127 SSP AL  
Matrícula: 154  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 15/10/2024 até 18/10/2024  
DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890204

PORTARIA /SETRAND Nº. 149/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002720/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2  
CPF: 104.793.004-88  
RG:000000035250127 SSP AL  
Matrícula: 154  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 22/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890205

PORTARIA /SETRAND Nº. 146/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002720/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2  
CPF: 104.793.004-88  
RG:000000035250127 SSP AL  
Matrícula: 154  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,5  
PERÍODO: 01/10/2024 até 04/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890206

PORTARIA /SETRAND Nº. 145/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002719/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3  
CPF: 114.077.674-61  
RG:000000032883714 SSP AL  
Matrícula: 282  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138  
VALOR TOTAL: R\$ 276  
PERÍODO: 29/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890207

PORTARIA /SETRAND N° 143/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002719/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 15/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890209

PORTARIA /SETRAND N° 144/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002719/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 22/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890210

PORTARIA /SETRAND N° 142/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002719/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 08/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890211

PORTARIA /SETRAND N° 141/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 207

PERÍODO: 02/10/2024 até 04/10/2024

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890212



## PORTARIA /SETRAND Nº. 140/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002715/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 29/10/2024 até 01/11/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890213

## PORTARIA /SETRAND Nº. 139/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002715/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 22/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890214

## PORTARIA /SETRAND Nº. 137/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002715/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA  
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 08/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890215

## PORTARIA /SETRAND Nº. 138/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002715/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA  
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 15/10/2024 até 18/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL

Protocolo 890216

## PORTARIA /SETRAND Nº. 136/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:35032.0000002715/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA  
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 276

PERÍODO: 01/10/2024 até 04/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890217

PORTARIA /SETRAND N° 161/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:35032.0000002724/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DILSON FERREIRA BARROS FILHO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível AST-2

CPF: 105.908.814-26

RG:000000035335300 SEDS AL

Matrícula: 101

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,5

PERÍODO: 08/10/2024 até 11/10/2024

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31 de outubro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Região de Planejamento: 210 - Todo Estado - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 890218

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 246/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000001162/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: São Miguel dos Milagres

OBJETIVO: divulgação da Corrida 21k em São Miguel dos Milagres. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501- Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890224

PORTARIA /SETUR N° 245/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000001162/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLLYANA FARIAS DOS ANJOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 068.311.074-86

RG:002002001285542 SSP AL

Matrícula: 31

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 25/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária de Turismo Feira Abav .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501- Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890225

PORTARIA /SETUR N° 244/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000001162/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 27/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Divulgação da Corrida 21k em São Miguel dos Milagres. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501- Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890226

PORTARIA /SETUR N° 247/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000001164/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83

PERÍODO: 24/09/2024 até 28/09/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar da Feira ABAV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890227

PORTARIA /SETUR N° 243/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000001162/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 25/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Assessorar a secretária na Feira Abav.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501- Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890228

## PORTARIA /SETUR Nº. 242/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001162/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 27/09/2024 até 29/09/2024

DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Divulgação da Corrida 21k em São Miguel dos Milagres. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501- Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890229

## PORTARIA /SETUR Nº. 241/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001162/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 25/09/2024 até 27/09/2024

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participar da Feira Abav.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos / 501- Outros recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 890230

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

## PORTARIA/ PCAL Nº 4287/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019192/2024, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor AUDARI ESTACIO DO NASCIMENTO, CPF nº337.311.874-34, Matrícula nº 65859, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 20/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890077

## PORTARIA/ PCAL Nº 4286/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000019192/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, portador do CPF nº 472.293.495-91, Matrícula nº 301593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890078

## PORTARIA / PCAL Nº. 4288/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 046.259.834-95

RG: 000000002036183 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889988

## PORTARIA / PCAL Nº. 4289/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.057.424-64

RG: 000000001594725 SSP AL

Matrícula: 300727

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889990



PORTARIA / PCAL Nº. 4290/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 787.350.095-00

RG: 000000001225399 SSP SE

Matrícula: 301016

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889992

PORTARIA / PCAL Nº. 4293/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 020.225.954-40

RG: 000000001368846 SSP AL

Matrícula: 301225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889997

PORTARIA / PCAL Nº. 4292/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IURI WANDERLEY BURGOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 107.238.244-01

RG: 000000090089078 SDS PE

Matrícula: 627

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889993

PORTARIA / PCAL Nº. 4294/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LOURIVALDO AMORIN TINEL JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 759.176.704-63

RG: 000000001088761 SSP AL

Matrícula: 301305

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889998

PORTARIA / PCAL Nº. 4291/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MIGUEL ROCHA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.327.354-93

RG: 000000001105726 SSP AL

Matrícula: 300753

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 889994

PORTARIA / PCAL Nº. 4295/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010585/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SOLON IVO CORDEIRO NEVES DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 121.601.754-98

RG: 000000009282458 SDS PE

Matrícula: 778

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 29/05/2024 até 30/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890003



## PORTARIA / PCAL Nº. 4296/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011603/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 785.061.315-53

RG: 000000010166424 SSP SE

Matrícula: 300730

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890052

## PORTARIA / PCAL Nº. 4299/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011603/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO VIANA CARDOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 831.919.095-91

RG: 000000716070804 SSP BA

Matrícula: 211

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890068

## PORTARIA / PCAL Nº. 4297/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011603/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO FREIRE DUARTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 000.456.825-77

RG: 000000001350508 SSP SE

Matrícula: 301272

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890062

## PORTARIA / PCAL Nº. 4300/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011559/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 14/06/2024 até 15/06/2024

DESTINO: Floresta - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890071

## PORTARIA / PCAL Nº. 4298/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011603/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ ANTONIO FERREIRA BARBOSA BARRETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 695.270.245-87

RG: 000000001025956 SSP SE

Matrícula: 216

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 13/06/2024 até 14/06/2024

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890066

## PORTARIA / PCAL Nº. 4301/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011559/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.842.805-61

RG: 000001132922526 SSP BA

Matrícula: 665

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 14/06/2024 até 15/06/2024

DESTINO: Floresta - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890073

PORTARIA / PCAL Nº. 4302/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010167/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.057.424-64

RG: 000000001594725 SSP AL

Matrícula: 300727

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 24/05/2024 até 25/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890081

PORTARIA / PCAL Nº. 4305/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010167/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LOURIVALDO AMORIN TINEL JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 759.176.704-63

RG: 000000001088761 SSP AL

Matrícula: 301305

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 24/05/2024 até 25/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890087

PORTARIA / PCAL Nº. 4303/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010167/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 787.350.095-00

RG: 000000001225399 SSP SE

Matrícula: 301016

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 24/05/2024 até 25/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890084

PORTARIA / PCAL Nº. 4306/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011514/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 128.597.674-60

RG: 000000038825899 SDS AL

Matrícula: 589

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/06/2024 até 13/06/2024

DESTINO: Viçosa - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890090

PORTARIA / PCAL Nº. 4304/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010167/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 020.225.954-40

RG: 000000001368846 SSP AL

Matrícula: 301225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 449,16

PERÍODO: 24/05/2024 até 25/05/2024

DESTINO: Aracaju - SE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890085

PORTARIA / PCAL Nº. 4307/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006567/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 026.705.764-43

RG: 000000001341188 SSP AL

Matrícula: 16

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 02/04/2024 até 02/04/2024

DESTINO: Viçosa - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890101

## PORTARIA / PCAL Nº. 4308/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006567/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora INGRID MORENA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4  
CPF: 001.206.295-26

RG: 000000042965160 SSP AL  
Matrícula: 240

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 02/04/2024 até 02/04/2024

DESTINO: Viçosa - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890102

## PORTARIA / PCAL Nº. 4309/ 2024

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006567/2024  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OMAR DE LIMA FONSECA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 051.132.625-44

RG: 000001279690984 SSP BA

Matrícula: 584

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 02/04/2024 até 02/04/2024

DESTINO: Viçosa - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 890104

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

## PORTARIA / DETRAN Nº. 2028/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014479/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,11

PERÍODO: 24/09/2024 até 25/09/2024

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1018. 5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS NOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS. - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS.- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de setembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 889927

Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

## PORTARIA /FAPEAL Nº. 153/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001778/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 063.768.714-02, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 02/10/2024 até 11/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024 .

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 890033

Instituto de Desenvolvimento Rural e  
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

## PORTARIA/ IDERAL Nº 35/2024

A diretora Presidenta Interina, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.

RESOLVE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDILMA FRANÇA FERRO, matrícula nº 0240-2, ocupante do cargo de ASSESSORA DE GOVERNANCA E TRANSPARÊNCIA , lotada na unidade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO do(a) Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, a partir de 01/11/2024 até 15/11/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

Diretora Presidente Interina

Protocolo 890045

Instituto de Inovação para o  
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

## PORTARIA/EMATER Nº 294/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo Nº 14056.0000000969/2024, RESOLVE conceder Indenização de diárias em favor do servidor (a):

THIAGO CAVALCANTE TORRES

Cargo: EXTENSIONISTA

CPF: \*\*\*.612.\*\*\*.\*\*

RG: \*\*975\*\*\*\* SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 30/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação em reunião técnica com a Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural/Superintendência de Operações Técnicas, na sede da EMATER, para deliberar acerca da avaliação das etapas de execução do fomento e do PAA, além de discutir sobre o seminário da FAPEAL.

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho ( 20.122.0004.2001) Localização - 204 - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 890017



**PORTARIA/EMATER Nº 295/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000969/2024, RESOLVE conceder Indenização de diárias em favor do servidor (a):

SANDRA DE SOUZA DA SILVA

Cargo: EXTENSIONISTA

CPF: \*\*\*.058.\*\*\*.\*\*\*

RG: \*\*111\*\*\* SCJDS

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 30/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: Paulo Jacinto/Maceió/Paulo Jacinto

OBJETIVO: Participação em reunião técnica com a Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural/Superintendência de Operações Técnicas, na sede da EMATER, para deliberar acerca da avaliação das etapas de execução do fomento e do PAA, além de discutir sobre o seminário da FAPEAL.

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização - 204 - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 890018

**PORTARIA/EMATER Nº 296/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000969/2024, RESOLVE conceder Indenização de diárias em favor do servidor (a):

KELLY JANE CORREIA CAVALCANTE

Cargo: EXTENSIONISTA

CPF: \*\*\*.575.\*\*\*.\*\*\*

RG: \*\*\*\*\*124\*\*\*\* SSP/AL

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 30/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: Belém/Maceió/Belém

OBJETIVO: Participação em reunião técnica com a Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural/Superintendência de Operações Técnicas, na sede da EMATER, para deliberar acerca da avaliação das etapas de execução do fomento e do PAA, além de discutir sobre o seminário da FAPEAL.

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização - 204 - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 890019

**PORTARIA/EMATER Nº 297/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 86.128, de 1º de janeiro de 2023, e no Processo nº 14056.0000000969/2024, RESOLVE conceder Indenização de diárias em favor do servidor (a):

THIAGO OTTO FREITAS MIRANDA

Cargo: ENG. AGRÔNOMO

CPF: \*\*\*.734.\*\*\*.\*\*\*

RG: \*\*603\*\* SDS/PE

Matrícula: BOLSISTA

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: de 30/08/2024 até 30/08/2024

DESTINO: Estrela de Alagoas/Maceió/Estrela de Alagoas

OBJETIVO: Participação em reunião técnica com a Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural/Superintendência de Operações Técnicas, na sede da EMATER, para deliberar acerca da avaliação das etapas de execução do fomento e do PAA, além de discutir sobre o seminário da FAPEAL.

Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Plano de Trabalho (20.122.0004.2001) Localização - 204 - INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Natureza de Despesa (3.3.90.14) Diárias - Fonte de Recursos FR (500) - Recursos Ordinários.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2024.

MOISÉS LEANDRO DA SLVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 890020

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

**PORTARIA / IZP Nº. 403/ 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000842/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO LUIZ VALENTE DIAS, portador do CPF n.º 803.786.179-15, matrícula n.º 300687, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 889991

**Universidade Estadual de**  
**Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

**PORTARIA/UNCISAL Nº 3037/2024**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007734/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FRANCIETE CHAVES ROCHA AMORIM, portadora do CPF n.º 677.190.824-00, matrícula n.º 501605, classe A, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 889925

**PORTARIA/UNCISAL Nº 3036/2024**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000008698/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 023.514.734-69, matrícula n.º 13814, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 889926

**PORTARIA/UNCISAL Nº 3035/2024**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000016430/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.171.104-79, matrícula n.º 3867, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 889928



## PORTARIA/UNCISAL Nº 3034/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009302/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 648.463.504-87, matrícula n.º 501248, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889929

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3033/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021050/2023,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, portadora do CPF n.º 382.479.844-15, matrícula n.º 501936, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889930

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3032/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000008106/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LETICIA MARQUES SOBRAL, portadora do CPF n.º 940.880.804-59, matrícula n.º 501145, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889931

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3031/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012331/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JORDANE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 055.099.304-54, matrícula n.º 1326, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889932

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3029/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017419/2022,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE VALERIA BALBINO CANUTO, portadora do CPF n.º 635.875.054-20, matrícula n.º 501953, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889933

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3030/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012439/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DOMINGOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 069.418.644-94, matrícula n.º 4231, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889934

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3038/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009288/2024,

## RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DYLLAM DJHONESSON WILLIAMS DINIZ, portador do CPF n.º 099.777.814-86, matrícula n.º 3648, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de setembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR

Protocolo 889936



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Anadia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024

Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.227.351/0001-19.

Fornecedora Registrada: FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.420.882/0001-01;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP (GÁS DE COZINHA), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONALMENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA/AL.

Valor total: R\$ 241.813,40 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;

Firmado em: 28/08/2024;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Fernando Antônio de Lima Viana.

Protocolo 890110

vista que a citada cumpriu com os requisitos estabelecido no Edital; apresentando amostras tempestivamente e sendo estas aprovadas pelo setor técnico, estando também ausente qualquer recurso no tocante a habilitação da mesma, concluímos a presente e decidimos pela classificação da única interessada declarando a Cooperativa supracitada vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05 da Chamada Pública 05/2024 pelo valor total de R\$138.416,28 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), preestabelecido no edital. Ressaltando que o item 01 FRACASSOU novamente. Em arremate, esta Comissão informa que a presente ata será publicada no Diário dos Municípios Alagoanos - AMA, Diário da União - DOU e portal de transparência da municipalidade, onde após o prazo estabelecido no Edital para a apresentação de recursos os autos deverão ser encaminhados para a autoridade hierarquicamente superior visando o andamento do feito. Sendo este o resultado final e nada mais havendo a realizar, eu, Otto Brasileiro Monteiro, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Otto Brasileiro Monteiro  
Presidente da Comissão de Contratação  
Agente de contratação  
Luan Cortez Toscano Barbosa  
Membro da Comissão de Contratação  
Agente de contratação  
Emerson de Souza Jatobá  
Membro da Comissão de Contratação  
Agente de contratação

Protocolo 890024

### Prefeitura de Olho d'Água Grande

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Equipamento de Informática. DATA/HORA: 02/10/2024; às 09:00. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Equipamento Hospitalar. DATA/HORA: 02/10/2024; às 10:30. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'Água Grande/AL. MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ, Prefeita.

Protocolo 890099

### PARTICULARES

JEAN MARC PARRA DA COSTA inscrito sob CPF n° 086.887.794-81, endereço: Rua São Pedro, n° 250, Garça Torta, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação - LI para seu empreendimento denominado RESTAURANTE LUA CHEIA localizada na Rua do Túnel Verde, SN, Área desmembrada 02 do sítio do amor, curtume, praia do patacho, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 889960

MINERAÇÃO BARRETO S.A, CNPJ: 13.342.753/0004-70, Povoado de Belo Monte, Zona Rural, S/N, Município de Belo Monte/AL, CEP 57435- 000, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas a Regularização de Licença de Operação, para a atividade de Produção de energia solar fotovoltaica no solo.

Protocolo 889967

SUPERMERCADO PONTO CERTO UNIAO LTDA, firma estabelecida na Av. Monsenhor Clovis Duarte de Barros, n° 360 A, Centro, União dos Palmares - Alagoas, CEP 57.800-000, inscrita no CNPJ n° 54.998.488/0001-17, com ramo de atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Regularização de Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 889973

AUTO POSTO TOPLINE LTDA, firma estabelecida na Rua Dra. Janete de Araújo, n° 227, Centro, Ibataguara/AL, CEP: 57.890- 000, inscrita no CNPJ:11.457.014/0001-55, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 890174

AUTO POSTO MC LTDA, firma estabelecida na Praça Eloy Melo, n° 05, Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420 - 000, inscrita no CNPJ:11.376.961/0001-11, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 890175

### Prefeitura de Quebrangulo

CHAMADA PÚBLICA N° 05/2024

Aos 23 de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024) às 11h00min (horário local), na sala do Setor de Licitações, reuniu-se os componentes da Comissão de Contratação municipal nomeados através da portaria de n° Portaria n° 2.3/2024 de 2024 visando o retorno da análise dos projetos de venda relativos a Chamada Pública 05/2024, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, atendendo à legislação, Decretos e Normas estabelecidas no Edital e por tidas as normas disciplinadoras que rege o processo de dispensa e editalícias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quebrangulo/AL. Tendo apenas uma interessada, sendo ela:

· COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ n° 04.811.676/0001-16, localizada Na A. Siqueira Campos, n° 1295, bairro Prado (ausente na presente sessão pública); Dando continuidade, a Comissão observou a ausência de interessados em acompanhar a presente sessão pública (aviso de retomada devidamente publicado no Diário dos Municípios Alagoanos - AMA e portal da municipalidade), atentando também a análise técnica do nutricionista José Pedro Nanes Neto (CRN 3065 - 6 AL) onde este aprovou as amostras apresentadas pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ n° 04.811.676/0001-16, conforme atestado em anexo. Assim sendo, tendo em



## O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN  
POE SEM OS FANTASMAS,  
E COM UM GRANDE TALENTO  
PARA O GÊNERO, BRENO  
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE  
AS ÁGUAS CLARAS DO  
CONTO BRASILEIRO AS  
COMPORTAS DE SUA ALMA  
TULMULUOSA, QUE HABITA  
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E  
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

**7 LIVROS** INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# COLEÇÃO BRENO ACCIOLY